



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.540

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

PORTARIA Nº 27/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no §1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015,

Ao considerar a necessidade de formar equipe para planejar, estudar e instruir o processo SEI-DF 04029-00000109/2025-73, especialmente no Documento de Oficialização da Demanda,

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Gerenciamento de Projeto:

I - Mário Rodrigues Martins Filho, CPF nº ***.049.503-**, Coordenador, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - Matheus Pinheiro de Abreu Zordan, CPF nº ***.062.651-**, Assessor, na qualidade de Integrante Administrativo;

III - Gabriella Coletto Suriano, CPF nº ***.643.421-**, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 2º São atribuições, se for o caso, da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

II - elaboração do mapa de riscos;

III - realização o gerenciamento de riscos;

IV - prestação de auxílio à área competente na realização de pesquisa de preços;

V - elaboração da análise crítica de preços;

VI - elaboração do Projeto Básico/Termo de Referência;

Art. 3º. São atribuições, se for o caso, da Equipe de Gerenciamento do Projeto:

I - Alinhar as informações relevantes para o projeto;

II - Realizar abertura processual com a definitiva justificativa, objetivo, benefícios esperados, estimativa do custo e o prazo;

III - Analisar a realidade atual que se pretende modificar e a sua perspectiva futura;

IV - Executar o planejamento contendo escopo do projeto, matriz de risco, estudo técnico preliminar e cronograma;

V - Coordenar os recursos, gerenciar o engajamento das partes interessadas e executar as atividades do projeto;

VI - Identificar quem é executor, responsável, consultado e informado para cada tarefa ou função que precisa ser realizada no projeto;

VII - Monitorar e autorizar as mudanças solicitadas, verificando os impactos no andamento do projeto;

VIII - Avaliar o desenvolvimento do projeto, o alcance dos resultados propostos, benefícios, lições aprendidas e novas perspectivas.

Art. 4º O procedimento licitatório, contratação e quaisquer documentos equivalentes seguirão as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 538716

EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. Compras 90003/2025 N.
03-2025-BrC UASG:926873

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, inscrito no CNPJ nº 23.791.169/0001-02, por intermédio da Secretaria Executiva, através Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 68/2023-BrC**, realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **registro de preços para futura e eventual** aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Conforme o Regulamento de Licitações e Contratações Administrativas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, além de outras normas e legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Processo nº 04029-00000374/2024-71. DATA DE INÍCIO DE PROPOSTAS (DIVULGAÇÃO): 26/05/2025. DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/06/2025 ÀS 08H59. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 05/06/2025 ÀS 09H: WWW.GOV.BR/COMPRAS**

BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE

Secretário Executivo em exercício - Portaria nº 25/2025

Protocolo 538717



SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 145/2025 - SGG

Altera o Art. 3º (Anexo - I) da Portaria nº 092/2025 - SGG, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.509 de 08 de abril do corrente ano, que constitui a nova Comissão Organizadora da 6ª Conferência do Conselho das Cidades do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual nº 10.355, de 05 de dezembro de 2023 e;

Considerando novas indicações advindas do Poder Público e de outras entidades representantes dos movimentos sociais, de membros titulares e suplentes, para comporem a nova Comissão Organizadora da 6ª Conferência das Cidades do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º (Anexo - I) da Portaria nº 092/2025 - SGG, que passa a vigorar com a nova formatação da Comissão em epígrafe, conforme descrita em tabela, contida no Anexo - I desta Portaria;

Art. 2º Manter inalterados os demais artigos constantes na portaria retro;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CUMpra-se e Publique-se.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

ANEXO - I : TABELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA CONCIDADES - GOIÁS

ENTIDADE	SEGMENTO	TITULAR/ SUPLENTE	CONTATOS
Secretaria-Geral de Governo - SGG	Poder Público	ADRIANO DA ROCHA LIMA MIGUEL ANGELO PRICINOTE	(62)32018600/ sec.geral@governadoria.go.gov.br (62)32708670/ cidadesetransporte.sgg@goias.gov
Secretaria-Geral de Governo - SGG	Poder Público	JOÃO NICOLAU NETO TOMAZ DE OLIVEIRA LOBO FILHO	(62)996797218/ joaoconcid.go.gov@gmail.com (62)981918787/tomaz.lobo@goias.gov.br

Secretaria-Geral de Governo - SGG	Poder Público	MATHEUS DUARTE DE OLIVEIRA RAYNA CHAVES TEIXEIRA	(62)985090470/ Matheus.doliveira@goias.gov.br (62)982335880/rayna.teixeira@goias.gov.br
Secretaria-Geral de Governo - SGG	Poder Público	THAIS MORAES DE SOUSA MARIA DE FÁTIMA ABREU DA SILVA OLIVEIRA	(62)981113308/thais.msousa@goias.gov.br (62)992522174/maria.absilva@goias.gov.br
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA	Poder Público	LORENA SILVA PEREIRA ALINE SPIRANDELI GUIMARÃES	(62)920028007/secretariageral.seinfra@goias.gov.br (62)981382192/ aline.guimaraes@goias.gov.br
Assembleia Legislativa Goiás - ALEGO	Poder Público	RAFAEL DE MOURA SOARES NEY NOGUEIRA	(62)981931960/rafaelsrv906@gmail.com (62)992330244/netnogueiraadv@gmail.com
Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPEGO	Poder Público	CAROLINA DE CARVALHO BYRRO TAIRO BATISTA ESPERANÇA	(21)994824420/carolina-ccb@defensoria.go.def.br (62)996047005/ tairo-tbe@defensoria.go.def.br
Movimento de Trabalhadores por Direitos - MDT	Movimentos Populares	DENNIS LUCAS GONÇALVES CAÍQUE MACHADO THOMÉ	(62)984507184/ camaradadenis@gmail.com (62)984144477/caiquethome@hotmail.com
Conf. Nac. das Associações de Moradores - CONAM	Movimentos Populares	VALTÚIDES MENDES LILIAN MARQUES	(62)998225009/ valtuides@hotmail.com (62)981642570/ lilianmarques02@gmail.com
Central de Movimentos Populares CMP - GO	Movimentos populares	WALTER DA SILVA MONTEIRO ELENILZA BONFIM	(62)991434045/ waltermonteiro03@gmail.com (62)982075565/ nilzabonfo15@gmail.com
União Estadual Moradia Popular UEMP - GO	Movimentos Populares	ISABELA BARBOSA DA SILVA VIDAL BARBOSA DA SILVA	(62)982378797/ isabela.bar@outlook.com (62)996614045/ vidalbarbosa01@gmail.com
Sind. Trab. Ind. Urbanas STIUEG - GO	Entidades Sindicais	IGOR DE LIMA SOARES ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	(62)982178341/ igorlsd@hotmail.com (62)991853400/ stiueg@uol.com.br



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Central Única Trabalhadores CUT	Entidades Sindicais	SEBASTIÃO FERREIRA LEITE LUDMILA DA SILVA MORAIS	(62)984190423/ ferreiraleitese-bastiao@gmail.com (62)999801333/ ludsilvamoraes@gmail.com	Cons. Reg. Eng. Agron. CREA - GO	Conselho Profissional	ANTÔNIO DE PÁDUA TEIXEIRA ROGER DANILLO BARCELLOS S. MEDEIROS	(62)981142730/ padua@creago.org.br (62)999001149/ rogersantos@creago.org.br
Ass. Emp. Merc. Imob. Goiás ADEMI	Setor Empresarial	FELIPE MELAZZO DE CARVALHO MARCELO BORGES SILVA	(62)981182917/ felipemelazzo@ademigo.com.br (62)984553606/ Marcelo.borges@terral.com.br	Ass. Rec. Cons. do Ambiente ARCA - GO	ONG	LIVIA GOMIDE WAGNER DE SOUZA REZENDE	(62)992326649/ lgomide.au@gmail.com (62)999563303/wagnerrezende@ufg.br
Cons. Arq. e Urbanismo CAU - GO	Conselho Profissional	DAVID ALVES FINOTTI CAMARDELLI AZEREDO ANDREY AMADOR MACHADO	(62)982112480/ davidfinottiarq.urb@gmail.com (62)984268646/ andrey.machado@caugo.gov.br				

Protocolo 538691

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 88, DE 08 DE MAIO DE 2025

Concede evolução funcional aos servidores que especifica

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e II, § 1º do art. 40, da Constituição do Estado de Goiás; art. 76, I e III, da Lei Estadual 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o disposto na Lei Estadual nº 16.921/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos cargos que integram o Grupo Ocupacional Gestor Governamental, tendo em vista o que consta no Processo nº 202511867000706 e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das Evoluções Funcionais dos servidores do Poder Executivo Estadual, constante no Despacho nº 179/2023/GAB, no bojo do processo 202200005023319 e Ofício nº 33/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO				
CARGO: GESTOR DE FINANÇAS E CONTROLE				
NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
Cláudia Rezek Rodrigues	XXX.876.071-XX	F	G	18/05/2025
Stella Maris Husni Franco	XXX.254.611-XX	E	F	05/05/2025

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata este artigo terá **seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2025**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Secretário-Chefe

Protocolo 538548

PORTARIA Nº 97, DE 19 DE MAIO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n.º 64, de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto n.º 6.962, de 20 de junho de 2009 e Lei Estadual n.º 17.320 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o servidor João de Oliveira, portador do RG n.º 1XX58 PMGO, inscrita no CPF/ME n.º XXX.719.427-XX, ocupante do cargo de Gestor de Finanças e Controle, do quadro permanente de pessoal da Controladoria-Geral do Estado - CGE, a função de Gestor do Fundo Rotativo da CGE, conforme prescrições contidas na Lei Estadual n.º 17.320 de junho de 2011 e demais normas pertinentes à matéria.

Art.2º Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da CGE sejam de responsabilidade do Gestor ora indicado para tanto, devendo ser encaminhada à Caixa Econômica do Estado de Goiás, Agência 4204, cópia deste documento para as providências necessárias.



Art.3º O Gestor ora designado prestará suas contas na forma determinada pela Lei Complementar nº 64/2008.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Secretário-Chefe

Protocolo 538689

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 963, DE 22 DE MAIO DE 2025

Promove a 60ª retificação do resultado definitivo do concurso objeto do Edital nº 007/2022/SEAD/SEDUC

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429, bem como nos termos do inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo SEI nº 202200005005972, especialmente quanto ao resultado definitivo e à homologação do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO, regido pelo Edital nº 007/2022/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, publicado nas páginas 3 a 78 do Diário Oficial do Estado nº 23.971, de 30 de janeiro de 2023 (SEI nº 000037456805), resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o enquadramento, *sub judice*, da candidata LORRANI NAIARA FERREIRA CARVALHO, inscrição nº 0300122576, na condição de habilitada, ocupando a 8ª (oitava) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - LINGUA PORTUGUESA (PORANGATU), do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.505, no dia 02 de abril de 2025, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5251548-93.2025.8.09.0130, conforme orientação contida no OFÍCIO Nº 5804/2025/PGE (SEI nº 72839714), expedida pela Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE/PJ, nos autos do Processo SEI nº 202500003005206.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 538540

PORTARIA Nº 823, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Promove a 3ª retificação no resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.429, de 09 de dezembro de 2024, bem como nos termos do inciso XII, art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, em atenção ao concurso público da Superintendência da Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, regido pelo Edital nº 1/2024 e Processo SEI nº 202200005004740, especialmente quanto ao resultado final publicado e homologado no Diário Oficial do Estado

de Goiás nº 24.461, de 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Em cumprimento a decisões judiciais proferidas em Mandados de Segurança - MS, ficam majoradas as notas finais dos seguintes candidatos ao cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Geral (código 201), com as respectivas alterações de classificação:

I - ALESSYO PATRICK DE SÁ ROCHA (inscrição nº 0334101518): de 130,17 para 133,67 pontos, reclassificado do 49º para o 24º lugar da ampla concorrência, conforme MS nº 5031232-45.2025.8.09.0000 (Ofício PGE nº 7690/2025 - SEI nº 202500003008061).

II - MATHEUS LOPES DA SILVA (inscrição nº 0334102605): de 126,00 para 128,00 pontos, reclassificado do 94º para o 70º lugar da ampla concorrência, conforme MS nº 5026153-29.2025.8.09.0051 (Ofício PGE nº 7553/2025 - SEI nº 202500003007923).

III - RIANO ANDRADE GOMES (inscrição nº 0334100349): de 119,87 para 122,37 pontos, reclassificado da 5ª para a 2ª posição na lista de pessoas com deficiência (PCD), conforme MS nº 5027175-81.2025.8.09.0000 (Ofício PGE nº 7157/2025 - SEI nº 202500005002120).

Parágrafo único. Em decorrência das alterações previstas neste artigo, os demais candidatos do cargo, inclusive da lista de PCD, ficam reclassificados, observando-se o quantitativo de vagas e cadastro de reserva previsto no item 3 do Edital nº 01/2024.

Art. 2º Fica reintegrado, de forma definitiva, no cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Geral (código 201), o candidato THALLES SABINO MENDANHA (inscrição nº 0334101031), com nota final de 126,67 pontos, na 85ª colocação - cadastro de reserva, em cumprimento à Ação Anulatória de Ato Administrativo nº 5012677-21.2025.8.09.0051 (Ofício PGE nº 7117/2025 - SEI nº 202500003001081).

Parágrafo único. Os demais candidatos ao referido cargo ficam reclassificados a partir da 85ª posição, nos termos do caput deste artigo e observando-se o quantitativo de vagas e cadastro de reserva previsto no item 3 do Edital nº 01/2024.

Art. 3º Fica majorada a nota final da candidata ISABELLA MARIA DA SILVA LEMOS, inscrição 0334105227, de 135,20 para 138,20 pontos, bem como alterada sua posição, de eliminada para classificada na 3ª posição, no cargo de Odontologista de 3ª Classe - Geral (código 302), em cumprimento à decisão proferida no MS nº 5023745-65.2025.8.09.0051, conforme Ofício PGE nº 7927/2025 - SEI nº 202500003008280.

Parágrafo único. Os demais candidatos ao referido cargo ficam reclassificados a partir da 3ª posição, nos termos do caput deste artigo e observando-se o quantitativo de vagas e cadastro de reserva previsto no item 3 do Edital nº 01/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 538545

PORTARIA Nº 953, DE 22 DE MAIO DE 2025

Designar servidores para dirigir veículos oficiais por tempo determinado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **Marciel Sanches Cavilhon**, inscrito no



CPF sob o nº XXX.643.061-XX, vinculado à Secretaria de Estado da Administração - SEAD e em exercício na Diretoria-Executiva de Liquidação - PRODAGO, a conduzir veículo oficial pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, conforme estabelece o artigo 2º, inciso V, c/c artigo 42, § 1º, ambos do Decreto nº 9.541/2019.

Art. 2º Prorrogar, por mais **120 (cento e vinte) dias**, a autorização concedida ao servidor **Pedro Lucas Almeida de Jesus**, inscrito no CPF sob o nº XXX.376.611-XX, para a condução de veículo oficial, conforme disposto na Portaria SEAD nº 2407, de 21 de novembro de 2024, com efeitos a partir de 5 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 22 dias de maio de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 538640

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025-SEAD

Processo SISLOG nº 108000

Processos SEI! nº 202400005027506 E 202500005017166

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratado: CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 10.592.584/0002-76.

Objeto: aquisição de forno micro-ondas com capacidade aproximada para 30 L e potência mínima de 1000W para atender a demanda da Diretoria Executiva da Escola de Governo, das Unidades de Atendimento dos Vapt Vupts e Unidades Administrativas da SEAD.

Valor total: R\$ 32.842,88 (trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 23/05/2025

Assina pelo Contratante: Alan Farias Tavares

Assina pela Contratada: Igor Matos Pires

Protocolo 538622

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instrução Normativa nº 5/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade e o procedimento para obtenção da Autorização para Realização de Estudos Socioambientais e Ações Antecipatórias - ARE na fase de estudos e planejamento de empreendimentos Classe 6.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL no uso de suas atribuições, nos termos do art. 40, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, e do disposto no Processo SEI nº 202400017018761, resolve:

Art. 1º Ficam as atividades ou empreendimentos classificados na classe 6, aqueles definidos como causadores de significativo impacto ambiental de acordo com os critérios estabelecidos na Lei estadual nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019 e seus decretos regulamentadores, obrigados a obter a Autorização para Realização de Estudos Socioambientais e Ações Antecipatórias - ARE antes da realização de qualquer estudo, levantamento, ação de comunicação, cadastro, aquisição ou arrendamento de propriedades na região afetada, bem como de qualquer ação que possa gerar expectativa, insegurança nas comunidades afetadas ou especulação imobiliária.

§ 1º O empreendedor dará entrada no pedido da ARE via Sistema Ipê, informando da pretensão de submissão de licenciamento prévio para empreendimento classe 6 e submetendo informações preliminares sobre o projeto pretendido.

§ 2º Toda comunicação formal entre o empreendedor e a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD deverá ocorrer via Sistema Ipê no processo iniciado quando da

solicitação da ARE, ficando vedada a criação de processo paralelo para comunicação e troca de documentos entre as partes fora do Sistema Ipê.

Art. 2º Para o requerimento da ARE no Sistema Ipê o empreendedor e o responsável técnico pelos estudos deverão:

I - efetuar o cadastro do responsável legal, do responsável técnico e do empreendimento;

II - cadastrar a tipologia principal e as informações de porte do empreendimento;

III - informar os municípios, comunidades, núcleos urbanos e rurais potencialmente afetados e a serem considerados nos estudos e avaliações de impacto atinentes aos meios físico, biótico e socioeconômico acompanhado das poligonais das áreas propostas para os estudos;

IV - inserir a poligonal com a estimativa da Área Diretamente Afetada - ADA;

V - assinar o Termo de Adesão às Obrigações para Realização de Estudos Socioambientais e Ações Antecipatórias.

§ 1º A área alvo de estudos descrita no inc. III será objeto de aprovação pela SEMAD no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o protocolo do pedido.

§ 2º A ADA poderá ser revista quando do pedido de licença prévia considerando os ajustes e melhorias propostas durante a fase de estudos e elaboração dos projetos.

Art. 3º Após a submissão dos dados, assinatura do Termo de Adesão às Obrigações para Realização de Estudos Socioambientais e Ações Antecipatórias, e aprovação pela SEMAD da área alvo de estudos, a ARE será emitida e estabelecerá condicionantes que deverão ser cumpridas pelo empreendimento durante toda a fase de estudos e planejamento, até o deferimento ou indeferimento da licença prévia.

§ 1º A ARE será parte integrante do processo de licença prévia do empreendimento, sendo necessária a comprovação do atendimento de cada uma de suas condicionantes para a formalização do processo.

§ 2º Em caso de indeferimento do processo de licença prévia, o empreendedor deverá emitir nova ARE caso pretenda continuar realizando estudos na área.

Art. 4º Caso as atividades da fase de planejamento do empreendimento gerem impactos ambientais negativos cujas medidas mitigadoras ou compensatórias não estejam previstas na ARE, o empreendimento deverá adotar as medidas necessárias para mitigação ou compensação, independente de autorização da SEMAD.

Art. 5º O empreendedor terá a opção de requerer o travamento da matriz da atividade a ser licenciada no Sistema Ipê 30 (trinta) dias antes da formalização do pedido de licença prévia.

Art. 6º O descumprimento das condicionantes da ARE sujeitará o empreendimento às sanções previstas no Decreto federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 538663

Extrato

DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1/2025 /SEMAD

Processo nº 202200017003144.

OBJETO: reunir esforços técnicos e administrativos para que as áreas gerenciais e/ou os departamentos da Semad e do Crea-GO, envolvidos com a utilização das tecnologias e organização do trabalho, possam potencializar recursos humanos e materiais, promovendo a cooperação necessária à troca de informações



visando a modernização do sistema de fiscalização de ambas as instituições, a proteção dos ecossistemas, dos recursos hídricos e minerais, da flora, da fauna, conforme às seguintes ações, entre outras:

- operacionalização e compartilhamento dos sistemas informatizados voltados para emissão de documentos de licenças ambientais, cadastramento, gerenciamento de dados referentes aos produtores agrícolas, estabelecimentos comerciais, estabelecimentos industriais, proteção ambiental e unidades de conservação, recursos hídricos, infraestrutura e afins às respectivas atividades, no âmbito do Estado de Goiás;
- ampliação e participação do Crea-GO na discussão dos parâmetros técnicos a serem contemplados nos planos diretores e estudos setoriais em assuntos relacionados ao desenvolvimento do Estado de Goiás;
- compatibilização das bases de dados dos empreendimentos licenciados pela Semad e as ARTs emitidas pelo Crea-GO.

PARTÍCIPIES SIGNATÁRIOS: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD - CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08, e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA/GO - CNPJ/MF nº 01.619.022/0001-05.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses, iniciando seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, a ser providenciado pelo Crea-GO, e no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser providenciado pela Semad.

Goiânia, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 538521

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 581/2023 - SEMAD

Processo nº 202200017008326 - Auto de Infração nº 0058, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0058, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: JOÃO BOSCO PEREIRA, CPF nº 260.569.841-68.
Valor do TCACM: R\$ 56.025,00 (cinquenta e seis mil e vinte e cinco reais).
Valor da conversão: R\$ 24.442,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).
Valor do Projeto: R\$ 24.442,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).
O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 538538

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 646/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI: 202300017006194 - Auto de Infração nº 1345, Série - Especial;
PROCESSO SEI: 202300017006194 - Termo de Embargo nº 2136, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa

(TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1345, Série - Especial e Termo de Embargo nº 2136, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: MAURY LÚCIO DE REZENDE, CPF nº 267.580.211-20.
Valor do TCACM: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).
Valor da conversão: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 538591

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 229/2025 - SEMAD

Processo nº 202400017000903 - Auto de Infração nº 2598, Série - Especial;
Processo nº 202400017000903 - Termo de Embargo nº 0422, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2598, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 0422, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: ANA MARIA FELIX LOUSA, CPF nº 242.829.951-49.
Valor do TCACM: R\$ 68.468,81 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).
Valor da conversão: R\$ 27.387,52 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 538639

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 637/2023 - SEMAD

Processo nº 202000017013688 - Auto de Infração nº 4672, Série - B.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 4672, Série - B.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: FORTALEZA AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 15.544.288/0001-32.
Valor do TCACM: R\$ 2.562,42 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
Valor da conversão: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Valor do projeto: R\$ 2.089,26 (dois mil e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).
O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.



Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 538644

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 27 / 2025 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, científica e intima o representante da família e/ou Procurador legalmente constituído da servidora *in memoriam* **Hellencristina Martins Costa**, CPF: ***.889.121-**, quanto ao teor do **Despacho nº 2122/2025/SEDC/SUPVF**, que consta no Processo nº 202200006088140.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital.

Isaura Cristina de Carvalho
Supervisora de Vida Funcional

Jaqueline Batista Lago
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 538450

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2557, DE 21 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, ELIANE ALVES COSTA DA SILVA, CPF nº ***.781.291-**, do cargo Assessor Administrativo, Nível XII, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "IV", Ref. "E", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "E", para o de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "E-I", a epígrafa que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Técnico, Nível "E", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 538451

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2558, DE 21 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, ANASTACIA DE FATIMA E SILVA VIEIRA, CPF nº ***.383.891-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epígrafa que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "H" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 538452

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2588, DE 21 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76, incisos I, II e III, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº. 5.601/2002 e alterada pela Lei nº 23.068, de 11 de novembro de 2024.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0010, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 24.445 de 08 de janeiro de 2025, somente quanto a servidora NEYDE MARIA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professora IV, inscrita no CPF sob nº XXX.052.201-XX, da referência "E" para referência "D", com efeitos financeiros a partir de 01 janeiro de 2025, fazendo constar a exclusão da referida progressão, pois a servidora já se encontrava afastada do serviço ativo desde 12/12/2024.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, data da assinatura eletrônica.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 538453

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2598, DE 22 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76, incisos I, II e III, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº. 5.601/2002 e alterada pela Lei nº 23.068, de 11 de novembro de 2024.



RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0010, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 24.445 de 08 de janeiro de 2025, somente quanto a servidora **MÁRCIA ANGELINA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professora IV, inscrita no CPF sob nº XXX.584.381-XX, da referência "B" para referência "C", com efeitos financeiros a partir de 01 janeiro de 2025, fazendo constar a exclusão da referida progressão, pois a servidora já se encontrava inabilitada por 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias, em decorrência da aplicação da penalidade de suspensão por transgressão disciplinar.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, data da assinatura eletrônica.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 538649

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sra. **IRENE LIMA DA SILVA**, CPF nº 766.187.731-72, servidora pública da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 3896/2024, comunica a

instauração do PAD nº 202500006020352 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.S^a. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 538556

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2021

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202100006016929	068/2021	2º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	23/05/2025	Município de Carmo do Rio Verde	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 538605

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006010592

Data:

22/01/2025

Nome da empresa: VALDIRLENE RODRIGUES ALVES LOPES

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR ANTONIO VALDIR RODRIGUES, e a pessoa jurídica VALDIRLENE RODRIGUES ALVES LOPES.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de serviços de manutenções de engenharia, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.435,97 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2025.

Protocolo 538434

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 02/2025**

O Conselho Escolar do COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO da Unidade Colégio Estadual Padre Pelágio, torna público que às 09h00 horas, do dia 09.04.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.601.6503, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03- valor total R\$ 3.138,96 ; **Lote 02** AÇOUQUE - Empresa LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$ 27.348,51; **Lote 03** - SECOS E MOLHADOS - valor total R\$ 27.348,51 Empresa LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03- valor total R\$ 4.165,04; **Lote 04** HORTIFRUIT - Empresa LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
CLEYDIANE CAMPOS DOMINGUES

Protocolo 538534



**EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
PROCESSO Nº 202300006032674**

ORGÃO GERENCIADOR: Conselho Escolar Profª Maria José Gonçalves, representado pela titular Maria Luzia de Andrade presidente do Conselho Escolar

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade dos Conselhos Escolar Profª Maria José Gonçalves, no município de Novo Planalto - GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024

FORNECEDOR REGISTRADO: GABRIELA A. DOS SANTOS CNPJ: 31.456.886/0001-06

LOTE 1 - PANIFICADOS

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	BISCOITO DE QUEIJO	170	19,67	3.343,90
2	KG	PÃO DE QUEIJO	200	19,67	3.934,00
3	KG	PÃO FRANCÊS	400	18,22	7.288,00
4	KG	PÃO MANDI	100	28,33	2.833,00
5	KG	ROSCA	400	17,50	7.000,00
TOTAL 24.398,90					

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024

FORNECEDOR REGISTRADO: M. ANTONIO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 40.885.019/0001-52.

LOTE 2 - AÇOUGUE

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	CALABRESA	140	30,00	4.200,00
2	KG	CARNE BOVINA DE 2º ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	700	26,67	18.669,00
3	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL)	150	22,67	3.400,50
4	KG	FRANGO INTEIRO	200	9,15	1.830,00
5	KG	LINGUIÇA MISTA	100	18,17	1.817,00
6	KG	LINGUIÇA TOSCANA	100	19,98	1.998,00
7	KG	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	650	13,40	8.710,00
TOTAL 40.624,50					

4.3 LOTE 3 - SECOS E MOLHADOS

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PCT	AÇÚCAR CRISTAL	450	8,17	3.676,50
2	PCT	AMIDO DE MILHO	40	7,92	316,80
3	PCT	ARROZ TIPO 1	700	28,25	19.775,00
4	LT	AZEITE DE OLIVA	20	15,48	309,60
5	UNIDADE	AZEITONA VERDE	50	8,82	441,00
6	PCT	BATATA PALHA	100	27,98	2.798,00
7	PCT	COCO RALADO	150	5,15	772,50
8	UNIDADE	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	500	7,33	3.665,00
9	UNIDADE	CREME DE LEITE	250	3,55	887,50
10	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE	150	6,33	949,50
11	UNIDADE	FARINHA DE TRIGO	250	5,55	1.387,50
12	PCT	FEIJÃO CARIOQUINHA	100	8,15	815,00
13	UNIDADE	FERMENTO BIOLÓGICO	100	1,64	164,00
14	UNIDADE	FERMENTO QUÍMICO	80	4,12	329,60
15	PCT	FUBÁ MIMOSO	80	3,65	292,00
16	LITRO	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	600	5,95	3.570,00
17	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	900	3,87	3.483,00
18	PCT	MACARRÃO PARA LASANHA	120	8,60	1.032,00
19	UNIDADE	MARGARINACOM SAL	40	17,07	682,80
20	PCT	MILHO PARA CANJICAAMARELO	60	3,30	198,00
21	UNIDADE	MILHO VERDE EM CONSERVA	50	5,12	256,00
22	LITRO	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	400	6,37	2.548,00
23	KG	ORÉGANO	40	5,82	232,80
24	DZ	OVOS DE GALINHA	300	9,57	2.871,00
25	KG / PCT	POLVILHO DOCE	30	11,80	354,00
26	KG	QUEIJO MUSSARELA	60	42,65	2.559,00



27	PCT	SAL	100	3,00	300,00
28	PCT	TRIGO PARA QUIBE	50	7,77	388,50
29	UNIDADE	UVA PASSAS	50	4,73	236,50
30	UNIDADE	VINAGRE	20	6,08	121,60
TOTAL 55.412,70					

4.4 LOTE 4 - HORTIFRUIT

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	ABOBORACABUTIÁ	30	4,00	120,00
2	KG	ALHO	100	26,48	2.648,00
3	KG / DZ	BANANA PRATA	350	6,00	2.100,00
4	KG / DZ	BANANA TERRA	150	9,62	1.443,00
5	KG	BATATA DOCE	80	5,63	450,40
6	KG	BATATA INGLESA	450	6,70	3.015,00
7	KG	BETERRABA	30	4,93	147,90
8	KG	CEBOLA	140	5,53	774,20
9	KG	CENOURA	150	5,82	873,00
10	KG	LARANJA	400	3,07	1.228,00
11	KG	MAÇA	480	12,72	6.105,60
12	KG	PIMENTÃO	50	9,13	456,50
13	KG	REPOLHO	450	5,48	2.466,00
14	KG	TOMATE	350	7,88	2.758,00
TOTAL		24.585,60			

4.5 LOTE 5 - EXTRAS

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE	DOCE BANANINHA CREMOSA	7	59,80	418,60
2	UNIDADE	SUCO DIVERSOS SABORES	210	1,80	378,00
TOTAL		796,60			

VIGÊNCIA DA ATA: (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538537

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025**

O Conselho Escolar PROFESSORA JOSEFA BARBOSA VALENTE da Unidade Colégio estadual Professora Josefa Barbosa Valente, torna público que às 16:00 horas, do dia 25/03/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo **SEI nº 202500006037428**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados** - Empresa DEUVIENE JOSÉ DOS SANTOS EIRELI-ME CNPJ nº 06.376.935/0001-53 - valor total R\$ 11.244,79; **Lote 02 - Açougue** - Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA, CNPJ: 44.985.732/0001-53 - valor total R\$ 10.573,50; **Lote 03 - Secos e molhados** - Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA, CNPJ: 44.985.732/0001-53 - valor total R\$ 21.990,03; **Lote 04 - Hortifruit** - Empresa DEUVIENE JOSÉ DOS SANTOS EIRELI-ME CNPJ nº 06.376.935/0001-53 - valor total R\$ 4.618,29. Considerando que o procedimento de seleção dos fornecedores foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Lucimar Antônio de A. Costa
Presidente do Conselho Escolar Professora Josefa Barbosa
Valente

Protocolo 538539

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025**

O Conselho Escolar Argemiro Antônio de Araújo da Unidade escolar Cepi Argemiro Antônio de Araújo, torna público que às 16h00 horas, do dia 17.03.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **2025.0000.6037.770**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Lote 01 - Panificados - Empresa: CHARLENE FAGUNDES-ME (PANIFICADORA SUPER PÃO) CNPJ nº 10.755.233/0001-58 - valor total R\$ 7.854,00;

Lote 02 - Açougue - Empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA CNPJ nº 44.985.732/0001-53 - valor total R\$ 23.657,13;

Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA CNPJ nº 44.985.732/0001-53 - valor total R\$ 27.971,04;

Lote 04 - Hortifruit - Empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA CNPJ nº 44.985.732/0001-53 - valor total R\$ 1.295,00. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com os licitantes melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor nos respectivos lotes, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Rosana Maria da Silva Tonhá
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 538541



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.6054590

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Dom Prudêncio - CNPJ Nº 00.660.484/0001-03 e a pessoa jurídica Distribuidora de Alimentos Posse LTDA, CNPJ: 44.985.732/0001-53.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Dom Prudêncio, no município de POSSE, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 35.152,61 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos). Fonte: As despesas decorrentes do presente, correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2025, qual seja: 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 5 (cinco) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 29/04/2025.

Protocolo 538542

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Antônio Claret Cardoso da Unidade de Ensino em Período Integral Antônio Claret Cardoso, torna público que às 16h00 horas, do dia 24.03.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da

Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006035935, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Lote 01 - Panificados - Empresa VALDIVINO LOPES DO NASCIMENTO ME CNPJ nº 06.924.883-0001-02 - valor total R\$ 4.109,16;

Lote 02 - Açougue - Empresa Comercial SUPERMERCADO SERVE BEM DE BURITINOPOLIS CNPJ nº 21.265.035-0001-08 - valor total R\$ 10.147,54;

Lote 03 - Pescado - Comercial SUPERMERCADO SERVE BEM DE BURITINOPOLIS CNPJ nº 21.265.035-0001-08 - valor total R\$ 448,71;

Lote 04 - Secos e Molhados - Empresa SUPERMERCADO SERVE BEM DE BURITINOPOLIS CNPJ nº 21.265.035-0001-08 - valor total R\$ 26.710,09;

Lote 05 - Hortifruti - Comercial G.ALTDACNPJ nº 30.393.170/0001-44 - valor total R\$ 8.221,43. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Edinalva Caldeira da Cruz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 538544

EXTRATO DA ATA SRP 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 113519
1º e 2º Semestre/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPACI. Representado (a) pelo (a) seu Titular, ANA KARINA SILVA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Santa Terezinha, Conselho Escolar Geralda Andrade Martins, Conselho Escolar Luiz Alves Machado, Conselho Escolar Nova Ponte, Conselho Escolar Vicença Maria de Jesus, Conselho Escolar Raimundo Araújo Franco, Conselho Escolar Maria Lopes Martins, Conselho Escolar de Mandinópolis, Conselho Escolar Manoel Oliveira Penna, Conselho Escolar Pilar de Goiás**, no município de Itapaci, Campos Verdes, Santa Terezinha de Goiás, Guarinos e Pilar de Goiás, conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CPNJ: 47.443.514/0001-85

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Biscoito de queijo	Kg	450	24,97	11.236,50
02	Bolo, sabores diversos	Kg	900	24,78	22.302,00
03	Broa de Milho	Kg	300	25,00	7.500,00
04	Enroladinho de Queijo	Kg	150	37,43	5.614,50
05	Pão de Milho	kg	225	17,52	3.942,00
06	Pão Careca	kg	300	19,29	5.787,00
07	Pão de Queijo	kg	150	26,19	3.928,50
08	Pão Doce	kg	450	20,18	9.081,00
09	Pão Francês	Kg	4875	17,35	84.581,25
10	Pão Mandi	Kg	525	21,50	11.287,50
11	Rosca	Kg	1125	23,74	26.707,50
12	Torrada	Kg	225	13,48	3.033,00
VALOR TOTAL					R\$ 195.000,75

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES E CIA LTDA CNPJ: 01.761.787/0001-77

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Biscoito de queijo	Kg	150	24,97	3.745,50
02	Bolo, sabores diversos	kg	300	24,78	7.434,00
03	Broa de Milho	kg	100	25,00	2.500,00



04	Enroladinho de Queijo	kg	50	37,43	1.871,50
05	Pão de Milho	kg	75	17,52	1.314,00
06	Pão Careca	kg	100	19,29	1.929,00
07	Pão de Queijo	kg	50	26,19	1.309,50
08	Pão Doce	Kg	150	20,18	3.027,00
09	Pão Francês	Kg	1625	17,35	28.193,75
10	Pão Mandi	Kg	175	21,50	3.762,50
11	Rosca	Kg	375	23,74	8.902,50
12	Torrada	kg	75	13,48	1.011,00

VALOR TOTAL R\$ 65.000,25

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CPNJ: 47.443.514/0001-85
LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bacon	Kg	300	33,83	10.149,00
02	Linguiça Calabresa	kg	1125	22,78	25.627,50
03	Carne Bovina Patinho	kg	75	32,61	2.445,75
04	Carne Bovina Acém	kg	5250	25,00	131.250,00
05	Carne Bovina Paleta	kg	1125	32,74	36.832,50
06	Carne Bovina Acém seca	kg	675	33,70	22.747,50
07	Carne Suína Lombo	kg	525	24,23	12.720,75
08	Carne Suína Pernil	Kg	1500	21,23	31.845,00
09	Coxa e sobrecoxa de frango	Kg	2250	13,17	29.632,50
10	Frango Congelado	Kg	2250	10,28	23.130,00
11	Linguiça Toscana	Kg	1425	19,08	27.189,00
12	Peito de Frango	kg	5250	21,20	111.300,00
13	Toucinho	kg	750	18,84	14.130,00

VALOR TOTAL R\$ 478.999,50

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES E CIA LTDA CNPJ: 01.761.787/0001-77
LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bacon	Kg	100	28,42	2.842,00
02	Linguiça Calabresa	kg	375	19,14	7.177,50
03	Carne Bovina Patinho	kg	25	27,73	693,25
04	Carne Bovina Acém	kg	1750	21,41	37.467,50
05	Carne Bovina Paleta	kg	375	27,50	10.312,50
06	Carne Bovina Acém Seca	kg	225	28,31	6.369,75
07	Carne Suína Lombo	kg	175	20,35	3.561,25
08	Carne Suína Pernil	Kg	500	17,83	8.915,00
09	Coxa e sobrecoxa de frango	Kg	750	11,06	8.295,00
10	Frango Congelado	Kg	750	8,64	6.480,00
11	Linguiça Toscana	Kg	475	16,03	7.614,25
12	Peito de Frango	kg	1750	17,89	31.307,50
13	Toucinho	kg	250	15,83	3.957,50

VALOR TOTAL R\$ 134.993,00

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CPNJ: 47.443.514/0001-85
LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açafrão	Kg	150	23,81	3.571,50
02	Açúcar	Pacote 2kg	3750	7,45	27.937,50
03	Amido milho	Kg	375	8,41	3.153,75
04	Apresuntado	Kg	375	22,05	8.268,75
05	Arroz tipo 1	Kg	4500	26,12	117.540,00
06	Azeite	500ml	75	30,45	2.283,75
07	Batata Palha	Kg	225	29,35	6.603,75
08	Cacau 100%	200gr	225	15,02	3.379,50
09	Coco Ralado	Kg	150	27,25	4.087,50
10	Colorau	Kg	150	14,92	2.238,00
11	Suco Vários Sabores	500ml	1875	6,71	12.581,25
12	Creme leite	Kg	1125	14,83	16.683,75
13	Doce Goiabada	Kg	450	19,94	8.973,00



14	Extrato de tomate	Kg	1200	12,53	15.036,00
15	Farinha mandioca	Kg	1500	10,76	16.140,00
16	Farinha de trigo	Kg	1500	4,94	7.410,00
17	Feijão Carioca	Kg	3000	6,82	20.460,00
18	Feijão Preto	Kg	75	8,85	663,75
19	Fermento Biológico	Kg	150	2,12	318,00
20	Fermento Químico	Kg	375	8,56	3.210,00
21	Flocao de Milho	Kg	225	4,73	1.064,25
22	Fúbá de Milho	Kg	345	4,88	1.683,60
23	Iogurte integral	Bandeja	1125	16,50	18.562,50
24	Leite de Coco	200ml	75	4,63	347,25
25	Leite Integral	Lt	4875	5,38	26.227,50
26	Leite Integral zero lac	Lt	75	5,36	402,00
27	Leite em Pó Integral	400g	75	24,22	1.816,50
28	Macarrão espaguete	1kg	1425	6,05	8.621,25
29	Macarrão parafuso	1kg	2325	6,75	15.717,00
30	Macarrão lasanha	500gr	150	7,37	1.105,50
31	Mandioca	Kg	1500	7,04	10.560,00
32	Margarina	Kg	450	11,97	5.386,50
33	Milho canjica	500gr	150	4,57	685,50
34	Milho verde	Kg	1500	16,56	24.840,00
35	Molho tomate	Kg	675	9,03	6.095,25
36	Mortadela	Kg	525	13,01	6.830,25
37	Óleo de Soja	Kg	3375	6,80	22.950,00
38	Orégano	250gr	75	6,35	476,25
39	Ovo	Dz	1500	7,86	11.790,00
40	Pão de Forno	500gr	375	9,06	3.397,50
41	Polpa de Frutas	1kg	2550	12,78	32.589,00
42	Polvilho doce	Kg	450	12,04	5.418,00
43	Proteína de Soja	Kg	150	12,65	1.897,50
44	Queijo Ralado	Kg	225	35,89	8.075,25
45	Queijo Mussarela	Kg	675	34,07	22.997,25
46	Sal	Kg	525	2,37	1.244,25
47	Salsicha	Kg	600	12,13	7.278,00
48	Trigo para Quibe	500gr	225	5,92	1.332,00
49	Uva Passa	200gr	60	4,28	256,80
50	Vinagre	750ml	45	6,49	292,05

VALOR TOTAL

R\$ 530.478,45

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES E CIA LTDA CNPJ: 01.761.787/0001-77
LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açafrão	Kg	50	17,72	886,00
02	Açúcar	Pacote 2kg	1250	5,55	6.937,50
03	Amido milho	Kg	125	6,26	782,50
04	Apresuntado	Kg	125	16,42	2.052,50
05	Arroz tipo 1	Kg	1500	19,16	28.740,00
06	Azeite	500ml	25	22,67	566,75
07	Batata Palha	Kg	75	21,85	1.638,75
08	Cacau 100%	200gr	75	11,18	838,50
09	Coco Ralado	Kg	50	20,28	1.014,00
10	Colorau	Kg	50	11,11	555,50
11	Suco Vários Sabores	500ml	625	4,99	3.118,75
12	Creme leite	Lt	375	11,05	4.143,75
13	Doce Goiabada	Kg	150	14,84	2.226,00
14	Extrato de tomate	Kg	400	9,33	3.732,00
15	Farinha mandioca	Kg	500	8,01	4.005,00
16	Farinha de trigo	Kg	500	3,68	1.840,00
17	Feijão Carioca	Kg	1000	5,08	5.080,00
18	Feijão Preto	Kg	25	6,59	164,75
19	Fermento Biológico	Kg	50	1,59	79,50
20	Fermento Químico	Kg	125	6,38	797,50
21	Flocao de Milho	Kg	75	3,53	264,75



22	Fúbá de Milho	Kg	115	3,64	418,60
23	logurte integral	Bandeja	375	12,29	4.608,75
24	Leite de Coco	200ml	25	3,45	86,25
25	Leite Integral	Lt	1625	4,01	6.516,25
26	Leite Integral zero lac	Lt	25	3,99	99,75
27	Leite em Pó Integral	400g	25	18,03	450,75
28	Macarrão espaguete	1kg	475	4,50	2.137,50
29	Macarrão parafuso	1kg	775	5,03	3.898,25
30	Macarrão lasanha	500gr	50	5,49	274,50
31	Mandioca	Kg	500	5,24	2.620,00
32	Margarina	Kg	150	8,91	1.336,50
33	Milho canjica	500gr	50	3,40	170,00
34	Milho verde	Kg	500	12,33	6.165,00
35	Molho tomate	Kg	225	6,72	1.512,00
36	Mortadela	Kg	175	9,68	1.694,00
37	Óleo de Soja	Kg	1125	5,07	5.703,75
38	Orégano	250gr	25	4,72	118,00
39	Ovo	Dz	500	5,74	2.870,00
40	Pão de Forno	500gr	125	6,75	843,75
41	Polpa de Frutas	1kg	850	9,60	8.160,00
42	Polvilho doce	Kg	150	8,95	1.342,50
43	Proteína de Soja	Kg	50	9,20	460,00
44	Queijo Ralado	Kg	75	26,00	1.950,00
45	Queijo Mussarela	Kg	225	25,00	5.625,00
46	Sal	Kg	175	1,76	308,00
47	Salsicha	Kg	200	8,50	1.700,00
48	Trigo para Quibe	500gr	75	4,41	330,75
49	Uva Passa	200gr	20	3,18	63,60
50	Vinagre	750ml	15	4,83	72,45

VALOR TOTAL R\$ 130.999,90

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CPNJ: 47.443.514/0001-85
LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abacaxi	Kg	825	7,75	6.393,75
02	Abóbora	Kg	525	5,55	2.913,75
03	Abobrinha verde	Kg	150	7,26	1.089,00
04	Alface	Palito	300	12,11	3.633,00
05	Alho	Kg	45	25,14	1.131,30
06	Banana marmelo	Kg	150	6,15	922,50
07	Banana prata	Kg	2400	5,10	12.240,00
08	Batata doce	Kg	450	5,10	2.295,00
09	Batata inglesa	kg	1650	6,50	10.725,00
10	Beterraba	kg	375	5,77	2.163,75
11	Cebola	Kg	1275	5,88	7.497,00
12	Cenoura	Kg	1275	7,78	6.094,50
13	Chuchu	Kg	225	4,42	994,50
14	Couve Manteiga	Kg	150	9,60	1.440,00
15	Laranja	Kg	2250	3,91	8.797,50
16	Limão	Kg	75	6,59	494,25
17	Maçã	Kg	2250	11,13	25.042,50
18	Mamão	Kg	675	9,28	6.264,00
19	Melancia	Kg	2625	3,86	10.132,50
20	Melão	Kg	375	6,76	2.535,00
21	Milho in natura	Kg	150	8,14	1.221,00
22	Pepino	Kg	75	5,59	419,25
23	Pimentão Verde	Kg	75	10,66	799,50
24	Repolho	Kg	1125	5,14	5.782,50
25	Tomate	Kg	1500	7,35	11.025,00
26	Vagem	Kg	75	12,71	953,25

VALOR TOTAL R\$ 132.999,30

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES E CIA LTDA CNPJ: 01.761.787/0001-77
LOTE 08

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	01	Abacaxi	Kg	275	7,08	1.947,00
	02	Abóbora	Kg	175	5,11	894,25
	03	Abobrinha verde	Kg	50	6,68	334,00
	04	Alface	Palito	100	11,14	1.114,00
	05	Alho	Kg	15	23,13	346,95
	06	Banana marmelo	Kg	50	5,66	283,00
	07	Banana prata	Kg	800	4,39	3.512,00
	08	Batata doce	Kg	150	4,69	703,50
	09	Batata inglesa	kg	550	6,01	3.305,50
	10	Beterraba	kg	125	5,31	663,75
	11	Cebola	Kg	425	5,41	2.299,25
	12	Cenoura	Kg	425	4,40	1.870,00
	13	Chuchu	Kg	75	4,07	305,25
	14	Couve Manteiga	Kg	50	8,83	441,50
	15	Laranja	Kg	750	3,50	2.625,00
	16	Limão	Kg	25	6,06	151,50
	17	Maçã	Kg	750	9,16	6.870,00
	18	Mamão	Kg	225	8,55	1.923,75
	19	Melancia	Kg	875	3,13	2.738,75
	20	Melão	Kg	125	6,16	770,00
	21	Milho in natura	Kg	50	7,49	374,50
	22	Pepino	Kg	25	5,14	128,50
	23	Pimentão Verde	Kg	25	9,81	245,25
	24	Repolho	Kg	375	4,60	1.725,00
	25	Tomate	Kg	500	6,26	3.130,00
	26	Vagem	Kg	25	11,69	292,25
					VALOR TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 38.994,45

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538559

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Colégio da Polícia Militar de Goiás Hélio Veloso da Unidade Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Hélio Veloso, torna público que às 17h00horas, do dia 21.05.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.606.2893, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - A.F Passos Supermercado Ltda CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 5.837,10; **Lote 02** - Açougue A.F Passos Supermercado Ltda CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 10.373,55; **Lote 03** - Secos e Molhados - A.F Passos Supermercado Ltda CNPJ nº 30.716.508/0001-51 - valor total R\$ 38.365,39. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
JORGE ALBERTO FERREIRA

Protocolo 538561

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 113299
1º e 2º Semestre/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Coordenação Regional de Educação de Campos Belos,
Representado (a) pelo (a) seu Titular, Telma Maria Marques Costa.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Pedro da Silva Oliveira e Conselho Escolar Felismina Cardoso Batista** no município de **Campos Belos**, conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 22.05.2025
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA LA CARNERIA LTDA - CNPJ: 10.430.592/0001-35
LOTE 02 AÇOUQUE (DISPUTA GERAL)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Linguiça Calabresa	kg	159	29,29	4.657,11
02	Carne Bovina Acém Desossado	kg	975	28,25	27.543,75
03	Carne Bovina Paleta	kg	483	33,00	15.939,00



04	Carne Bovina Acém Seca	kg	474	33,00	15.642,00
05	Carne Suína Lombo	kg	225	28,50	6.412,50
06	Coxa e Sobrecoxa de Frango	kg	942	15,15	14.271,30
07	Carne Bovina Fígado	kg	60	12,80	768,00
08	Filé de Peito de Frango	kg	225	20,00	4.500,00
09	Filezinho de Frango	kg	600	23,65	14.190,00
10	Frango Inteiro	kg	609	13,00	7.917,00
11	Linguiça de Frango	kg	24	23,65	567,60
12	Linguiça Mista	kg	300	21,60	6.480,00
13	Linguiça Toscana Frango	kg	465	23,00	10.695,00
14	Pé de Porco	kg	39	20,35	793,65
15	Toucinho	kg	165	20,10	3.316,50
Valor total do lote					R\$ 133.693,41

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2025 FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA LA CARNERIA LTDA - CNPJ: 10.430.592/0001-35 LOTE 03 AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Linguiça Calabresa	kg	53	29,29	1.552,37
02	Carne Bovina Acém Desossado	kg	325	28,25	9.181,25
03	Carne Bovina Paleta	kg	161	33,00	5.313,00
04	Carne Bovina Acém Seca	kg	158	33,00	5.214,00
05	Carne Suína Lombo	kg	75	28,50	2.137,50
06	Coxa e Sobrecoxa de Frango	kg	314	15,15	4.757,10
07	Carne Bovina Fígado	kg	20	12,80	256,00
08	Filé de Peito de Frango	kg	75	20,00	1.500,00
09	Filezinho de Frango	kg	200	23,65	4.730,00
10	Frango Inteiro	kg	203	13,00	2.639,00
11	Linguiça de Frango	kg	8	23,65	189,20
12	Linguiça Mista	kg	100	21,60	2.160,00
13	Linguiça Toscana Frango	kg	155	23,00	3.565,00
14	Pé de Porco	kg	13	20,35	264,55
15	Toucinho	kg	55	20,10	1.105,50
Valor total do lote					R\$ 44.564,47

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538567

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 113299
1º e 2º Semestre/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Coordenação Regional de Educação de Campos Belos,
Representado (a) pelo (a) seu Titular, Telma Maria Marques Costa.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Pedro da Silva Oliveira e Conselho Escolar Felismina Cardoso Batista** no município de **Campos Belos**, conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 22.05.2025 FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA- CNPJ: 03.044.863/0001-59 LOTE 01 PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	Biscoito de Queijo	kg	200	33,90	6.780,00
	Bolo Sabores Diversos	kg	200	27,60	5.520,00
	Pão Careca	kg	450	20,00	9.000,00
	Pão de Queijo	kg	200	36,00	7.200,00
	Pão Francês	kg	596	16,00	9.536,00
	Rosca Comum	kg	550	26,00	14.300,00
	Torrada	kg	80	25,56	2.044,80
Valor total do lote					R\$ 54.380,80

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538570

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 113299
1º e 2º Semestre/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Coordenação Regional de Educação de Campos Belos, Representado (a) pelo (a) seu Titular, Telma Maria Marques Costa.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Pedro da Silva Oliveira e Conselho Escolar Felismina Cardoso Batista** no município de **Campos Belos**, conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 22.05.2025 FORNECEDOR REGISTRADO PEDRO ALEIXO DA CUNHA- CNPJ:03.290.814/0001-04 LOTE 04 SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$



01	Açafrão	g	24	19,94	478,56
02	Açúcar	kg	900	9,60	8.640,00
03	Amido de Milho	kg	54	8,80	475,20
04	Apresuntado	kg	45	24,30	1.093,50
05	Arroz	kg	1.350	28,00	37.800,00
06	Azeitona Verde	un	15	18,51	277,65
07	Batata Palha	Embalagem 800g	60	26,90	1.614,00
08	Cacau em Pó	Embalagem 200g	60	9,00	540,00
09	Colorau em Pó	Pacote 100g	3	26,00	78,00
10	Coco Ralado	Pacote 100g	135	4,40	594,00
11	Suco Concentrado	ml	150	6,49	973,50
12	Creme de Leite	Embalagem 1kg	150	16,40	2.460,00
13	Extrato de Tomate	Embalagem 1kg	225	14,20	3.195,00
14	Farinha de Mandioca	kg	120	7,49	898,80
15	Farinha de Trigo	kg	675	5,20	3.510,00
16	Feijão Carioca	kg	1.692	6,69	11.319,48
17	Feijão Preto	kg	75	8,29	621,75
18	Fermento Biológico	Embalagem 10g	300	1,27	381,00
19	Fermento Químico	Embalagem 100g	150	5,29	793,50
20	Fermento Químico	Embalagem 250g	30	11,50	345,00
21	Floco de Milho	Pacote 500g	825	2,90	2.392,50
22	Granola	Embalagem 500g	15	12,18	182,70
23	Leite de Coco	Embalagem 500ml	15	6,49	97,35
24	Leite Integral Zero Lactose	Embalagem 1L	39	6,50	253,50
25	Leite Integral	Embalagem 1L	1.575	6,51	10.253,25
26	Macarrão Espaguete	Embalagem 500g	789	3,89	3.069,21
27	Macarrão Parafuso	Embalagem 500g	525	3,59	1.884,75
28	Margarina	kg	300	15,30	4.590,00
29	Milho para Canjica Branca	Embalagem 500g	150	5,40	810,00
30	Milho para Canjica Amarela	Embalagem 500g	240	2,99	717,60
31	Milho Verde	Embalagem 300g	135	3,75	506,25
32	Molho de Tomate	Embalagem 340g	300	1,40	420,00
33	Óleo de Soja	Embalagem 900ml	1.650	9,85	16.252,50
34	Orégano	Pacote 100g	39	6,90	269,10
35	Ovos de Galinha	dz	1.050	7,50	7.875,00
36	Polvilho Doce	kg	450	6,95	3.127,50
37	Queijo Curado	kg	15	23,01	345,15
38	Queijo Muçarela Fatiado	kg	81	51,00	4.131,00
39	Requeijão Cremoso	Embalagem 200g	12	12,95	155,40
40	Sal	kg	225	1,99	447,75
41	Salsicha	kg	120	8,70	1.044,00
42	Trigo para Quibe	Embalagem 500g	75	5,29	396,75

Valor total do lote					R\$ 135.310,20
DATA DA ASSINATURA: 22.05.2025 FORNECEDOR REGISTRADO PEDRO ALEIXO DA CUNHA- CNPJ:03.290.814/0001-04 LOTE 05 SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Açafrão	g	8	19,94	19,94
02	Açúcar	kg	300	9,60	2.880,00
03	Amido de Milho	kg	18	8,80	158,40
04	Apresuntado	kg	15	24,30	364,50
05	Arroz	kg	450	28,00	12.600,00
06	Azeitona Verde	un	5	18,51	92,55
07	Batata Palha	Embalagem 800g	20	26,90	538,00
08	Cacau em Pó	Embalagem 200g	20	9,00	180,00
09	Colorau em Pó	Pacote 100g	1	26,00	26,00
10	Coco Ralado	Pacote 100g	45	4,40	198,00
11	Suco Concentrado	ml	50	6,49	324,50
12	Creme de Leite	Embalagem 1kg	50	16,40	820,00
13	Extrato de Tomate	Embalagem 1kg	75	14,20	1.065,00
14	Farinha de Mandioca	kg	40	7,49	299,60
15	Farinha de Trigo	kg	225	5,20	1.170,00
16	Feijão Carioca	kg	564	6,69	3.773,16
17	Feijão Preto	kg	25	8,29	207,25
18	Fermento Biológico	Embalagem 10g	100	1,27	127,00
19	Fermento Químico	Embalagem 100g	50	5,29	264,50
20	Fermento Químico	Embalagem 250g	10	11,50	115,00
21	Floco de Milho	Pacote 500g	275	2,90	797,50
22	Granola	Embalagem 500g	5	12,18	60,90
23	Leite de Coco	Embalagem 500ml	5	6,49	32,45
24	Leite Integral Zero Lactose	Embalagem 1L	13	6,50	84,50
25	Leite Integral	Embalagem 1L	525	6,51	3.417,75
26	Macarrão Espaguete	Embalagem 500g	263	3,89	1.023,07
27	Macarrão Parafuso	Embalagem 500g	175	3,59	628,25
28	Margarina	kg	100	15,30	1.530,00
29	Milho para Canjica Branca	Embalagem 500g	50	5,40	270,00
30	Milho para Canjica Amarela	Embalagem 500g	80	2,99	239,20
31	Milho Verde	Embalagem 300g	45	3,75	168,75
32	Molho de Tomate	Embalagem 340g	100	1,40	140,00
33	Óleo de Soja	Embalagem 900ml	550	9,85	5.417,50
34	Orégano	Pacote 100g	13	6,90	89,70
35	Ovos de Galinha	dz	350	7,50	2.625,00
36	Polvilho Doce	kg	150	6,95	1.042,50
37	Queijo Curado	kg	5	23,01	115,05



38	Queijo Muçarela Fatiado	kg	27	51,00	1.377,00
39	Requeijão Cremoso	Embalagem 200g	4	12,95	51,80
40	Sal	kg	75	1,99	149,25
41	Salsicha	kg	40	8,70	348,00
42	Trigo para Quibe	Embalagem 500g	25	5,29	132,25
Valor total do lote				R\$	44.963,82

DATA DA ASSINATURA: 22.05.2025 FORNECEDOR REGISTRADO PEDRO ALEIXO DA CUNHA- CNPJ: 03.290.814/0001-04 LOTE 06 HORTIFRUT (EXCLUSIVO ME/EPP)					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	Abacaxi	un	190	10,55	2.004,50
	Abóbora Cabotiá	kg	300	4,31	1.293,00
	Alface	un	250	6,99	1.747,50
	Alho	kg	110	29,41	3.235,10
	Banana Nanica	kg	700	4,69	3.283,00
	Banana Prata	kg	700	5,00	3.500,00
	Batata Inglesa	kg	700	6,72	4.704,00
	Beterraba	kg	240	4,62	1.108,80
	Cebola	kg	350	5,20	1.820,00
	Cenoura	kg	390	5,11	1.992,90
	Chuchu	kg	250	3,74	935,00
	Couve	un	150	6,82	1.023,00
	Goiaba	kg	60	10,90	654,00
	Manga	kg	80	6,11	488,80
	Laranja	kg	400	5,03	2.012,00
	Limão Taiti	kg	150	4,95	742,50
	Maça	kg	262	11,44	2.997,28
	Mamão	kg	100	6,78	678,00
	Mandioca com Casca	kg	450	4,02	1.809,00
	Maracujá	kg	160	9,26	1.481,60
	Melancia	kg	880	3,79	3.335,20
	Pepino	kg	80	5,89	471,20
	Pimentão Verde	kg	30	8,38	251,40
	Repolho Verde	kg	450	3,65	1.642,50
	Tomate	kg	650	5,99	3.893,50
				Valor total homologado lote	R\$ 47.103,78

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538572

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - SISLOG Nº 113604
1º e 2º Semestre/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Coordenação Regional de Educação
de Campos Belos,

Representado (a) pelo (a) seu Titular, Telma Maria Marques Costa.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Dona Balbina** no município de **Monte Alegre de Goiás, Teresina de Goiás e Cavalcante**, conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2025 FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA LA CARNERIA LTDA - CNPJ: 10.430.592/0001-35 LOTE 01 AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Linguiça Calabresa	kg	996	20,00	19.920,00
02	Carne Bovina Acém Moído	kg	2.688	26,00	69.888,00
03	Carne Bovina Acém Seca	kg	1.305	29,00	37.845,00
04	Carne Suína Lombo	kg	483	25,00	12.075,00
05	Carne Suína Toucinho	kg	285	10,60	3.021,00
06	Coxa e Sobrecoxa de Frango	kg	768	13,00	9.984,00
07	Linguiça Mista	kg	300	15,00	4.500,00
08	Peito de Frango	kg	1.167	18,00	21.006,00
Valor total do lote				R\$	178.239,00

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2025 FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA LA CARNERIA LTDA - CNPJ: 10.430.592/0001-35 LOTE 02 AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Linguiça Calabresa	kg	332	20,00	6.640,00
02	Carne Bovina Acém Moído	kg	896	26,00	23.296,00
03	Carne Bovina Acém Seca	kg	435	29,00	12.615,00
04	Carne Suína Lombo	kg		25,00	
05	Carne Suína Toucinho	kg	95	10,60	1.007,00
06	Coxa e Sobrecoxa de Frango	kg	256	13,00	3.328,00
07	Linguiça Mista	kg	100	15,00	1.500,00
08	Peito de Frango	kg	389	18,00	7.002,00
Valor total do lote				R\$	55.388,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538573

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - SISLOG Nº 113604
1º e 2º Semestre/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Coordenação Regional de Educação



de Campos Belos, Representado (a) pelo (a) seu Titular, Telma Maria Marques Costa.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Dona Balbina** no município de **Monte Alegre de Goiás, Teresina de Goiás e Cavalcante**, conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2025

FORNECEDOR REGISTRADO: PEDRO ALEIXO DA CUNHA - CNPJ: 03.290.814/0001-04

LOTE 05 HORTIFRUT (DISPUTA GERAL)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Abacaxi	un	294	10,55	3.101,70
02	Abóbora Cabotiá	kg	606	4,31	2.611,86
03	Alho	kg	321	29,41	9.440,61
04	Banana Prata	kg	2.631	5,00	13.155,00
05	Banana Nanica	kg	2.046	4,69	9.595,74
06	Batata Doce	kg	642	4,23	2.715,66
07	Batata Inglesa	kg	1.236	6,72	8.305,92
08	Cebola	kg	1.284	5,20	6.676,80
09	Cenoura	kg	1.797	5,11	9.182,67
10	Chuchu	kg	450	3,74	1.683,00
11	Laranja	kg	2.841	5,03	14.290,23
12	Limão Taiti	kg	102	4,95	504,90
13	Maça	kg	3.036	11,44	34.731,84
14	Mamão	kg	306	6,78	2.074,68
15	Mandioca Descascada	kg	255	7,78	1.983,90
16	Melão	kg	432	6,88	2.972,16
17	Pepino	kg	252	5,89	1.484,28
18	Repolho Verde	kg	1.017	3,65	3.712,05
19	Tomate	kg	1.698	5,99	10.135,08
20	Beterraba	kg	543	4,62	2.508,66
Valor total do lote				R\$	140.866,74

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2025

FORNECEDOR REGISTRADO: PEDRO ALEIXO DA CUNHA - CNPJ: 03.290.814/0001-04

LOTE 06 HORTIFRUT (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Abacaxi	un	98	10,55	1.033,90
02	Abóbora Cabotiá	kg	202	4,31	870,62
03	Alho	kg	107	29,41	3.146,87
04	Banana Prata	kg	877	5,00	4.385,00
05	Banana Nanica	kg	682	4,69	3.198,58
06	Batata Doce	kg	214	4,23	905,22
07	Batata Inglesa	kg	412	6,72	2.768,64
08	Cebola	kg	428	5,20	2.225,60
09	Cenoura	kg	599	5,11	3.060,89
10	Chuchu	kg	150	3,74	561,00
11	Laranja	kg	947	5,03	4.763,41
12	Limão Taiti	kg	34	4,95	168,30
13	Maça	kg	1.012	11,44	11.577,28
14	Mamão	kg	102	6,78	691,56
15	Mandioca Descascada	kg	85	7,78	661,30
16	Melão	kg	144	6,88	990,72

17	Pepino	kg	84	5,89	494,76
18	Repolho Verde	kg	339	3,65	1.237,35
19	Tomate	kg	564	5,99	3.378,36
20	Beterraba	kg	181	4,62	836,22
Valor total do lote				R\$	46.294,02

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538574

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - SISLOG Nº 113604
1º e 2º Semestre/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Coordenação Regional de Educação de Campos Belos,

Representado (a) pelo (a) seu Titular, Telma Maria Marques Costa.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Dona Balbina** no município de **Monte Alegre de Goiás, Teresina de Goiás e Cavalcante**, conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2025

FORNECEDOR REGISTRADO RJ MURTA SOLUÇÕES LTDA- CNPJ: 49.239.488/0001-01

LOTE 03 SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Açafrão	g	27	42,35	1.143,45
02	Açúcar	kg	1.950	10,07	19.636,50
03	Amido de Milho	kg	342	8,69	2.971,98
04	Arroz	kg	2.112	33,62	71.005,44
05	Batata Palha	Embalagem 800g	267	33,89	9.048,63
06	Cacau em Pó	Embalagem 200g	342	19,36	6.621,12
07	Coco Ralado	Pacote 100g	621	4,37	2.713,77
08	Creme de Leite	Embalagem 200g	456	4,09	1.865,04
09	Extrato de Tomate	Embalagem 340g	1.269	6,65	8.438,85
10	Farinha de Mandioca	kg	702	10,43	7.321,86
11	Farinha de Trigo	kg	1.311	5,26	6.895,86
12	Feijão Carioca	kg	2.160	7,46	16.113,60
13	Feijão Preto	kg	321	9,09	2.917,89
14	Fermento Químico	Embalagem 100g	510	5,49	2.799,90
15	Fermento Biológico	Embalagem 10g	504	3,20	1.612,80
16	Floco de Milho	Pacote 500g	1.851	3,42	6.330,42
17	Fubá de Milho	Embalagem 500g	651	4,25	2.766,75
18	Leite Integral	Embalagem 1L	5.169	6,68	34.528,92
19	Macarrão Espaguete	Embalagem 500g	441	4,88	2.152,08
20	Macarrão Parafuso	Embalagem 500g	441	5,19	2.288,79



21	Margarina	kg	492	8,10	3.985,20
22	Milho para Canjica Amarela	Embalagem 500g	474	4,50	2.133,00
23	Milho Verde	Embalagem 300g	627	4,46	2.796,42
24	Óleo de Soja	Embalagem 900ml	2.592	9,90	25.660,80
25	Ovos de Galinha	dz	1.812	10,77	19.515,24
26	Orégano	Pacote 100g	27	14,66	395,82
27	Polvilho Doce	kg	1.092	12,13	13.245,96
28	Queijo Curado	kg	63	41,11	2.589,93
29	Sal	kg	282	2,31	651,42
30	Salsicha	kg	177	13,29	2.352,33
Valor total do lote					R\$ 282.499,77

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2025
FORNECEDOR REGISTRADO RJ MURTA SOLUÇÕES LTDA-
CNPJ: 49.239.488/0001-01
LOTE 04 SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Açafrão	g	9	43,99	395,91
02	Açúcar	kg	650	10,08	6.552,00
03	Amido de Milho	kg	114	8,87	1.011,18
04	Arroz	kg	704	33,62	23.668,48
05	Batata Palha	Embalagem 800g	89	35,88	3.193,32
06	Cacau em Pó	Embalagem 200g	114	19,36	2.207,04
07	Coco Ralado	Pacote 100g	207	4,44	919,08
08	Creme de Leite	Embalagem 200g	152	4,09	621,68
09	Extrato de Tomate	Embalagem 340g	423	6,65	2.812,95
10	Farinha de Mandioca	kg	234	10,43	2.440,62
11	Farinha de Trigo	kg	437	5,26	2.298,62
12	Feijão Carioca	kg	720	7,46	5.371,20
13	Feijão Preto	kg	107	9,09	972,63
14	Fermento Químico	Embalagem 100g	170	5,49	933,30
15	Fermento Biológico	Embalagem 10g	168	3,20	537,60
16	Floco de Milho	Pacote 500g	617	3,40	2.097,80
17	Fubá de Milho	Embalagem 500g	217	4,25	922,25
18	Leite Integral	Embalagem 1L	1.723	6,68	11.509,64
19	Macarrão Espaguete	Embalagem 500g	147	4,88	717,36
20	Macarrão Parafuso	Embalagem 500g	147	5,19	762,93
21	Margarina	kg	164	8,10	1.328,40
22	Milho para Canjica Amarela	Embalagem 500g	158	5,18	818,44
23	Milho Verde	Embalagem 300g	209	4,46	932,14
24	Óleo de Soja	Embalagem 900ml	864	9,90	8.553,60
25	Ovos de Galinha	dz	604	10,77	6.505,08
26	Orégano	Pacote 100g	9	14,66	131,94

27	Polvilho Doce	kg	364	12,14	4.418,96
28	Queijo Curado	kg	21	41,11	863,31
29	Sal	kg	94	2,33	219,02
30	Salsicha	kg	59	13,28	783,52
Valor total do lote					R\$ 94.500,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538575

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/ 2025
CONTRATAÇÃO Nº 113497

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, representada pela sua titular, ANIFD LUIZA DA SILVA BATISTA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Educação de Luziânia, Grupo 3 - Jardim Ingá.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA CNPJ 41.403.240/0001-14

LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	BACON	KG	474	R\$ 38,81	R\$ 18.395,94
23	CALABRESA	KG	1.521	R\$ 29,04	R\$ 44.169,84
25	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	4.785	R\$ 28,64	R\$ 137.042,40
27	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA (ISCAS OU CUBOS)	KG	714	R\$ 32,72	R\$ 23.362,08
29	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	2.547	R\$ 28,62	R\$ 72.895,14
31	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	225	R\$ 32,72	R\$ 7.362,00
33	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	579	R\$ 32,37	R\$ 18.742,23
35	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	450	R\$ 29,43	R\$ 13.243,50
37	CARNE SUÍNA (PALETA)	KG	1.623	R\$ 20,28	R\$ 32.914,44
39	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	2.532	R\$ 21,30	R\$ 53.931,60



41	CHARQUE BOVINO (ISCAS OU MANTA)	KG	555	R\$ 39,02	R\$ 21.656,10
43	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	2.940	R\$ 13,63	R\$ 40.072,20
45	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	831	R\$ 21,64	R\$ 17.982,84
47	FILÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI)	KG	195	R\$ 24,35	R\$ 4.748,25
49	FRANGO INTEIRO	KG	1.680	R\$ 9,94	R\$ 16.699,20
51	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	2.544	R\$ 20,04	R\$ 50.981,76
53	LINGUIÇA MISTA	KG	807	R\$ 19,32	R\$ 15.591,24
55	LINGUIÇA TOSCANA	KG	2.460	R\$ 19,05	R\$ 46.863,00
57	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	4.608	R\$ 21,08	R\$ 97.136,64
59	TOUCINHO	KG	300	R\$ 21,03	R\$ 6.309,00
Total dos itens				R\$ 740.099,40	

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538580

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/ 2025
CONTRATAÇÃO Nº 113497

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, representada pela sua titular, ANIFD LUIZA DA SILVA BATISTA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Educação de Luziânia, Grupo 3 - Jardim Ingá.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA **CNPJ** 41.403.240/0001-14

LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	BACON	KG	158	R\$ 38,81	R\$ 6.131,98
24	CALABRESA	KG	507	R\$ 29,04	R\$ 14.723,28
26	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS):	KG	1.595	R\$ 28,64	R\$ 45.680,80
28	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA (ISCAS OU CUBOS)	KG	238	R\$ 32,72	R\$ 7.787,36

30	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	849	R\$ 28,62	R\$ 24.298,38
32	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	75	R\$ 32,72	R\$ 2.454,00
34	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	193	R\$ 32,37	R\$ 6.247,41
36	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	150	R\$ 29,43	R\$ 4.414,50
38	CARNE SUÍNA (PALETA)	KG	541	R\$ 20,28	R\$ 10.971,48
40	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	844	R\$ 21,30	R\$ 17.977,20
42	CHARQUE BOVINO (ISCAS OU MANTA)	KG	185	R\$ 39,02	R\$ 7.218,70
44	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	980	R\$ 13,63	R\$ 13.357,40
46	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	277	R\$ 21,64	R\$ 5.994,28
48	FILÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI)	KG	65	R\$ 24,35	R\$ 1.582,75
50	FRANGO INTEIRO	KG	560	R\$ 9,94	R\$ 5.566,40
52	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	848	R\$ 20,04	R\$ 16.993,92
54	LINGUIÇA MISTA	KG	269	R\$ 19,32	R\$ 5.197,08
56	LINGUIÇA TOSCANA.	KG	820	R\$ 19,05	R\$ 15.621,00
58	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	1.536	R\$ 21,08	R\$ 32.378,88
60	TOUCINHO	KG	100	R\$ 21,03	R\$ 2.103,00
Total dos itens				R\$ 246.699,80	

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538582

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/ 2025
CONTRATAÇÃO Nº 113497

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, representada pela sua titular, ANIFD LUIZA DA SILVA BATISTA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Educação de Luziânia, Grupo 3 - Jardim Ingá.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025



FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA
FE LTDA **CNPJ** 41.403.240/0001-14

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
61	AÇAFRÃO	PCT 500G	240	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00
63	AÇÚCAR CRISTAL	PCT 5KG	2.406	R\$ 19,80	R\$ 47.638,80
65	AMIDO DE MILHO	PCT 500G	627	R\$ 7,29	R\$ 4.570,83
67	ARROZ TIPO 1	PCT 5KG	10.266	R\$ 28,45	R\$ 292.067,70
69	AZEITE DE OLIVA	UND 500ML	18	R\$ 39,69	R\$ 714,42
71	BATATA PALHA	UND 500G	60	R\$ 17,82	R\$ 1.069,20
73	BATATA PALHA	UND 800G	582	R\$ 27,09	R\$ 15.766,38
75	CACAU 100% EM PÓ	UND 500G	87	R\$ 16,20	R\$ 1.409,40
77	CACAU 100% EM PÓ	UND 1KG	270	R\$ 35,45	R\$ 9.571,50
79	COCO RALADO	PCT 1KG	315	R\$ 26,92	R\$ 8.479,80
81	COLORAU	PCT 1KG	186	R\$ 13,20	R\$ 2.455,20
83	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	UND 500ML	2.526	R\$ 8,26	R\$ 20.864,76
85	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	UND 1L	3.885	R\$ 12,15	R\$ 47.202,75
87	CREME DE LEITE	UND 1KG	1.101	R\$ 15,70	R\$ 17.285,70
89	DOCE BANANINHA CREMOSA	UND 30G	2.355	R\$ 1,38	R\$ 3.249,90
91	EXTRATO DE TOMATE	UND 1KG	1.974	R\$ 15,39	R\$ 30.379,86
93	FARINHA DE MANDIOCA:	PCT 500G	60	R\$ 4,46	R\$ 267,60
95	FARINHA DE MANDIOCA	PCT 1KG	930	R\$ 10,23	R\$ 9.513,90
97	FARINHA DE TRIGO	PCT 1KG	375	R\$ 4,65	R\$ 1.743,75
99	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT 1KG	2.808	R\$ 7,49	R\$ 21.031,92
101	FEIJÃO PRETO	PCT 1KG	1.668	R\$ 8,47	R\$ 14.127,96
103	FERMENTO QUÍMICO	PCT 100G	105	R\$ 3,99	R\$ 418,95
105	FLOCOS DE MILHO	PCT 500G	6.585	R\$ 3,30	R\$ 21.730,50
107	FUBÁ MIMOSO	PCT 1KG	45	R\$ 4,72	R\$ 212,40
109	IOGURTE - SABORES VARIADOS	UND 1000G	1.095	R\$ 19,33	R\$ 21.166,35
111	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	UND 1L	8.157	R\$ 5,61	R\$ 45.760,77

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538583

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/ 2025
CONTRATAÇÃO Nº 113497

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, representada pela sua titular, ANIFD LUIZA DA SILVA BATISTA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Educação de Luziânia, Grupo 3 - Jardim Ingá.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA **CNPJ** 41.403.240/0001-14

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)
[CONTINUAÇÃO]

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
113	LEITE DE VACA UHT ZERO LACTOSE	UND 1L	24	R\$ 7,43	R\$ 178,32
115	LEITE EM PÓ	UND 1KG	75	R\$ 44,64	R\$ 3.348,00
117	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PCT 500G	480	R\$ 3,90	R\$ 1.872,00
119	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PCT 1KG	2.541	R\$ 7,56	R\$ 19.209,96
121	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT 500G	4.974	R\$ 4,54	R\$ 22.581,96
123	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT 1KG	576	R\$ 8,39	R\$ 4.832,64
125	MACARRÃO TIPO PENNE	PCT 1KG	549	R\$ 9,59	R\$ 5.264,91
127	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	KG	1.434	R\$ 9,19	R\$ 13.178,46
129	MANTEIGA	UND 500G	69	R\$ 33,27	R\$ 2.295,63
131	MARGARINA COM SAL	UND 500G	27	R\$ 9,39	R\$ 253,53
133	MARGARINA COM SAL	UND 1KG	792	R\$ 16,19	R\$ 12.822,48
135	MILHO PARA CANJICA BRANCO	PCT 500G	1.377	R\$ 6,88	R\$ 9.473,76
137	MILHO PARA CANJICA AMARELO	PCT 500G	1.605	R\$ 3,70	R\$ 5.938,50
139	MILHO VERDE EM CONSERVA	UND 1,7KG	549	R\$ 27,05	R\$ 14.850,45
141	MOLHO DE TOMATE	UND 1KG	264	R\$ 11,85	R\$ 3.128,40
143	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	UND 900ML	3.390	R\$ 7,76	R\$ 26.306,40
145	OVOS DE GALINHA	DÚZIA	2.925	R\$ 11,49	R\$ 33.608,25
147	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	UND 1KG	987	R\$ 30,12	R\$ 29.728,44
149	PRESUNTO	KG	204	R\$ 31,10	R\$ 6.344,40
151	QUEIJO MUSSARELA	KG	159	R\$ 45,24	R\$ 7.193,16



153	REQUEIJÃO	UND 400G	165	R\$ 17,46	R\$ 2.880,90
155	SAL	PCT 1KG	1.428	R\$ 2,41	R\$ 3.441,48
157	SALSICHA	KG	1.722	R\$ 12,37	R\$ 21.301,14
159	VINAGRE	UND 750ML	129	R\$ 6,06	R\$ 781,74
161	QUEIJO CURADO	KG	84	R\$ 49,27	R\$ 4.138,68
Total dos itens				R\$ 897.973,89	

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538584

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/ 2025
CONTRATAÇÃO Nº 113497

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, representada pela sua titular, ANIFD LUIZA DA SILVA BATISTA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Educação de Luziânia, Grupo 3 - Jardim Ingá.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA CNPJ 41.403.240/0001-14

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
62	AÇAFRÃO	PCT 500G	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
64	AÇÚCAR CRISTAL	PCT 5KG	802	R\$ 19,80	R\$ 15.879,60
66	AMIDO DE MILHO	PCT 500G	209	R\$ 7,29	R\$ 1.523,61
68	ARROZ TIPO 1	PCT 5KG	3.422	R\$ 28,45	R\$ 97.355,90
70	AZEITE DE OLIVA	UND 500ML	6	R\$ 39,69	R\$ 238,14
72	BATATA PALHA	UND 500G	20	R\$ 17,82	R\$ 356,40
74	BATATA PALHA	UND 800G	194	R\$ 27,09	R\$ 5.255,46
76	CACAU 100% EM PÓ	UND 500G	29	R\$ 16,20	R\$ 469,80
78	CACAU 100% EM PÓ	UND 1KG	90	R\$ 35,45	R\$ 3.190,50
80	COCO RALADO	PCT 1KG	105	R\$ 26,92	R\$ 2.826,60
82	COLORAU	PCT 1KG	62	R\$ 13,20	R\$ 818,40
84	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	UND 500ML	842	R\$ 8,26	R\$ 6.954,92
86	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	UND 1L	1.295	R\$ 12,15	R\$ 15.734,25
88	CREME DE LEITE	UND 1KG	367	R\$ 15,70	R\$ 5.761,90

90	DOCE BANANINHA CREMOSA	UND 30G	785	R\$ 1,38	R\$ 1.083,30
92	EXTRATO DE TOMATE	UND 1KG	658	R\$ 15,39	R\$ 10.126,62
94	FARINHA DE MANDIOCA	PCT 500G	20	R\$ 4,46	R\$ 89,20
96	FARINHA DE MANDIOCA	PCT 1KG	310	R\$ 10,23	R\$ 3.171,30
98	FARINHA DE TRIGO	PCT 1KG	125	R\$ 4,65	R\$ 581,25
100	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT 1KG	936	R\$ 7,49	R\$ 7.010,64
102	FEIJÃO PRETO	PCT 1KG	556	R\$ 8,47	R\$ 4.709,32
104	FERMENTO QUÍMICO	PCT 100G	35	R\$ 3,99	R\$ 139,65
106	FLOCOS DE MILHO	PCT 500G	2.195	R\$ 3,30	R\$ 7.243,50
108	FUBÁ MIMOSO	PCT 1KG	15	R\$ 4,72	R\$ 70,80
110	IOGURTE - SABORES VARIADOS	UND 1000G	365	R\$ 19,33	R\$ 7.055,45
112	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	UND 1L	2.719	R\$ 5,61	R\$ 15.253,59

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538586

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/ 2025
CONTRATAÇÃO Nº 113497

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, representada pela sua titular, ANIFD LUIZA DA SILVA BATISTA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Educação de Luziânia, Grupo 3 - Jardim Ingá.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA CNPJ 41.403.240/0001-14

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP) [CONTINUAÇÃO]

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
114	LEITE DE VACA UHT ZERO LACTOSE	UND 1L	8	R\$ 7,43	R\$ 59,44
116	LEITE EM PÓ	UND 1KG	25	R\$ 44,64	R\$ 1.116,00
118	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PCT 500G	160	R\$ 3,90	R\$ 624,00
120	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PCT 1KG	847	R\$ 7,56	R\$ 6.403,32
122	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT 500G	1.658	R\$ 4,54	R\$ 7.527,32
124	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT 1KG	192	R\$ 8,39	R\$ 1.610,88
126	MACARRÃO TIPO PENNE	PCT 1KG	183	R\$ 9,59	R\$ 1.754,97



128	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	KG	478	R\$ 9,19	R\$ 4.392,82
130	MANTEIGA	UND 500G	23	R\$ 33,27	R\$ 765,21
132	MARGARINA COM SAL	UND 500G	9	R\$ 9,39	R\$ 84,51
134	MARGARINA COM SAL	UND 1KG	264	R\$ 16,19	R\$ 4.274,16
136	MILHO PARA CANJICA BRANCO	PCT 500G	459	R\$ 6,88	R\$ 3.157,92
138	MILHO PARA CANJICA AMARELO	PCT 500G	535	R\$ 3,70	R\$ 1.979,50
140	MILHO VERDE EM CONSERVA	UND 1,7KG	183	R\$ 27,05	R\$ 4.950,15
142	MOLHO DE TOMATE	UND 1KG	88	R\$ 11,85	R\$ 1.042,80
144	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	UND 900ML	1.130	R\$ 7,76	R\$ 8.768,80
146	OVOS DE GALINHA	DÚZIA	975	R\$ 11,49	R\$ 11.202,75
148	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	UND 1KG	329	R\$ 30,12	R\$ 9.909,48
150	PRESUNTO	KG	68	R\$ 31,10	R\$ 2.114,80
152	QUEIJO MUSSARELA	KG	53	R\$ 45,24	R\$ 2.397,72
154	REQUEIJÃO	UND 400G	55	R\$ 17,46	R\$ 960,30
156	SAL	PCT 1KG	476	R\$ 2,41	R\$ 1.147,16
158	SALSICHA	KG	574	R\$ 12,37	R\$ 7.100,38
160	VINAGRE	UND 750ML	43	R\$ 6,06	R\$ 260,58
162	QUEIJO CURADO	KG	28	R\$ 49,27	R\$ 1.379,56
Total dos itens				R\$ 299.324,63	

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538588

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/ 2025
CONTRATAÇÃO Nº 113497

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, representada pela sua titular, ANIFD LUIZA DA SILVA BATISTA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Educação de Luziânia, Grupo 3 - Jardim Ingá.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA CNPJ 41.403.240/0001-14

LOTE 07 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
163	ABACAXI	KG	777	R\$ 7,59	R\$ 5.897,43

165	ABOBORA CABUTIA	KG	438	R\$ 6,10	R\$ 2.671,80
167	ABOBRINHA VERDE	KG	12	R\$ 5,18	R\$ 62,16
169	ACELGA	KG	471	R\$ 7,20	R\$ 3.391,20
171	ALFACE CRESPA	KG	1.860	R\$ 6,47	R\$ 12.034,20
173	ALHO	KG	405	R\$ 34,15	R\$ 13.830,75
175	BANANA PRATA	KG	4.572	R\$ 5,29	R\$ 24.185,88
177	BATATA DOCE	KG	15	R\$ 5,59	R\$ 83,85
179	BATATA INGLESA	KG	2.469	R\$ 6,07	R\$ 14.986,83
181	BETERRABA	KG	606	R\$ 5,24	R\$ 3.175,44
183	BRÓCOLIS	KG	45	R\$ 8,07	R\$ 363,15
185	CEBOLA	KG	1.329	R\$ 5,51	R\$ 7.322,79
187	CENOURA	KG	1.746	R\$ 5,28	R\$ 9.218,88
189	CHUCHU	KG	657	R\$ 5,77	R\$ 3.790,89
191	COUVE MANTEIGA	KG	819	R\$ 6,57	R\$ 5.380,83
193	LARANJA	KG	2.766	R\$ 5,64	R\$ 15.600,24
195	LIMÃO	KG	195	R\$ 7,89	R\$ 1.538,55
197	MAÇÃ	KG	4.161	R\$ 10,41	R\$ 43.316,01
199	MAMÃO FORMOSA	KG	2.322	R\$ 8,80	R\$ 20.433,60
201	MANDIOCA	KG	195	R\$ 5,54	R\$ 1.080,30
203	MANGA	KG	582	R\$ 7,83	R\$ 4.557,06
205	MARACUJÁ	KG	99	R\$ 8,83	R\$ 874,17
207	MELANCIA	KG	3.837	R\$ 3,68	R\$ 14.120,16
209	MELÃO	KG	450	R\$ 8,68	R\$ 3.906,00
211	MILHO VERDE (IN NATURA)	KG	912	R\$ 9,05	R\$ 8.253,60
213	PEPINO	KG	210	R\$ 6,18	R\$ 1.297,80
215	PIMENTÃO	KG	447	R\$ 11,14	R\$ 4.979,58
217	REPOLHO	KG	1.233	R\$ 5,15	R\$ 6.349,95
219	TOMATE	KG	2.256	R\$ 6,43	R\$ 14.506,08
221	VAGEM	KG	213	R\$ 9,81	R\$ 2.089,53
Total dos itens				R\$ 249.298,71	

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538590

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/ 2025
CONTRATAÇÃO Nº 113497

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE



EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, representada pela sua titular, ANIFD LUIZA DA SILVA BATISTA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Educação de Luziânia, Grupo 3 - Jardim Ingá.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA CNPJ 41.403.240/0001-14

LOTE 08 - HORTIFRUIT (ME/EPP)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
164	ABACAXI	KG	259	R\$ 7,59	R\$ 1.965,81
166	ABOBORA CABUTIÁ	KG	146	R\$ 6,10	R\$ 890,60
168	ABOBRINHA VERDE	KG	4	R\$ 5,18	R\$ 20,72
170	ACELGA	KG	157	R\$ 7,20	R\$ 1.130,40
172	ALFACE CRESPA	KG	620	R\$ 6,47	R\$ 4.011,40
174	ALHO	KG	135	R\$ 34,15	R\$ 4.610,25
176	BANANA PRATA	KG	1.524	R\$ 5,29	R\$ 8.061,96
178	BATATA DOCE	KG	5	R\$ 5,59	R\$ 27,95
180	BATATA INGLESA	KG	823	R\$ 6,07	R\$ 4.995,61
182	BETERRABA	KG	202	R\$ 5,24	R\$ 1.058,48
184	BRÓCOLIS	KG	15	R\$ 8,07	R\$ 121,05
186	CEBOLA	KG	443	R\$ 5,51	R\$ 2.440,93
188	CENOURA	KG	582	R\$ 5,28	R\$ 3.072,96
190	CHUCHU	KG	219	R\$ 5,77	R\$ 1.263,63
192	COUVE MANTEIGA	KG	273	R\$ 6,57	R\$ 1.793,61
194	LARANJA	KG	922	R\$ 5,64	R\$ 5.200,08
196	LIMÃO	KG	65	R\$ 7,89	R\$ 512,85
198	MAÇÃ	KG	1.387	R\$ 10,41	R\$ 14.438,67
200	MAMÃO FORMOSA	KG	774	R\$ 8,80	R\$ 6.811,20
202	MANDIOCA	KG	65	R\$ 5,54	R\$ 360,10
204	MANGA	KG	194	R\$ 7,83	R\$ 1.519,02
206	MARACUJÁ	KG	33	R\$ 8,83	R\$ 291,39
208	MELANCIA	KG	1.279	R\$ 3,68	R\$ 4.706,72
210	MELÃO	KG	150	R\$ 8,68	R\$ 1.302,00
212	MILHO VERDE (IN NATURA)	KG	304	R\$ 9,05	R\$ 2.751,20
214	PEPINO	KG	70	R\$ 6,18	R\$ 432,60
216	PIMENTÃO	KG	149	R\$ 11,14	R\$ 1.659,86
218	REPOLHO	KG	411	R\$ 5,15	R\$ 2.116,65
220	TOMATE	KG	752	R\$ 6,43	R\$ 4.835,36
222	VAGEM	KG	71	R\$ 9,81	R\$ 696,51
Total dos itens				R\$ 249.298,71	

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538592

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Primeiro Aditivo ao contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº: 2024.0000.612.3556 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM VILA BOA**; Contratante: Conselho Escolar Vila Boa, CNPJ: 00.624.456/0001-22, Contratada: **Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia - COMPAF** nº: 29.119.413/0001-71. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$6.330,65 (Seis mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)** **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2025

REGINALDO FERNANDES DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 538594

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Irmã Gabriela da Unidade Centro de Ensino em Período Integral - CEPI - Irmã Gabriela, torna público que às 09h, do dia 19/05/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.605.8705, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$ 13.416,40; **Lote 02** - Açougue - LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.192.248/0001-03- valor total R\$ 16.722,40; **Lote 03** - Secos e Molhados - LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$ 23.526,30; **Lote 04** - Hortifruit - LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$ 6.435,80. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor o(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Pollyana de Godoy Pinto
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 538599

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.606.0632

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 06/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia, por intermédio do Conselho Escolar CEPMG Ayrton Senna - CNPJ Nº 01.122.180/0001-47 e a pessoa jurídica João Júnior da Silva Santomé - ME, CNPJ: 09.438.647/0001-74.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CEPMG Ayrton Senna, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 46.825,86 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). Fonte: TE / FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (Sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 09/05/2024.

GISSELE FERNANDES MARQUES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 538601



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.606.0632

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 06/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia, por intermédio do Conselho Escolar CEPMG Ayrton Senna - CNPJ Nº 01.122.180/0001-47 e a pessoa jurídica LHI Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ: 52.192.248/0001-03.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CEPMG Ayrton Senna, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 127.675,16** (cento e vinte e sete mil seiscientos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Fonte: TE / FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (Sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 13/05/2024.

GISSELE FERNANDES MARQUES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 538603

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Professor Genesco Ferreira Bretas da Unidade Centro de Ensino em Período Integral Professor Genesco Ferreira Bretas, torna público que às 08 horas, do dia 13.05.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.606.1158, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$ 6.501,00; **Lote 02** - Açougue - Empresa LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$ 15.919,00; **Lote 03** - Secos e molhados - Empresa LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$ 30.014,50; **Lote 04** - Hortifruti - Empresa LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$ 8.476,10. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Gabriela Paulino do Nascimento

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 538607

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2025

O Conselho Escolar Visconde de Mauá da Unidade Centro de Ensino em Período Integral Visconde de Mauá, torna público que às 16h horas, do dia 22.05.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.606.2039, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao

seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 - valor total R\$ 20.522,00; **Lote 02** - Açougue - Empresa LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03- valor total R\$ 11.197,00; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa - LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03- valor total R\$ 24.424,92 **Lote 04** - Hortifruti - Empresa - LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03 valor total R\$ 3.704,74. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Verinalda Correia de Freitas

Protocolo 538609

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2025

O Conselho Escolar Crimeia Oeste da Unidade CEPI Professora Lousinha Carvalho, torna público que às 10h horas, do dia 15.05.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.606.4085, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.308.366/0001-26 - valor total R\$26.405,40; **Lote 02** - Açougue* - MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.308.366/0001-26- valor total R\$27.655,32; **Lote 04** - Secos e Molhados - MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.308.366/0001-26 - valor total R\$34.204,31; **Lote 05** - Hortifruti - MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.308.366/0001-26 - valor total R\$3.985,65. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
(Elândia Martins de Moura)

Protocolo 538612

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.606.5148

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Bandeirante - CNPJ Nº 00.634.441/0001-45 e a pessoa jurídica Gustavo Henrique Gama de Oliveira, CPF: 641.195.211-68.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Bandeirante, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 003/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 79.951,37 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). Fonte: FNDE/PNAE/EDUCAÇÃO BÁSICA e PNAE/TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 22/05/2025.

Gustavo Henrique Gama de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 538618



**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 02/2025**

O Conselho Escolar Olga Mansur da Unidade CEPI PROFESSORA OLGA MANSUR, torna público que às 14h30 horas, do dia 20.05.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação Gêneros Alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006063872, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03- valor total R\$ R\$ 18.943,40; Lote 02 - Açogue - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03- valor total R\$ 15.213,60; Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03- valor total R\$ 21.703,80; Lote 04 - Hortifruti - Empresa LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.192.248/0001-03- valor total R\$ 5.435,70;** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
KARLA RACHEL LOPES DA CUNHA

Protocolo 538623

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025.0000.606.2560

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itumbiara por intermédio do Conselho Escolar Félix de Almeida - CNPJ Nº 00.683.602/0001-90 e a pessoa jurídica **Mercearia e Panificadora Duas Irmãs LTDA**, CNPJ 01.160.886/0001-01.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Félix de Almeida, no município de Itumbiara-GO, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 10.219,68 (dez mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)**. Fonte: 17610156-TE/15520109-FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 21/05/2025.

Sandra Cristina Machado Fernandes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 538628

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025.0000.606.2560

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itumbiara por intermédio do **Conselho Escolar Félix de Almeida - CNPJ Nº 00.683.602/0001-90** e a pessoa jurídica **Luís Humberto Costa Júnior**, CNPJ: 17.888.312/0001-86.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Félix de Almeida, no município de Itumbiara-GO, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 7.380,50 (sete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**. Fonte: 17610156-TE/15520109-FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 21/05/2025.

Sandra Cristina Machado Fernandes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 538633

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº : 2021.0000.208.4072

Assunto: **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023** que entre si celebram o ESTADO DE GOIÁS, por meio do **Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana** e a empresa **CEICON CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 04.816.853/0001-57.

Do Objeto: Constitui objeto do segundo aditivo ao **Contrato nº 011/2023**, fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica de engenharia para executar reforma nas estruturas físicas do edifício do **COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JARDIM GUANABARA**, no município de Goiânia, conforme planilhas, projeto básico e cronograma físico-financeiro.

Do Preço: O presente aditivo terá o valor de **ACRÉSCIMO CONTRATUAL o valor de R\$ 155.700,38 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos reais e trinta e oito centavos e SUPRESSÃO CONTRATUAL de R\$ 172.772,25 (cento e setenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)** decorrente de aditivo de serviços, conforme planilhas.

Fonte: Fonte 100- TE.

Da Vigência: A vigência está sendo prorrogada em conformidade com o indicado no cronograma físico-financeiro, tendo em vista a sua adequação.

Da Data da Assinatura: 23 de maio de 2025

Protocolo 538679

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº : 2023.0000.602.5548

Assunto: **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024** que entre si celebram o ESTADO DE GOIÁS, por meio do **Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana** e a empresa **MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 27.579.257/0001-04.

Do Objeto: Constitui objeto do terceiro aditivo ao **Contrato nº 015/2024**, fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica de engenharia para executar reforma nas estruturas físicas do edifício do **COLÉGIO ESTADUAL AMÁLIA HERMANO TEIXEIRA**, no município de Goiânia, conforme planilhas, projeto básico e cronograma físico-financeiro.

Do Preço: O presente aditivo terá o valor de **R\$ 210.754,09 (duzentos e dez mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos)**, decorrente de aditivo de serviços, conforme planilhas.

Fonte: Fonte 100- TE.

Da Vigência: A vigência está sendo prorrogada em conformidade com o indicado no cronograma físico-financeiro, tendo em vista a sua adequação.

Da Data da Assinatura: 23 de maio de 2025

Protocolo 538680

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006010862

Data:

22/05/2025

Nome da empresa: GA CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL XAVIER DE ALMEIDA por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica GA CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CEPMG XAVIER DE ALMEIDA, do município de MORRINHOS, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025. **PREÇO:** **R\$ 89.764,44 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**. Fontes: 108 e 116. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2025.

Protocolo 538688



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
1º e 2º SEMESTRE DE 2025

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos os **Editais de Pregão Eletrônico SRP 2025**, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2025	DATA SESSÃO 2025
04	113992	Itumbiara	R\$519.999,98	26/05 até 9h29 de 09/06	09/06 às 9:30

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: no **Sistema SISLOG**, **Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP** e <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Coordenações Regionais.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 538555

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº :2025.0000.606.4085

Assunto: Contrato de Fornecedor nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Crimeia Oeste - CNPJ Nº 00.637.024/0001-56 e a pessoa jurídica MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Crimeia Oeste, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 002/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$92.250,68 (Noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). Fonte:TE:17610156 e FNDE: 15520109. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :22.05.2025**

Protocolo 538617

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Félix de Almeida da Unidade: **Colégio Estadual Félix de Almeida**, torna público que às 07:00 horas, do dia 09/05/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.606.2560, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa: **MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMAS** CNPJ nº 01.160.886/0001-01 - valor total R\$ 10.219,68 (Dez mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos); **Lote 02** - Açougue - Empresa: **MARINA ALVES CHAVES** CNPJ nº 17.135.824/0003-33 - valor total R\$ 16.558,80 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa: **MARINA ALVES CHAVES** CNPJ nº 17.135.824/0003-33 - valor total R\$ 24.019,15 (Vinte e quatro mil, dezenove reais e quinze centavos); **Lote 04** - Hortifrut - Empresa **LUIS HUMBERTO COSTA JÚNIOR** CNPJ nº 17.888.312/0001-86 - valor total R\$ 7.380,50 (Sete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Sandra Cristina Machado Fernandes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 538626

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº
105311

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Uruaçu, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 2024.0000.501.1330/SISLOG 105311**. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Realização dos procedimentos relativos à contratação de Implantar 10 salas, sanitário, cozinha com refeitório, central de gás, administrativo, passarelas, Reforma midiateca, pátio descoberto, estacionamento, acesso principal, pátio frontal, acesso alunos, quadra, muro, calçada externa, Executar bicicletário, acessibilidade, projeto elétrico, projeto de prevenção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, barracão de obras, tapume, Demolição de itens mencionados em projeto, e outros no Colégio Estadual João Gonçalves Filho, no município de Alto Horizonte. Empresa vencedora: JS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ:36.524.026/0001-86, no valor de **R\$3.499.000,00 (três milhões e quatrocentos e noventa e nove mil reais)**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

FRANCIELY ALVES BARBOSA AMARAL
Agente de Contratação

Protocolo 538461

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/ 2025
CONTRATAÇÃO Nº 113497

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, representada pela sua titular, ANIFD LUIZA DA SILVA BATISTA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Educação de Luziânia, Grupo 3 - Jardim Ingá.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA CNPJ 41.403.240/0001-14

LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BISCOITO DE QUEIJO	KG	714	R\$ 26,16	R\$ 18.678,24



3	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	4.044	R\$ 25,43	R\$ 102.838,92
5	PÃO MILHO	KG	987	R\$ 20,52	R\$ 20.253,24
7	PÃO CARECA	KG	2.151	R\$ 21,70	R\$ 46.676,70
9	PÃO DE QUEIJO	KG	870	R\$ 26,72	R\$ 23.246,40
11	PAO DOCE	KG	1.557	R\$ 18,95	R\$ 29.505,15
13	PÃO FRANCÊS	KG	3.735	R\$ 16,97	R\$ 63.382,95
15	PÃO MANDI	KG	714	R\$ 21,33	R\$ 15.229,62
17	ROSCA.	KG	2.175	R\$ 21,62	R\$ 47.023,50
19	TORRADA	KG	300	R\$ 20,21	R\$ 6.063,00
Total dos itens				R\$ 372.897,72	

LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	BISCOITO DE QUEIJO	KG	238	R\$ 26,16	R\$ 6.226,08
4	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	1.348	R\$ 25,43	R\$ 34.279,64
6	PÃO MILHO	KG	329	R\$ 20,52	R\$ 6.751,08
8	PÃO CARECA	KG	717	R\$ 21,70	R\$ 15.558,90
10	PÃO DE QUEIJO	KG	290	R\$ 26,72	R\$ 7.748,80
12	PAO DOCE	KG	519	R\$ 18,95	R\$ 9.835,05
14	PÃO FRANCÊS	KG	1.245	R\$ 16,97	R\$ 21.127,65
16	PÃO MANDI	KG	238	R\$ 21,33	R\$ 5.076,54
18	ROSCA	KG	725	R\$ 21,62	R\$ 15.674,50
20	TORRADA	KG	100	R\$ 20,21	R\$ 2.021,00
Valor Total				R\$ 124.299,24	

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 538577

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.606.3872

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 02/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar OLGA MANSUR - CNPJ Nº 00.663.744/0001-96 e a pessoa jurídica LHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.192.248/0001-03

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar OLGA MANSUR, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 61.296,50 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) **Fonte:** FNDE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 **TE:** 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. Da

Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 21/05/2025.

SILVÂNIA DE OLIVEIRA FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 538610

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.606.6982

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 02/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar JAYR EMMANUEL BASTOS - CNPJ Nº 00.624.446/0001-97 e a pessoa jurídica MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26 **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar JAYR EMMANUEL BASTOS, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 02/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 116.852,45 (cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) **Fonte:** FNDE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000

TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 22/05/2025.

SILVÂNIA DE OLIVEIRA FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 538620

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025.0000.606.2560

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itumbiara por intermédio do Conselho Escolar Félix de Almeida - CNPJ Nº 00.683.602/0001-90 e a pessoa jurídica Marina Alves Chaves, CNPJ: 17.135.824/0003-33.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Félix de Almeida, no município de Itumbiara-GO, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: DISPENSA Nº 01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 40.577,95 (Quarenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). **Fonte:** xxxxxxxx-TE/xxxxxxx-FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** xx/xx/xxxx.

SANDRA CRISTINA MACHADO FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 538637

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2025

O Conselho Escolar Terezinha de Almeida Mendes da Unidade Colégio Estadual Rodrigo Rodrigues da Cunha, torna público que às 10h, do dia 23/05/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa de Engenharia, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, processo SEI nº 202500006011352, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:



Empresa: A1 MULTI VARIEDADES LTDA - CNPJ nº 41.586.871/0001-16 - Valor Total R\$ 79.377,10. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Pires do Rio, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Euder Pires da Cunha

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 538518

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2025

O Conselho Escolar Alfredo Nasser da Unidade Centro de Ensino em Período Integral Alfredo Nasser, torna público que às 8 horas, do dia 23/05/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa serviços de manutenção em estrutura física, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para execução de serviços de manutenções de engenharia civil atendendo o Programa **Reformar Goiás VI -2025**, processo SEI nº 202500006010864, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa GA CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA CNPJ nº 45.698.179/0001-30 - valor total R\$ 59.951,22 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Morrinhos, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

NÍVIA HELENA DE MELO LOPES

CPF: 434.272.861-34

Presidente do Conselho Escolar

CNPJ: 00.679.260/0001-35

Protocolo 538564

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 554, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016016632, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS FERREIRA BORGES, inscrito no CPF nº ***.039.206-**, ocupante do cargo de 1º Tenente PMGO, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 3 a 5 de junho de 2025, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Convênios desta Secretaria, em substituição à sua titular, RENATA LORENA NEITZL DOS SANTOS, inscrita no CPF nº ***.034.487-**, ocupante do cargo de Gerente de Convênios, que estará em viagem para participação no X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União (SEI nº 74219741), em Brasília/DF.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 538471

PORTARIA Nº 555, DE 22 DE MAIO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002065199, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 3º Sargento PM Veterano *370* HORÁCIO SAMPAIO LEITE, inscrito no CPF nº ***.498.328-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 538473

PORTARIA Nº 556, DE 22 DE MAIO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002065052, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM Veterano *290* RODRIGO CHAVEIRO RODRIGUES, inscrito no CPF nº ***.158.091-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por



igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 538474

PORTARIA Nº 562, DE 23 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002002123, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Tenente QOAPM *906* PEDRO VIEIRA DA ROCHA, inscrito no CPF nº ***.509.505-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 538659

PORTARIA Nº 558, DE 23 DE MAIO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002065398, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Tenente PM Veterano *642* ANTÔNIO LOPES DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº ***.729.631-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 538671

PORTARIA Nº 559, DE 23 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400002157580, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Tenente QOAPM *795* CARLOS FERNANDES DE JESUS, inscrito no CPF nº ***.978.151-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º

do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 538673

PORTARIA Nº 560, DE 23 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002014561, resolve:

Art. 1º Promover a 1º Tenente QOAPM *643* VIVIANE LUCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº ***.201.901-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão PM, em virtude de ter a militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, a militar promovida nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, a militar será transferida de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 538677

PORTARIA Nº 561, DE 23 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400002157667, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente QPPM *843* CEZAR STANLEY CASTANHEIRA SILVA, inscrito no CPF nº ***.316.661-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 538678

EXTRATO DO CONTRATO 59/2025

Processo: 202500016016532. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, CNPJ 04.433.214/0001-02. Objeto: Implementação dos encontros semanais dos grupos do Programa de Atenção Integral à Saúde do Policial Militar (PAISPM) e reunião de fechamento do ciclo anual, durante o período de 24 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais). Data: 22/05/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 538503

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 203/2025-PM (73868142)		
Processo	202500002054396	
Objeto	Mútua cooperação entre os participantes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Participes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J : 01.409.606/0001-48
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J : 01.409.671/0001-73
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J : 37.014.123/0001-91
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	C N P J : 33.638.099/0001-00
	E Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	C N P J : 29.394.729/0001-71
	F Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	C N P J : 01.409.671/0001-48
	G Município de Porangatu-Goiás	C N P J : 01.801.612/0001-46
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 203/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	



Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 203/2025-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 22 de maio de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 538457

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 202/2025-PM (73860532)	
Processo	202500002054066
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) C N P J : 01.409.606/0001-48
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) C N P J : 01.409.671/0001-73
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) C N P J : 37.014.123/0001-91
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) C N P J : 33.638.099/0001-00
	E Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) C N P J : 29.394.729/0001-71
	F Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) C N P J : 01.409.671/0001-48
	G Município de Colinas do Sul-Goiás C N P J : 25.105.255/0001-40
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 202/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 202/2025-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 22 de maio de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 538458

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 207/2025-PM (74227306)	
Processo	202500002013351
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) C N P J : 01.409.606/0001-48
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) C N P J : 01.409.671/0001-73
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) C N P J : 37.014.123/0001-91
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) C N P J : 33.638.099/0001-00
	E Município de Goianápolis-Goiás C N P J : 02.506.012/0001-18
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 207/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 207/2025-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 22 de maio de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 538459

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 193/2025/DGPC	
Processo	202500007016350
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)
	D Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)
	E Município de Palestina de Goiás/GO
Prazo de Vigência	A partir da data de assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) até a data de 01/03/2029.
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 193/2025/DGPC
Goianá, 23 de maio de 2025 RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 538520

EXTRATO DO CONTRATO 17/2025/DGPC

SISLOG:114272 Processo: 202500007034494. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ 07.797.967/0001-95 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços. Recurso: 100/Tesouro Vinculações. Valor total:



R\$ 45.448,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Data Assinatura: 22/05/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública
Protocolo 538655

AVISO DE LICITAÇÃO

A Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 131/2025, Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada de engenharia para reformar e ampliar o 7º Distrito Policial de Goiânia. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 06/06/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.policiacivil.go.gov.br.

Nayara Cândido Rodrigues - Agente de Contratação
Protocolo 538589

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025 - PM (74240187)	
Processo:	202500002033354;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0010-01 (filial);
Objeto:	Aquisição de 353 microcomputadores;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 1.277.860,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta reais);
Data da Assinatura:	23/05/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 538651

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 - CBMGO

Processo: 202300011007131.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2023-CBMGO.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: Investor Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 44.248.520/0001-93.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de alimentação para fornecimento de refeições e lanches, sob demanda, no período de 12 (doze) meses nas diversas operações do CBMGO;
Objeto do Aditivo: Alteração da Razão Social e Dilação do Prazo Contratual;
Fonte do Recurso: FUNEBOM.
Valor Total: R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais).
Vigência do Contrato: 23/05/2025 a 23/05/2026.
Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 538515

EXTRATO DA PORTARIA 3504/2025 - CBMGO

O Comandante-Geral do CBMGO resolve: Reverter ao quadro a que pertence o Soldado QP/Combatente 04.083 WASHINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº XXX.819.161-XX, a contar de 1º de junho de 2025, por interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular a pedido do interessado.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 538449

Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA Nº 235, DE 21 DE MAIO DE 2025

Homologa Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos civil em estágio probatório.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, nomeado pelo Governador do Estado de Goiás, por intermédio do Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial/GO n.º 23.698, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto n.º 9.517, de 23 de setembro de 2019, e

CONSIDERANDO o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, constantes na Lei estadual n.º 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto n.º 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:

CONSIDERANDO o que constam nos processos SEI n.º 202516448003486, remetido a este Gabinete por meio do Ofício n.º 416/2025/DGPP-(74454304).

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionados abaixo APTOS à aquisição da estabilidade.

ITEM	NOME SERVIDOR	ORGÃO DE ORIGEM	CPF	CARGO	EXERCÍCIO	DIREITO A ESTABILIDADE
1	ABIMAEOL OLIVEIRA FREITAS	DGPP	***.899.721-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	31/08/2024
2	ADALAN JUNIOR SIQUEIRA	DGPP	***.046.501-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	31/08/2024
3	ADERVAM AIRES DA SILVA	DGPP	***.247.091-**	POLICIAL PENAL	02/08/2021	01/08/2024



4	ADRIANO DE JESUS TAVARES	DGPP	***.306.051-**	POLICIAL PENAL	02/09/2021	01/09/2024
5	ALECIO BARBOSA DOS SANTOS	DGPP	***.557.702-**	POLICIAL PENAL	11/08/2021	09/09/2024
6	ALEF SANTANA ARAUJO	DGPP	***.874.261-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	31/08/2024
7	ALERRON HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES DONEGA	DGPP	***.480.651-**	POLICIAL PENAL	01/10/2021	30/09/2024
8	ALEX BOMFIM DA SILVA OLIVEIRA	DGPP	***.435.885-**	POLICIAL PENAL	17/08/2021	16/08/2024
9	ALEXANDRE MONICI INACIO	DGPP	***.259.561-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	31/08/2024
10	ALLAN DIEGO GONCALVES LOPES	DGPP	***.291.911-**	POLICIAL PENAL	05/07/2021	04/07/2024
11	ANDRE AUGUSTO BARCELOS DE SOUSA	DGPP	***.354.241-**	POLICIAL PENAL	07/07/2021	06/07/2024
12	ANDRE FERREIRA NETO	DGPP	***.740.701-**	POLICIAL PENAL	04/08/2021	12/09/2024
13	ANDRESSA TEREZA EVELIM BORGES	DGPP	***.023.282-**	POLICIAL PENAL	03/08/2021	29/01/2025
14	ANDREZA MONTEIRO URANY	DGPP	***.540.171-**	POLICIAL PENAL	10/02/2021	11/08/2024
15	ANTONIO CLAUDIO PAIVA CAVALCANTE	DGPP	***.331.953-**	POLICIAL PENAL	02/09/2021	01/09/2024
16	ARNALDO HENRIQUE DE ALMEIDA FILHO	DGPP	***.197.601-**	POLICIAL PENAL	02/09/2021	01/09/2024
17	BRENO AUGUSTO ALVES NOGUEIRA	DGPP	***.308.861-**	POLICIAL PENAL	02/09/2021	01/09/2024
18	BRUNO DE SOUSA CASCALHO	DGPP	***.414.981-**	POLICIAL PENAL	02/08/2021	01/08/2024
19	CAIO ALEXANDRE PEREIRA MENDES	DGPP	***.509.081-**	POLICIAL PENAL	03/08/2021	02/08/2024
20	CAROLINA ATHAYDE AZAMBUJA	DGPP	***.751.591-**	POLICIAL PENAL	31/03/2021	29/05/2024
21	CLAUDIANE RODRIGUES DA COSTA COUTINHO	DGPP	***.285.821-**	POLICIAL PENAL	19/07/2021	26/07/2024
22	CLEBER NIZ	DGPP	***.147.801-**	POLICIAL PENAL	02/08/2021	01/08/2024
23	CLEVERSON DIAS FRANCISCO	DGPP	***.401.381-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	31/08/2024
24	CRISTIONHEVER ANDRADE MARRA	DGPP	***.024.981-**	POLICIAL PENAL	05/07/2021	04/07/2024
25	DALILLA LIMA CAMPOS	DGPP	***.507.331-**	POLICIAL PENAL	02/09/2021	01/09/2024
26	DANIEL BASTOS DA SILVA	DGPP	***.840.461-**	POLICIAL PENAL	28/07/2021	27/07/2024
27	DANIEL JOSE GONZAGA AURELIANO	DGPP	***.839.801-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	31/08/2024
28	DANIEL MARANHÃO GOMES	DGPP	***.387.251-**	POLICIAL PENAL	09/07/2021	12/07/2024
29	DARCIO LEANDRO DE ALECRIM FARIAS	DGPP	***.572.251-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	31/08/2024
30	DARLI SANTÍSSIMO DOS SANTOS	DGPP	***.058.191-**	POLICIAL PENAL	06/08/2021	05/08/2024
31	DAVID DANILO MARTINS	DGPP	***.080.061-**	POLICIAL PENAL	23/08/2021	22/08/2024
32	DAYANNE OLIVEIRA DE ARAUJO	DGPP	***.571.441-**	POLICIAL PENAL	03/08/2021	02/08/2024
33	DIVINO ANDRE RAMOS	DGPP	***.157.541-**	POLICIAL PENAL	03/08/2021	02/08/2024
34	DOUGLAS GOMES MOTA	DGPP	***.891.761-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	31/08/2024
35	EDSON PEREIRA XAVIER FILHO	DGPP	***.433.361-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	31/08/2024
36	EDUARDO DE ALMEIDA RUFINO	DGPP	***.613.434-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	31/08/2024
37	EDVALDO SANTANA DE SOUSA	DGPP	***.593.271-**	POLICIAL PENAL	03/08/2021	02/08/2024
38	ERENILSON DE ASSIS DE SOUSA	DGPP	***.911.231-**	POLICIAL PENAL	02/08/2021	01/08/2024



39	ESIO WILSON LEVINO DE ARAUJO JUNIOR	DGPP	***.789.096-**	POLICIAL PENAL	15/09/2021	16/09/2024
40	FABRICIO DE SOUZA	DGPP	***.754.021-**	POLICIAL PENAL	05/07/2021	04/07/2024
41	FABRICIO MACHADO	DGPP	***.749.441-**	POLICIAL PENAL	13/08/2021	12/08/2024
42	FERNANDO JOSE E SILVA	DGPP	***.996.591-**	POLICIAL PENAL	02/09/2021	01/09/2024
43	GABRIEL SALES ALBUQUERQUE DO AMARAL	DGPP	***.310.191-**	POLICIAL PENAL	03/09/2021	02/09/2024
44	GABRIEL SILVA VIDAL	DGPP	***.013.131-**	POLICIAL PENAL	02/08/2021	01/08/2024
45	HAWANA PAULA CARVALHO PIRES	DGPP	***.450.331-**	POLICIAL PENAL	05/07/2021	08/07/2024
46	HELDER GUIMARAES FERNANDES	DGPP	***.325.183-**	POLICIAL PENAL	04/08/2021	03/08/2024
47	HILDINEI OLIVEIRA SILVA	DGPP	***.326.601-**	POLICIAL PENAL	02/08/2021	01/08/2024
48	HUSLLEY DELLANNO MARTINS TAVEIRA	DGPP	***.249.931-**	POLICIAL PENAL	05/08/2021	04/08/2024
49	ICARO FRED DE SOUZA SENA	DGPP	***.348.205-**	POLICIAL PENAL	02/09/2021	01/09/2024
50	JACQUELINE SOUZA DOS SANTOS	DGPP	***.162.511-**	POLICIAL PENAL	05/07/2021	04/07/2024
51	JADER JEFFERSON MARQUES	DGPP	***.236.701-**	POLICIAL PENAL	08/09/2021	07/09/2024
52	JEAN CESAR SILVA DO CARMO	DGPP	***.671.872-**	POLICIAL PENAL	09/07/2021	08/07/2024
53	JEFERSON PEREIRA DE SOUZA	DGPP	***.738.231-**	POLICIAL PENAL	03/08/2021	02/08/2024
54	JENIVAN BATISTA DO NASCIMENTO	DGPP	***.957.437-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	31/08/2024
55	JHOARTHY DE SA SOUSA ARAUJO	DGPP	***.528.081-**	POLICIAL PENAL	02/08/2021	01/08/2024
56	JOAO PAULO ALVES DE SOUSA	DGPP	***.921.101-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	31/08/2024
57	JOSE SOUZA OLIVEIRA SOBRINHO	DGPP	***.080.691-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	31/08/2024
58	KAYO CESAR MARCIANO GONCALVES	DGPP	***.679.651-**	POLICIAL PENAL	05/08/2021	04/08/2024
59	LEANDRO ALVES VAZ	DGPP	***.930.941-**	POLICIAL PENAL	02/09/2021	01/09/2024
60	LEE HARRISON WALL DOS SANTOS	DGPP	***.808.521-**	POLICIAL PENAL	05/07/2021	04/07/2024
61	LINCOLN LORENCO DIAS FILHO	DGPP	***.766.356-**	POLICIAL PENAL	09/08/2021	24/08/2024
62	LUA GONCALVES VITORINO	DGPP	***.641.401-**	POLICIAL PENAL	20/09/2021	19/09/2024
63	LUCAS DE OLIVEIRA FLOR	DGPP	***.419.811-**	POLICIAL PENAL	02/09/2021	01/09/2024
64	LUCAS MOREIRA DE SOUZA	DGPP	***.631.941-**	POLICIAL PENAL	02/08/2021	01/08/2024
65	LUDMILA COLLODETE DO NASCIMENTO ALMEIDA	DGPP	***.106.001-**	POLICIAL PENAL	02/08/2021	01/08/2024
66	LUIZ FLAVIO MARTINS RIBEIRO	DGPP	***.535.011-**	POLICIAL PENAL	09/07/2021	08/07/2024
67	MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES	DGPP	***.928.871-**	POLICIAL PENAL	02/06/2021	01/10/2024
68	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	DGPP	***.491.522-**	POLICIAL PENAL	08/07/2021	07/07/2024
69	MARCO ANTONIO ROCHA RIBEIRO FILHO	DGPP	***.739.411-**	POLICIAL PENAL	04/08/2021	03/08/2024
70	MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA	DGPP	***.525.021-**	POLICIAL PENAL	03/08/2021	02/08/2024
71	MARIANA DE OLIVEIRA CUNHA	DGPP	***.369.791-**	POLICIAL PENAL	08/10/2021	07/10/2024
72	MATHEUS BARBOSA RACY	DGPP	***.694.801-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	30/09/2024
73	MATHEUS SIQUEIRA PORTO	DGPP	***.540.076-**	POLICIAL PENAL	02/07/2021	16/07/2024



74	MICHAEL FELIPE MONTEIRO DE MORAES PRETO	DGPP	***.546.611-**	POLICIAL PENAL	27/09/2021	26/09/2024
75	MURILLO APARECIDO PEIXOTO COSTA	DGPP	***.990.261-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	31/08/2024
76	NADSON RODRIGUES ALEXANDRE	DGPP	***.109.651-**	POLICIAL PENAL	02/09/2021	01/09/2024
77	NORMANDO PEREIRA BARROS	DGPP	***.095.801-**	POLICIAL PENAL	06/08/2021	05/08/2024
78	ORION DA SILVA MESQUITA JUNIOR	DGPP	***879.831-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	08/09/2024
79	ORISVAL PAULINO DOS SANTOS JUNIOR	DGPP	***.084.291-**	POLICIAL PENAL	03/08/2021	02/08/2024
80	OSVALDO SANTOS DA CRUZ JUNIOR	DGPP	***.252.241-**	POLICIAL PENAL	06/12/2021	05/12/2024
81	OTILIO ANTUNES NETO	DGPP	***.996.161-**	POLICIAL PENAL	10/09/2021	09/09/2024
82	PATRICK CARDOSO DOS SANTOS	DGPP	***.553.981-**	POLICIAL PENAL	02/09/2021	01/09/2024
83	PATRYCK LAFFON OLIVEIRA NOGUEIRA	DGPP	***.552.361-**	POLICIAL PENAL	04/08/2021	03/08/2024
84	PAULO HENRIQUE DOS REIS SANTOS	DGPP	***351.921-**	POLICIAL PENAL	02/03/2021	01/03/2024
85	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTANA	DGPP	***.495.971-**	POLICIAL PENAL	09/03/2021	08/03/2024
86	JOÃO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	DGPP	***.384.721-**	POLICIAL PENAL	02/03/2021	01/03/2021
87	RAFAEL NUNES ROCHA	DGPP	***.081.201-**	POLICIAL PENAL	25/08/2021	24/08/2024
88	RENATO LEMES RABELO	DGPP	***.688.841-**	POLICIAL PENAL	05/07/2021	04/07/2024
89	RENNAN MONTEIRO E REIS	DGPP	***.692.511-**	POLICIAL PENAL	05/07/2021	04/07/2024
90	ROBERTO ANDERSON RIBEIRO DA COSTA	DGPP	***.557.051-**	POLICIAL PENAL	29/10/2021	28/10/2024
91	ROBERTO CHAVES GONGORA	DGPP	***.389.091-**	POLICIAL PENAL	08/07/2021	15/07/2024
92	ROBERTO DE BRITO BORGES	DGPP	***.806.511-**	POLICIAL PENAL	02/08/2021	01/08/2024
93	ROBERTO GUIMARAES JUNIOR	DGPP	***.809.221-**	POLICIAL PENAL	02/09/2021	01/09/2024
94	ROBSON BRUNO DE SOUZA GONCALVES	DGPP	***.173.314-**	POLICIAL PENAL	05/07/2021	04/07/2024
95	RODRIGO RIBEIRO FERREIRA MENDES	DGPP	***.491.831-**	POLICIAL PENAL	20/08/2021	19/08/2024
96	ROGERSTON JORGE DE OLIVEIRA MOURAO	DGPP	***.519.471-**	POLICIAL PENAL	02/08/2021	02/08/2024
97	RONALDO MACHADO DOS SANTOS	DGPP	***.598.371-**	POLICIAL PENAL	09/09/2021	08/09/2024
98	ROSAN QUEIROZ BATISTA	DGPP	***.211.531-**	POLICIAL PENAL	10/08/2021	17/08/2024
99	RUDY FABIANO DA SILVA MEDEIROS	DGPP	***.498.011-**	POLICIAL PENAL	01/09/2021	01/09/2024
100	SANDRO DA SILVA BARROS	DGPP	***.425.103-**	POLICIAL PENAL	03/09/2021	02/09/2024
101	TACIANE LEITE DE MOURA	DGPP	***.768.411-**	POLICIAL PENAL	02/08/2021	01/08/2024
102	TANCREDO AUGUSTO FERREIRA FRANCA	DGPP	***.837.071-**	POLICIAL PENAL	30/09/2021	29/09/2024
103	THAWBER HENRIQUE CASTRO FERREIRA	DGPP	***.489.501-**	POLICIAL PENAL	27/08/2021	26/08/2024
104	THIAGO CARDOSO ABREU	DGPP	***.343.661-**	POLICIAL PENAL	10/08/2021	13/08/2024
105	THIAGO DOS SANTOS LEONEL	DGPP	***.361.396-**	POLICIAL PENAL	11/08/2021	09/09/2024
106	THIAGO PIRES DE OLIVEIRA SILVA	DGPP	***.812.711-**	POLICIAL PENAL	03/08/2021	02/08/2024
107	VICTOR LISBOA MONTEIRO	DGPP	***.255.241-**	POLICIAL PENAL	05/07/2021	04/07/2024
108	VICTOR MATHEUS ASSIS BISPO	DGPP	***.152.201-**	POLICIAL PENAL	02/08/2021	01/08/2024



109	VINICIUS ALVES DE MORAES	DGPP	***.007.831-**	POLICIAL PENAL	02/09/2021	01/09/2024
110	WALISSON COELHO DE LIMA	DGPP	***.801.111-**	POLICIAL PENAL	27/07/2021	26/07/2024
111	WILKERSON RODRIGO GOMES CALVAO	DGPP	***.328.801-**	POLICIAL PENAL	09/08/2021	08/10/2024
112	WILSON BRAZ DIAS DE PAULA	DGPP	***.809.681-**	POLICIAL PENAL	06/07/2021	05/07/2024
113	YURI RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTANA	DGPP	***.659.771-**	POLICIAL PENAL	02/08/2021	01/08/2024

Art. 2º Encaminhar esta Portaria à Seção de Normatização, Projetos e Processos para publicação e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para conhecimento e providências necessárias.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP
Rua 201, c/ 11ª Avenida, 430, Setor Leste Vila Nova
74643-050 Goiânia/GO
Telefone: (62) 3270-8711
E-mail: protocolo-setorial.dgpp@goias.gov.br

Protocolo 538469

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 10/2025

Às 10:00 horas, do dia 08/05/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de O tablet possui uma tela de 12,4 polegadas com tecnologia Super AMOLED, proporcionando alta resolução e cores vibrantes. Equipado com um processador de alto desempenho, é ideal para multitarefas e aplicativos exigentes. Ele é compatível com a caneta stylus (S Pen), facilitando anotações e desenhos. Além disso, conta com conectividade avançada, incluindo 5G e Wi-Fi, e uma bateria de longa duração, garantindo autonomia ao longo do dia. A TV de 65 polegadas apresenta resolução 4K Ultra HD, com tecnologia HDR, que proporciona imagens detalhadas e cores precisas. Possui conectividade Smart TV, permitindo acesso a diversos aplicativos de streaming, e entradas HDMI, além de suporte para Wi-Fi e Bluetooth, possibilitando fácil integração com outros dispositivos. O monitor profissional de 50 polegadas possui resolução 4K, oferecendo alta precisão de cores e uma tela ampla para visualização detalhada e multitarefas. Ele conta com várias opções de conexão, incluindo HDMI e DisplayPort, garantindo compatibilidade com diversos dispositivos, tornando-o ideal para trabalhos gráficos e edição de vídeos. Microfone profissional com padrão cardioide, resposta de frequência de 20Hz a 20kHz, entrada XLR ou USB, corpo em metal resistente e acessórios como suporte antichoque e filtro pop. Ideal para gravações e transmissões com som claro e preciso. Caixa de som de alta qualidade com áudio claro e potente, graves profundos e agudos nítidos. Possui conectividade Bluetooth, entrada auxiliar e USB, design compacto e robusto, ideal para ambientes internos e externos. Perfeita para quem busca som de alta performance. Projetor de imagem de alta definição, com resolução Full HD, brilho intenso e contraste nítido. Possui entradas HDMI, USB e conexão sem fio, permitindo fácil integração com diversos dispositivos. Compacto e portátil, ideal para apresentações, filmes e entretenimento em ambientes internos e externos., mediante Pregão Eletrônico nº 10/2025, referente ao processo de contratação nº 112728 e processo SEI nº 202500005005324, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001

Código 801 - Monitores e Telas, monitor em 4K (ultra HD), medindo 50 polegada (s), entrada (s) HDMI e entrada (s) USB, com suporte (s).

Período (Meses) 1

Quantidade 2

Unidade unidade

CPF/CNPJ 50.360.634/0001-23

Fornecedor LICITATE SOLUÇÕES LTDA

Valor Unitário R\$ 4.264,80

Valor Total R\$ 8.529,60

Descrição do item 002

Código 196 - Televisão/Televisor/TV, Smart TV, resolução mínima em Full HD, com no mínimo 65 pol, 3 entrada (s) HDMI e 2 entrada (s) USB, com suporte (s) móvel.

Período (Meses) 1

Quantidade 1

Unidade unidade

CPF/CNPJ 58.605.848/0001-24

Fornecedor 58.605.848 HAILAN PEREIRA DA CUNHA

Valor Unitário R\$ 4.000,00

Valor Total R\$ 4.000,00

Descrição do item 003

Código 5042 - Tablet, tela de 12,4 polegada (s), memória interna mínima de 128 GB, memória RAM mínima de 6 GB, conectividade via wi-fi, compatível com tecnologia 5G.

FRACASSADO

Descrição do item 004

Código 5042 - Tablet, tela de 12,4 polegada (s), memória interna mínima de 128 GB, memória RAM mínima de 6 GB, conectividade via wi-fi, compatível com tecnologia 5G.

FRACASSADO

Descrição do item 005



Código 574 - Microfone, sem fio.

Período (Meses) 1

Quantidade 1

Unidade unidade

CPF/CNPJ 58.605.848/0001-24

Fornecedor 58.605.848 HAILAN PEREIRA DA CUNHA

Valor Unitário R\$ 1.120,00

Valor Total R\$ 1.120,00

Descrição do item 006

Código 577 - Caixa de som, ativo (a), amplificada, potência aproximada de 500 W a 1000 W.

Período (Meses) 1

Quantidade 1

Unidade unidade

CPF/CNPJ 50.360.634/0001-23

Fornecedor LICITATE SOLUÇÕES LTDA

Valor Unitário R\$ 1.750,00

Valor Total R\$ 1.750,00

Descrição do item 007

Código 477 - Projetor Multimídia / Datashow, potência aproximada de 5.500 lúmens, resolução nativa de 1920 x 1200 WXGA, para auditório.

FRACASSADO

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Ordenador de Despesas

Protocolo 538645

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 - SES

PSS - EDITAL Nº 001/2025 - SEAD/SES

O Secretário de Estado da Saúde - SES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 001/2025-SEAD/SES, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração e pelo Secretário de Estado da Saúde no endereço eletrônico <https://goias.gov.br/administracao/concursos-publicos-e-selecoes/> e no do Diário Oficial de Goiás nº 24.515, de 16 de abril de 2025, **CONVOCA**, os candidatos classificados e/ou habilitados no certame, conforme disposto no Anexo Único desta Convocação. A Gerência de Gestão de Pessoas/GGP da SES formalizará a contratação por tempo determinado da seguinte forma:

1. COMPARECIMENTO DO CANDIDATO CONVOCADO: 1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer presencialmente nos dias e horários agendados no Anexo Único deste Edital de Convocação, portanto a via original e 01 (uma) cópia da documentação relacionada no item 2, para a entrega na Gerência de Gestão de Pessoas da SES, localizada na Av. República do Líbano, nº 1875, 1º andar, Edifício Vera Lúcia, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.115-030. Para sanar eventuais dúvidas, telefone para contato: (62) 3201-7323, 7324 e 7342, e-mail ggp.ses@goias.gov.br, Whatsapp +55 (62) 9 9659-0119. 1.2. No dia e horário agendado para comparecimento, o candidato deverá assinar os seguintes documentos: 1.2.1. Declaração de Não Acumulação de Cargo/Função/Emprego Público e demais exigências legais que se fizerem necessárias, em formulário próprio desta Secretaria. Caso o cargo permita acumulação, conforme previsto na Constituição Federal (Art. 37, inc. XVI e XVII CF/88), o candidato deverá apresentar Declaração da unidade e/ou órgão, assinada e carimbada, informando a jornada diária, com horários de entrada e saída, do primeiro vínculo; 1.2.2. Declaração de vínculo de parentesco; 1.2.3. Termo de Confidencialidade. 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: 2.1. Documentos Pessoais: 2.1.1. RG (com data de emissão dentro da validade conforme o art. 15, do Decreto Federal nº 10.977, de 23/02/2022); 2.1.2. CPF; 2.1.3. Título de Eleitor; 2.1.4. PIS/PASEP; 2.1.5. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbção de Divórcio; 2.1.6. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens até 45 anos); 2.1.7. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos, caso haja; 2.1.8. Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses). 2.2. Comprovante de conta corrente (tipo 001) na Caixa Econômica Federal; 2.3. Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão válido), conforme cargo pleiteado; 2.4. Comprovante válido de Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, conforme cargo pleiteado; 2.5. Certidão de Quitação e Regularidade junto ao conselho profissional, conforme cargo pleiteado; 2.6. Atestado de Médico Assistente declarando expressamente a Aptidão Física e Mental (Validade de 90 dias); 2.7. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular: 2.7.1. A consulta pode ser realizada no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>. O resultado da consulta deve ser impresso em papel A4, devendo constar o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CPF, com a Situação Cadastral "Regular". 2.8. Recibo de Declaração de Bens e Rendas entregue ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás/TCE, conforme Resolução Normativa nº 9/2023 e orientações abaixo: 2.8.1. Os candidatos deverão acessar o sistema por meio do link <https://protocolodigital.tce.go.gov.br/Login> e realizar o processo de envio da Declaração de Bens e Rendas ao TCE. O acesso se dá por meio de login e senha do Portal do Governo Federal GOV.BR. 2.8.1.1. O processo de envio da DBRs ao TCE, consiste no envio da cópia digital, em formato "PDF", da última declaração do imposto de renda já enviada à Receita Federal. Neste caso, deve ser enviada a cópia da declaração completa e não apenas o resumo, extraída diretamente do programa, site ou aplicativo móvel da Receita Federal. 2.8.2. Candidatos isentos de declarar o imposto de renda, deverão preencher declaração no ato da entrega dos documentos. 2.9. Certidões: 2.9.1. Certidão Criminal Estadual e Federal: 2.9.1.1. A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual; 2.9.1.2. A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal. 2.9.2. Certidão Cível Estadual e Federal: 2.9.2.1. A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual; 2.9.2.2. A certidão expedida



pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

2.9.3. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios: 2.9.3.1. A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios. 2.9.4. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás: 2.9.4.1. A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. 2.9.5. Certidão de Quitação Eleitoral: 2.9.5.1. A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral. 2.9.6. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia de Goiás: 2.9.6.1. A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia. 2.10. Declaração da unidade e/ou órgão, assinada e carimbada, informando a jornada diária, com horários de entrada e saída, do primeiro vínculo, para os cargos que permitam acumulação, conforme previsto na Constituição Federal (Art. 37, inc. XVI e XVII CF/88). 2.11 Demais documentos poderão ser exigidos, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria. 3. CADASTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - SEII:

3.1. O candidato deverá providenciar imediatamente seu cadastro no SEI do Estado de Goiás, na figura de "Usuário Externo - Acesso para Assinatura Digital de Documentos e Processos", por meio do site http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, para viabilizar a assinatura do contrato no dia agendado no Anexo Único deste Edital. 4. ASSINATURA DO CONTRATO E EXERCÍCIO.

4.1. O contrato deverá ser assinado eletronicamente pelas partes, mediante Sistema Eletrônico de Informação do Estado de Goiás-SEII, conforme data e horário agendado no Anexo Único deste Edital. 4.2. O candidato deverá assinar o Termo de Efetivo Exercício o qual será encaminhado à Unidade de Lotação; 4.2.1. A data para assinatura do Termo de Efetivo Exercício e início das atividades não poderá ser alterada pelo candidato; 4.3. Os casos atípicos serão deliberados pela Comissão Especial do Processo Seletivo; 4.4. O candidato que não cumprir o especificado neste Edital de Convocação, será declarado desistente (subitem 16.7 do Edital nº 001/2025-SEAD/SES), sendo possível à Administração convocar o candidato classificado e/ou habilitado subsequente; 4.5. No caso de desistência expressa ou tácita da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos classificados e/ou habilitados, observada a ordem classificatória (subitem 16.8 do Edital nº 001/2025-SEAD/SES); ATENÇÃO: Caso o candidato convocado não possa realizar a entrega dos documentos, assinar o contrato na data agendada no Anexo Único e/ou iniciar o efetivo exercício (por motivo de caso fortuito ou força maior) deverá enviar justificativa para deliberação da Comissão Especial do Processo Seletivo, informando NOME COMPLETO, nº do CPF, nome do Cargo/Função em que foi aprovado, além de fornecer um número de celular ativo para contato.

Goiânia, 23 de maio de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 - SES

Anexo Único:

Horário para entrega da documentação: das 8h às 17h, conforme datas estabelecidas no cronograma.

Horário para assinatura dos contratos: das 8h às 17h, conforme datas estabelecidas no cronograma.

Cargo/Função							
Temporário - Médico Regulador							
N.º Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Classificação	Tipo Classificação	Status	Datas Entrega Documentação	Datas Assinatura do Contrato
171372	GABRIEL SILVA CINTRA	10/06/1997	4	Recém-Formado	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170837	CRISTIANE DE JESUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	04/09/1983	80	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170343	RODRIGO PACHECO DE MELO LEITE	10/10/1983	81	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170001	RAYANA AZEVEDO BURGOS	30/10/1990	82	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
171025	JULIANA RODRIGUES SILVA DOURADO MACHADO	07/02/1979	83	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170282	BARBARA RODOVALHO GOMES	22/05/1990	84	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
169080	FILIPE MARQUEZ BELO	12/06/1984	85	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
169721	ANA CAROLINA GANDRA TORRES	31/05/1989	86	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170170	BHETTINA VIEIRA LOPES	07/12/1993	87	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170019	CAROLINA DE ARAUJO MACHADO	12/12/1995	88	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
Cargo/Função							
Temporário - Médico Intervencionista							
N.º Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Classificação	Tipo Classificação	Status	Datas Entrega Documentação	Datas Assinatura do Contrato
169538	ANA CAROLINA SILVERIO DE MORAIS REIS	21/03/1991	15	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
Cargo/Função							
Temporário - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM I							
N.º Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Classificação	Tipo Classificação	Status	Datas Entrega Documentação	Datas Assinatura do Contrato



167800	CARLA CAROLINE NOGUEIRA DE HOLANDA	01/03/1991	12	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
168171	JULIA DA COSTA PREISCHARDT	30/08/2002	13	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
	Cargo/Função						
	Temporário - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM II						
N.º Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Classificação	Tipo Classificação	Status	Datas Entrega Documentação	Datas Assinatura do Contrato
167450	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	06/02/1980	41	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
169370	DEBORA CORREIA DOS REIS CUNHA	18/12/1997	42	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025

Protocolo 538681

PORTARIA Nº 1233, DE 13 DE MAIO DE 2025

Fortalecimento da Atenção Especializada e Ampliação de serviços de Média e Alta Complexidade nas Regiões de Saúde do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, resolve:

Art. 1º - **Aprovar e homologar** o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos, com objetivo ampliar a oferta de serviços de saúde (Cirurgias Eletivas), na casa de Saúde e maternidade Sylvio de Mello, com vigência de MAIO/2025 a ABRIL/2026, constante no processo (202300010056771).

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor mensal de R\$ 1.296.943,48 (um milhão duzentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) de MAIO/2025 a ABRIL/2026, totalizando a importância de **R\$ 15.563.321,76 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**, conforme anexo único.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º. A prestação de contas do referido Plano de trabalho seguirá as diretrizes da Portaria 2912 de 14 de dezembro 2023, que regulamenta o financiamento e a transferência voluntária fundo a fundo de recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

ORD	MENSAL	VALOR
01	MAIO/2025	R\$ 1.296.943,48
02	JUNHO/2025	R\$ 1.296.943,48
03	JULHO/2025	R\$ 1.296.943,48
04	AGOSTO/2025	R\$ 1.296.943,48
05	SETEMBRO/2025	R\$ 1.296.943,48
06	OUTUBRO/2025	R\$ 1.296.943,48
07	NOVEMBRO/2025	R\$ 1.296.943,48
08	DEZEMBRO/2025	R\$ 1.296.943,48
09	JANEIRO/2026	R\$ 1.296.943,48
10	FEVEREIRO/2026	R\$ 1.296.943,48
11	MARÇO/2026	R\$ 1.296.943,48
12	ABRIL/2026	R\$ 1.296.943,48
TOTAL		R\$ 15.563.321,76

Protocolo 538484

PORTARIA Nº 1252, DE 17 DE maio DE 2025

Indicação de Gestor de Convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. ANDREIA GARCIA DA SILVA BRITO, Diretora Técnica do Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves, CPF: 818.952.831-91, para ser Gestora do referido Convênio 09/2025/SES, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202300010049513, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, cujo objeto é disciplinar a prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais na forma de plano privado de assistência à saúde, conforme previsto no inciso I do art. 1º da Lei Federal nº 9.656/98, aos pacientes radioacidentados, até a 3ª geração, reconhecidos como vítimas do acidente com Césio 137, cadastrados e monitorados pelo Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves - CARA da SES/GO, com formação de preço pós-estabelecido na forma de custo operacional, na modalidade Coletivo Empresarial, em conformidade com o estabelecido na Lei estadual nº 21.880/2023, Lei Estadual nº 14.226/2002 e no Regulamento do Plano, conforme ANEXO I - DAS CARACTERÍSTICAS DO PLANO, parte integrante desde Convênio de Adesão.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 538485

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1311, DE 22 DE MAIO DE 2025

Assunto: Instauração de processo administrativo disciplinar.

Referência: 202500010038135.

Transgressão: art. 202, inciso LXIX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese dos fatos: Há indícios de que o servidor supostamente praticou crime contra a fé pública, no que tange a declaração falsa de cumprimento de jornada de trabalho sem a efetiva prestação de serviço público.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 22 de maio de 2025.

Protocolo 538495

EXTRATO DE CONVÊNIO 41/2024 - SES PROCESSO nº 202400010067594. OBJETIVO: Melhorar a saúde mental dos usuários dos serviços públicos, promover a inserção prática dos estagiários no contexto real de atuação e fortalecer a rede de cuidados, capacitando futuros psicólogos para atuarem com uma visão crítica e humanizada das políticas públicas de saúde. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - Secretário: Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE: ORGANIZAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL FILANTRÓPICA** - (FACULDADE ASSEMBLEIANA DO BRASIL - FASSEB). Assinatura: 22/05/2025. Validade: 60 (Sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no diário oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 538479

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 - SES

PSS - EDITAL Nº 001/2025 - SEAD/SES

O Secretário de Estado da Saúde - SES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 001/2025-SEAD/SES, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração e pelo Secretário de Estado da Saúde no endereço eletrônico <https://goias.gov.br/administracao/concursos-publicos-e-selecoes/> e no do Diário Oficial de Goiás nº 24.515, de 16 de abril de 2025, **CONVOCA**, os candidatos classificados e/ou habilitados no certame, conforme disposto no Anexo Único desta Convocação. A Gerência de Gestão de Pessoas/GGP da SES formalizará a contratação por tempo determinado da seguinte forma:

1. COMPARECIMENTO DO CANDIDATO CONVOCADO: 1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer presencialmente nos dias e horários agendados no Anexo Único deste Edital de Convocação, portanto a via original e 01 (uma) cópia da documentação relacionada no item 2, para a entrega na Gerência de Gestão de Pessoas da SES, localizada na Av. República do Líbano, nº 1875, 1º andar, Edifício Vera Lúcia, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.115-030. Para sanar eventuais dúvidas, telefone para contato: (62) 3201-7323, 7324 e 7342, e-mail ggp.ses@goias.gov.br, Whatsapp +55 (62) 9 9659-0119. 1.2. No dia e horário agendado para comparecimento, o candidato deverá assinar os seguintes documentos: 1.2.1. Declaração de Não Acumulação de Cargo/Função/Emprego Público e demais exigências legais que se fizerem necessárias, em formulário próprio desta Secretaria. Caso o cargo permita acumulação, conforme previsto na Constituição Federal (Art. 37, inc. XVI e XVII CF/88), o candidato deverá apresentar Declaração da unidade e/ou órgão, assinada e carimbada, informando a jornada diária, com horários de entrada e saída, do primeiro vínculo; 1.2.2. Declaração de vínculo de parentesco; 1.2.3. Termo de Confidencialidade. 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: 2.1. Documentos Pessoais: 2.1.1. RG (com data de emissão dentro da validade conforme o art. 15, do Decreto Federal nº 10.977, de 23/02/2022); 2.1.2. CPF; 2.1.3. Título de Eleitor; 2.1.4. PIS/PASEP; 2.1.5. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio; 2.1.6. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens até 45 anos); 2.1.7. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos, caso haja; 2.1.8. Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses).

2.2. Comprovante de conta corrente (tipo 001) na Caixa Econômica Federal; 2.3. Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão válido), conforme cargo pleiteado; 2.4. Comprovante válido de Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, conforme cargo pleiteado; 2.5. Certidão de Quitação e Regularidade junto ao conselho profissional, conforme cargo pleiteado; 2.6. Atestado de Médico Assistente declarando expressamente a Aptidão Física e Mental (Validade de 90 dias); 2.7. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular: 2.7.1. A consulta pode ser realizada no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>). O resultado da consulta deve ser impresso em papel A4, devendo constar o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CPF, com a Situação Cadastral "Regular".

2.8. Recibo de Declaração de Bens e Rendas entregue ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás/TCE, conforme Resolução Normativa nº 9/2023 e orientações abaixo: 2.8.1. Os candidatos deverão acessar o sistema por meio do link <https://protocolodigital.tce.go.gov.br/Login> e realizar o processo de envio da Declaração de Bens e Rendas ao TCE. O acesso se dá por meio de login e senha do Portal do Governo Federal GOV.BR. 2.8.1.1. O processo de envio da DBRs ao TCE, consiste no envio da cópia digital, em formato "PDF", da última declaração do imposto de renda já enviada à Receita Federal. Neste caso, deve ser enviada a cópia da declaração completa e não apenas o resumo, extraída diretamente do programa, site ou aplicativo móvel da Receita Federal. 2.8.2. Candidatos isentos de declarar o imposto de renda, deverão preencher declaração no ato da entrega dos documentos. 2.9. Certidões: 2.9.1. Certidão Criminal Estadual e Federal: 2.9.1.1. A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

2.9.1.2. A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal. 2.9.2. Certidão Cível Estadual e Federal: 2.9.2.1. A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual; 2.9.2.2. A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal. 2.9.3. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios: 2.9.3.1. A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios. 2.9.4. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás: 2.9.4.1. A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. 2.9.5. Certidão de Quitação Eleitoral: 2.9.5.1. A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral. 2.9.6. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia de Goiás: 2.9.6.1. A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia. 2.10. Declaração da unidade e/ou órgão, assinada e carimbada, informando a jornada diária, com horários de entrada e saída, do primeiro vínculo, para os cargos que permitam acumulação, conforme previsto na Constituição Federal (Art. 37, inc. XVI e XVII CF/88). 2.11 Demais documentos poderão ser exigidos, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria. 3. CADASTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - SEII:

3.1. O candidato deverá providenciar imediatamente seu cadastro no SEI do Estado de Goiás, na figura de "Usuário Externo - Acesso para Assinatura Digital de Documentos e Processos", por meio do site http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, para viabilizar a assinatura do contrato no dia agendado no Anexo Único deste Edital. 4. ASSINATURA DO CONTRATO E EXERCÍCIO.

4.1. O contrato deverá ser assinado eletronicamente pelas partes, mediante Sistema Eletrônico de Informação do Estado de Goiás-SEII, conforme data e horário agendado no Anexo Único deste Edital. 4.2. O candidato deverá assinar o Termo de Efetivo Exercício o qual será encaminhado à Unidade de Lotação; 4.2.1. A data para assinatura do Termo de Efetivo Exercício e início das atividades não poderá ser alterada pelo candidato; 4.3. Os casos atípicos serão deliberados pela Comissão Especial do Processo Seletivo; 4.4. O candidato que não cumprir o especificado neste Edital de Convocação, será declarado desistente (subitem 16.7 do Edital nº 001/2025-SEAD/SES), sendo possível à Administração convocar o candidato classificado e/ou habilitado subsequente; 4.5. No caso de desistência expressa ou tácita da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos classificados e/ou habilitados, observada a ordem classificatória (subitem 16.8 do Edital nº 001/2025-SEAD/SES); ATENÇÃO: Caso o candidato convocado não possa realizar a entrega dos documentos, assinar o contrato na data agendada no Anexo Único e/ou iniciar o efetivo exercício (por motivo de caso fortuito ou força maior) deverá enviar justificativa para deliberação da Comissão Especial do Processo Seletivo, informando NOME COMPLETO, nº do CPF, nome do Cargo/Função em que foi aprovado, além de fornecer um número de celular ativo para contato.

Goiânia, 23 de maio de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde de Goiás



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 - SES

Anexo Único:

Horário para entrega da documentação: das 8h às 17h, conforme datas estabelecidas no cronograma.

Horário para assinatura dos contratos: das 8h às 17h, conforme datas estabelecidas no cronograma.

Cargo/Função							
Temporário - Médico Regulador							
N.º Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Classificação	Tipo Classificação	Status	Datas Entrega Documentação	Datas Assinatura do Contrato
171372	GABRIEL SILVA CINTRA	10/06/1997	4	Recém-Formado	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170837	CRISTIANE DE JESUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	04/09/1983	80	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170343	RODRIGO PACHECO DE MELO LEITE	10/10/1983	81	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170001	RAYANA AZEVEDO BURGOS	30/10/1990	82	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
171025	JULIANA RODRIGUES SILVA DOURADO MACHADO	07/02/1979	83	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170282	BARBARA RODOVALHO GOMES	22/05/1990	84	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
169080	FILIPE MARQUEZ BELO	12/06/1984	85	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
169721	ANA CAROLINA GANDRA TORRES	31/05/1989	86	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170170	BHETTINA VIEIRA LOPES	07/12/1993	87	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
170019	CAROLINA DE ARAUJO MACHADO	12/12/1995	88	Ampla Concorrência	Classificado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
Cargo/Função							
Temporário - Médico Intervencionista							
N.º Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Classificação	Tipo Classificação	Status	Datas Entrega Documentação	Datas Assinatura do Contrato
169538	ANA CAROLINA SILVERIO DE MORAIS REIS	21/03/1991	15	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
Cargo/Função							
Temporário - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM I							
N.º Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Classificação	Tipo Classificação	Status	Datas Entrega Documentação	Datas Assinatura do Contrato
167800	CARLA CAROLINE NOGUEIRA DE HOLANDA	01/03/1991	12	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
168171	JULIA DA COSTA PREISCHARDT	30/08/2002	13	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
Cargo/Função							
Temporário - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM II							
N.º Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Classificação	Tipo Classificação	Status	Datas Entrega Documentação	Datas Assinatura do Contrato
167450	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	06/02/1980	41	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025
169370	DEBORA CORREIA DOS REIS CUNHA	18/12/1997	42	Ampla Concorrência	Habilitado(a)	27 e 28 - maio - 2025	30 - maio - 2025

Protocolo 538682

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 194, Parágrafo Único, do CTN combinados c/ artigos 145, 147, inciso II, e 152 da Lei nº 11.651/91, de 26 de dezembro de 1991, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, combinados com os artigos 445, inciso II, e 453 do Decreto nº 4.852/97, de 29 de dezembro de 1997, que regulamentou o Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, fica a pessoa abaixo identificada NOTIFICADA, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial.

Por meio deste instrumento, dá-se ciência ao **Sr. WELDER MENDES PINTO, CPF XXX.432.501-XX**, administrador da empresa abaixo identificada, que ela se encontra sob ação fiscal, excluindo-se a espontaneidade, nos termos do Artigo 169 da Lei 11.651/91 (CTE/GO).

NOTIFICADO:

RAZÃO SOCIAL: DNT INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA LOGÍSTICA LTDA;

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 10.763967-0;

CNPJ Nº: 33.818.525/0001-98.

Protocolo 538444



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa acima identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **20 (VINTE) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 1909/2025/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**, e **MEMORANDO Nº 08/2025 DRFGYN**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: GOUVEIA COMERCIAL ATACADO LTDA

CNPJ / CCE: 41.365.384/0001-23

CCE: 10.832.791-4

PROCESSO Nº: 202500004035941

A/C SOCIO: LUIS FELIPE JESUS DE GOUVEIA CPF: XXX.173.561-XX

Protocolo 538527

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa acima identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **20 (VINTE) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº. 1900/2025/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417** e **MEMORANDO Nº 07/2025DRFGYN**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SILVA ATACADISTA LTDA

CNPJ / CCE: 44.814.553/0001-53

CCE: 10.882.902-2

PROCESSO Nº: 202400004035914

A/C SOCIO: ROMEU SILVA DOS SANTOS CPF: XXX.690.505-XX

Protocolo 538528

PORTARIA Nº 122, DE 22 DE MAIO DE 2025

Altera a cota de diárias da Metrobus e da Secretaria de Estado da Economia, para o período de 1º de abril a 30 de junho de 2025, e a cota anual de passagens aéreas da Metrobus.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas em substituição à extinta Câmara de Gestão de Gastos (nos termos do artigo 21 do Decreto n.º 10.218/2023), e conforme o disposto no inciso I do artigo 23 da Lei n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a cota de diárias da Metrobus e da Secretaria de Estado da Economia, para o período de 1º de abril a 30 de junho de 2025, e a cota anual de passagens aéreas da Metrobus, conforme os Anexos I e II desta Portaria.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO I DIÁRIAS

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIÁRIAS
01	4093	Metrobus	R\$ 6.450,00
02	1701	Economia	R\$ 175.150,00

ANEXO II PASSAGENS AÉREAS

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PASSAGENS
01	4093	Metrobus	R\$ 21.000,00

Protocolo 538507

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 064/2025 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "SEBO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta Instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

LUCIANO ALVES PESSOA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00512	Sebo Industrial (creme) kg (industria)	6,00
00513	Sebo subprodutos nao comestiveis (sebo in natura, barrigada) kg (industria)	1,00

Protocolo 538517

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato da Portaria nº 70/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319000769, resolve Art. 1º - DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os servidores **FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA CPF: ***.166.201-****, como Gestor, **HUMBERTO MULLER FAGUNDES PEIXOTO CPF nº ***.984.161-****, como Gestor Substituto e **MATEUS GIACOMET, CPF nº ***.239.460-**** como Fiscal do Contrato nº 25/2025 - SEDS e seus possíveis aditivos. 29/04/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 538486

Extrato do Contrato nº 25/2025-SEDS
Processo n.º 202510319000769.
Objeto: Aquisição de microcomputadores, conforme especificações e quantidades presentes no contrato , visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
Valor: R\$ 1.324.900,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).
Vigência: 180 dias, a contar da data desta publicação.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0010-01.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual 9.666/2020, da Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 538487

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna pública a realização da PREMIAÇÃO CULTURA VIVA DE PROJETOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTOS DE CULTURA DE GOIÁS que pleiteia recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, por meio do EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - REDE ESTADUAL PONTOS DE CULTURA DE GOIÁS - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO CULTURA VIVA DE PROJETOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTOS DE CULTURA DE GOIÁS, processo SEI nº 202517645001233. Seleção pública de premiação esta que concederá apoio financeiro às propostas no Estado de Goiás e do segmento diversos, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e nos seus anexos, em observação às disposições da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023. As inscrições para o respectivo Edital serão realizadas dentro da plataforma digital SISTEMA BARU DE EDITAIS, sistemabaru.cultura.go.gov.br ficando abertas a partir de 26/05/2025 até o dia 02/06/2025 até as 23h59m59s (horário de Brasília). O presente Edital ficará à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da SECULT/GO (<https://goias.gov.br/cultura/>). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico gpfac.cultura@goias.gov.br.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 538595

ANEXO V
CRONOGRAMA

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna público o Anexo V Cronograma, referente ao Edital Padronizado Chamamento Público Nº 01/2025 Rede Estadual Pontos de Cultura de Goiás.

Cultura Viva do Tamanho do Brasil!
Premiação Cultura Viva de Projetos, Iniciativas, Atividades ou Ações de Pontos de Cultura de Goiás.

1	Etapa 1: Avaliação de Mérito	Dias	Início	Fim
1.0	Publicação do Edital de Chamamento Público para conhecimento.	1 dia	26/05/2025	26/05/2025
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	8 dias	26/05/2025	02/06/2025
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	3 dias	03/06/2025	05/06/2025

1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	06/06/2025	06/06/2025
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	3 dias	09/06/2025	11/06/2025
1.4	Resposta ao Recurso	1 dia	12/06/2025	12/06/2025
1.5	Divulgação do Resultado Final do DOE e no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	13/06/2025	13/06/2025
2	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Dias	Início	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1.	2 dias	16/06/2025	17/06/2025
2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	18/06/2025	18/06/2025
2.3	Prazo Recursal.	5 dias	20/06/2025	24/06/2025
2.4	Resposta ao Recurso.	1 dia	25/06/2025	25/06/2025
2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	26/06/2025	26/06/2025
2.6	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	5 dias	26/06/2025	30/06/2025

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 538597

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
PORTARIA Nº 171, DE 19 DE maio DE 2025

Concede Gratificação da Rede do Sistema Estruturador de Gestão - Rede de Contratações - REDECON ao servidor Johnilton de Almeida e Silva.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto de 27 de outubro de 2021 publicado no Diário Oficial de Goiás nº 23.666, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentado Decreto Estadual nº 10.287, de 10 de julho de 2023, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual-SIGES no Poder Executivo estadual, a Portaria Nº 895, de 13 de maio de 2025/SEAD, que dispõe sobre os portes dos

órgãos e entidades, distribuições das FCRGs e GRGs e dá outras providências, nos termos do Decreto estadual nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, alterado pelo Decreto estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 24.263, de 11 de abril de 2024, e estabelece e distribui os portes dos órgãos e entidades que compõem a Rede de Contratações - REDECON,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação da Rede do Sistema Estruturador de Gestão - Rede de Contratações - REDECON, FCRG-1, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Johnilton de Almeida e Silva	XXX.754.001-XX	Assistente de Administração	Gerência de Compras Governamentais - GECG
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
- Promover a abertura de procedimentos licitatórios, pertinentes à aquisição ou contratação, após devida instrução processual da área demandante, e aprovação da autoridade competente; - Elaborar minutas de editais, de contratos, convênios e outros ajustes, de atos de dispensa e inexigibilidade de licitação, encaminhando à análise e parecer da Procuradoria Setorial do Órgão; - Adequar o objeto, serviço ou bem a ser licitado com a modalidade prevista em lei; - Guardar a estrita observância dos ditames legais relativos à Lei de Licitações e suas adequações; - Receber, analisar e encaminhar à comissão de licitação e pregoeiros, recursos interpostos que tenham por objeto a aplicação das normas que regulam os procedimentos licitatórios; - Encaminhar à autoridade competente a homologação das licitações, bem como fornecer os elementos necessários para subsidiar sua decisão final nos casos de recurso administrativo;	Integrante Administrativo da Equipe de Compras Governamentais	muito alta	FCRG-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos financeiros, a partir de 1º de junho de 2025.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 538650

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 05/2024-SIC

Processo nº: 202517604001981. Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº 32.731.791/0001-16. Contratada: **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, 1551 ANDAR TERRAÇO 1 E 2 SL 101 E 102, SETOR OESTE 74115-030 - GOIÂNIA / GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.650.167/0001-60. Objeto: O reajuste do valor da locação do Contrato nº 005/2024, sendo que o valor mensal do locação do veículo a partir da 23 de abril de 2025 passará a ser de R\$ 4.841,12 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos), com reajuste de 4,559870%, referente a prestação do serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses, visando suprir as necessidades específicas de cada órgãos e entidades da administração pública do estado de goiás, pelo período de 30 meses.: VALOR DO ADITIVO: O valor do Aditivo é de **R\$ 87.140,16 (oitenta e sete mil, cento quarenta reais e dezesseis centavos)**, a partir a 23 de abril de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.33.51.04.122.4200.4243.03 - elemento de despesa nº. 2024335100050. SIGNATÁRIOS: Sr. JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e Sr. JOÃO ANTONIO PINHEIRO LEITÃO GAMA DIAS- ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

Protocolo 538523

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 109, DE 23 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222001205, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Termo de Cooperação 15/2025/RETOMADA, que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a IGREJA EVANGÉLICA IMPACTADOS, que tem por objetivo o fornecimento de apoio para a realização da 4ª edição da cruzada evangelista denominada "A CURA", que ocorrerá no dia 24 de maio de 2025.

I - Gestor: João Bosco Rosa, CPF nº XXX.711.691-XX;
II - Fiscal: Victoria Amorim Leão, CPF nº XXX.058.351-XX.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Termo de Cooperação por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;
II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º Registrar ciência na presente Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 538641



SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO Nº 114023 (SISLOG/GO) - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 59/ 2025

Número do Processo - SEI 202500005014313

Às 08:00 horas, do dia 12/05/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada no fornecimento de organização de eventos, estrutura, banheiros, geradores, e demais serviços para realização do Arraiá do Bem 2025, que tem como objetivo promover a valorização das tradições juninas em Goiás, especialmente a festa de São João, através de uma grande celebração popular que envolva a comunidade local e o público em geral. O evento será realizado no mês de junho de 2025, com foco em destacar as manifestações típicas juninas, como as quadrilhas, o forró, as danças tradicionais e a gastronomia goiana, como a pamonha, empadão goiano, entre outras comidas típicas de Goiás., mediante Pregão Eletrônico nº 59/2025, referente ao processo de contratação nº 114023 e processo SEI nº 202500005014313, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, os quais foram declarados vencedores nos respectivos lotes: **LOTE 01 - STUDIO K. SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 73816183000191, no valor de: R\$ 2.216.000,01, LOTE 02 - HS ESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 07198938000107, no valor de: R\$ 2.806.900,00, e LOTE 04 - MIX GERADORES LTDA, CNPJ: 44203378000168, no valor de: R\$ 60.000,00,** bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recurso, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 538519

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

TERMO DE JULGAMENTO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

Número do Processo - SEI
202400005024349

Às 09 horas e 15 minutos, do dia 20 de maio de 2025, iniciou-se a sessão pública presencial para realização dos procedimentos relativos à contratação que trata-se da concessão de uso de bem público para exploração de atividade econômica à iniciativa privada para a realização das tarefas de investimentos, gestão, operação, manutenção e exploração econômica da concedida, para a implantação de Restaurante localizado no terraço do bloco administrativo (biblioteca) do Centro Cultural Oscar Niemeyer., mediante Concorrência Pública - Presencial nº 001/2025, referente ao processo de contratação nº 107159 e processo SEI nº 202400005024349, quando o presidente da comissão de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001
Código 5206 - Uso de Áreas, Bens e Espaços Públicos, permissão oneroso (a), de faixa de domínio para exploração comercial de restaurante.

Informações Adicionais

Concessão de uso de Espaço para a exploração de atividade econômica à iniciativa privada para a realização das tarefas de investimentos, gestão, operação, manutenção e exploração econômica da área da concessão, de acordo com os perímetros descritos e detalhados no anexo C.3- Projeto Arquitetônico da área de concessão, incluindo a elaboração de projetos, com o objetivo de nela implantar um restaurante no centor cultural Oscar Niemeyer.

Período (anos)	10
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	09.034.672/0001-92
Fornecedor	CONSÓRCIO LM- composto pelas empresa - líder Maëve Produtos Hopsitulares Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.034.672/0001-92 e WLM Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.338.133/0001-21
Valor Unitário (ortoga fixa mensal)	R\$ 28.012,73 (vinte e oito mil, doze centavos e setenta e três centavos)
Valor global 120 meses - Total	R\$ 4.152.502,46 (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos)

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2.023 e ainda o disposto no art. 15, inciso II, da Lei nº 8.987/1995. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante **CONSÓRCIO LM** - único participante do certame, composto pelas empresa - líder **Maëve Produtos Hopsitulares Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.034.672/0001-92,** e consorciada a empresa **WLM Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.338.133/0001-21,** classificado habilitado pela Comissão de Contratação, declarado vencedor, não havendo apresentação de recurso. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 538694

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE MAIO DE 2025

Institui o Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br, no âmbito da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que Institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestãopublicagov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio do Sistema Transferegov. RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 111, de 18 de julho de 2023, que trata dos extintos Modelo de Excelência de Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) e Modelo de Governança e



Gestão (gestãogov.br) e implantar o novo Modelo de Governança e Gestão Pública, denominado Gestãopublicagov.br.

Art. 2º INSTITUIR o Comitê de Aplicação do Gestaopublicagov.br, para implantar o referido modelo e aplicar o Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão - IMGG, de acordo com os prazos legais, conforme atribuições definidas na Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

I - Lidyanne dos Santos Silva Caetano, CPF XXX.998.411-XX, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, desta Secretaria para atuar como Presidente do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br.

II - Helyefferson Humberto Menezes, CPF nº XXX.152.051-XX, ocupante do cargo Assistente Administrativo, desta Secretaria para atuar como Suplente do Presidente do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br.

III - Carlos Henrique Pereira de Freitas, CPF nº XXX.436.041-XX, ocupante do cargo Líder de Área ou Projeto LAP, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br.

IV - Jânio Guilherme Soares Junio, CPF nº XXX.912.431-XX, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br.

V - Luís Fernando Machado Guimarães, CPF nº XXX.128.587-XX, ocupante do cargo Analista de Gestão, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br.

VI - Maísa Dias Honório, CPF nº XXX.737.511-XX, ocupante do cargo Assistente Administrativo (Nível IV), desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br.

VII - Rodrigo Pântano Pinheiro, CPF nº XXX.053.066-XX, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br.

Art. 4º São atribuições dos integrantes do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br:

I - Presidente:

a. Realizar a adesão do órgão/entidade estadual ao modelo de Governança e Gestão no sistema SMEG;

b. Cadastrar o órgão/entidade estadual no referido sistema;

c. Relacionar os membros do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br, previamente cadastrados, para acesso/uso do sistema Gestãopublicagov.br;

d. Preparar calendário interno de reuniões;

e. Dividir tarefas entre os integrantes do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br;

f. Participar das reuniões de monitoramento, com a equipe da Unidade Gestora Estadual - UGE da Rede+Brasil do Estado de Goiás, na Secretaria Geral de Governo - SGG;

g. Realizar a validação do Relatório Preliminar de Melhoria de Gestão, junto ao Titular da pasta;

h. Submeter a aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, gerado pelo sistema, ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, após validação pelo Titular.

II - Membros:

a. Realizar a solicitação do cadastro no sistema Gestãopublicagov.br e aguardar a validação do Presidente do Comitê de Aplicação;

b. Participar das reuniões do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br;

c. Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado;

d. Realizar os devidos encaminhamentos, após a validação do Relatório Preliminar de Melhoria de Gestão, se houver;

e. Alimentar o sistema Gestãopublicagov.br, no que se refere à parte que lhe for atribuída;

f. Acompanhar, monitorar, avaliar e alimentar o sistema Gestãopublicagov.br, no que se refere aos Planos de Melhoria de Gestão (PMG's), habilitados durante a aplicação do IMG.

Parágrafo único - O Presidente e os membros do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br, não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada à sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente

Protocolo 538529

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025

Espécie: Prestação de Serviços

Processos SEI: 202500005016808 e 202500027000445

Processo SISLOG: 114511

Ato/modalidade: Inexigibilidade

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03

Contratada: Kuwabara Comunicação LTDA

CNPJ nº: 42.514.611/0001-06

Objeto: Contratação de espaço piso chão (1 painel 1,50 x 2m + 1 balcão de atendimento na área de network - 2,25m²), no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para participação no evento 3ª Edição do Expo Fórum de Turismo 60+, a realizar-se dia 26 de maio de 2025, no Hotel Holiday Inn Anhembi, em São Paulo/SP.

Data da Assinatura: 22/05/2025

Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Vigência: 22/05/2025 a 22/08/2025

Assinaturas: Pelo Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente da Goiás Turismo.

Pela Contratada: Kuwabara Comunicação LTDA CNPJ
42.514.611/0001-06.

Protocolo 538447

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025

Espécie: Prestação de serviços

Processos: 202500005014922 e 202500027000150

Processo SISLOG: 114188

Ato/modalidade: Ato de inexigibilidade nº 21/2025

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA EPP, CNPJ nº: 00.376.660/0001-71.

Objeto: Contratação de espaço piso-chão, denominado estande Plus nº 105 e área total de 12m² (montagem básica, para participação no evento 31ª Edição da BNT Mercosul, a realizar-se dias 30 e 31/05/2025, no Expocentro Júlio Tedesco, em Balneário Camboriú/SC, conforme proposta comercial apresentada pela empresa, vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da Contratada, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas.

Data da Assinatura: 22/05/2025.

Valor: R\$ 26.880,00 (Vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 3 (três) meses. De 22/05/2025 a 22/08/2025.

Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente da Goiás Turismo. Pela Contratada: GENIVALDO GOES.

Protocolo 538456

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025

Espécie: Cota de patrocínio

Processo: 202500027000290

Patrocinadora: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Patrocinada: ERONDINA LOPES MOREIRA, CNPJ nº: 20.255.123/0001-80.



Objeto: patrocínio prestado pela Patrocinadora à Patrocinada para realização do III Seminário de Turismo - Alto Paraíso 2025, nos dias 23 e 24 de maio de 2025, na cidade de Alto Paraíso/GO.

Data da Assinatura: 22/05/2025.

Valor: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

Vigência: 3 (três) meses. De 23/05/2025 a 23/08/2025.

Assinaturas: Pela Patrocinadora: FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo. Pela Patrocinada: ERONDINA LOPES MOREIRA.

Protocolo 538509

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Extrato da Nota de Empenho nº 00250 de 23/05/2025

Processo: 202500005010659; **Objeto:** Aquisição de Papel A4, alcalino, branco, formato de 210mm x 297mm, conforme Pregão Eletrônico nº 7/2025, Contratação SISLOG nº 113783/2025; **Valor Total:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); **Contratante:** AGRODEFESA, CNPJ: 06.064.227/0001-87; **Contratada:** Alfa Papelaria EIRELI - EPP, CNPJ: 37.878.675/0001-48; **Dotação Orçamentária:** 2025.32.61.20.122.4200.4243.03; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.15; Fonte de Recurso: 1500. Ratificado por: José Ricardo Caixeta Ramos

Protocolo 538692

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE NOVA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 - GOINFRA RESULTADO DE REANÁLISE DE PROPOSTA E REINÍCIO DA ETAPA COMPETITIVA DE LANCES

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Aquisição de 21 (vinte e um) computadores de alta performance com 2 (dois) monitores de 32 polegadas, RAM de 64GB, HD de 1TB e sistema operacional, com garantia de 60 (sessenta) meses, destinados à Diretoria de Obras Cíveis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, Contratação nº 111329, Processo SEI nº 202400005046646, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do **sistema SISLOG**, no dia **27/05/2025, às 15:00 horas**, para divulgação do resultado da reanálise de proposta comercial e, em atenção ao item 6.14.2 do edital, a realização da reabertura da disputa de lances (repregoamento do certame), em virtude da desclassificação do licitante BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA, considerando que sua proposta está tecnicamente em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.

Goiânia, 23 de maio de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 538478

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 046/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, Concorrência nº 046/2025, que tem como objeto **Construção de um Centro Aquático na área do Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia, Estado de Goiás**. Contratação SISLOG nº 113569, Processo SEI nº 202500005009389, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de

abertura está marcada para às **15h do dia 11 de junho de 2025**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: <http://sgl.goinfra.go.gov.br/porta licitacao/>; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Vilcones Magalhães de Sousa
Gerente de Licitação

Protocolo 538676

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 079/2025-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 199/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS AO CONVÊNIO Nº 199/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI Nº 202200036006142.

Protocolo 538446

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 080/2025-GOINFRA. DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE FORMOSA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE FORMOSA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS AO CONVÊNIO Nº 18/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI Nº 202200036001387.

Protocolo 538448

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 174/2025-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL - LMTC - DA GOINFRA, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTA CAPITAL. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** MARSOU ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** ACRESCEER AO CONTRATO Nº 078/2024-GOINFRA (61810238), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, DE ACORDO COMO OS ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (73005530), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I ALÍNEA "B" E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (73103340) E REAJUSTAR A PERIODICIDADE (05/2023 A 05/2024) AO CONTRATO Nº 078/2024-GOINFRA (61810238), COM FULCRO NO § 8º, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O ART. 3º, CAPUT E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 10.192, DE 14/02/2001 (73103340). **DO VALOR:** R\$ 482.879,32 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 15 451 1003 3.291 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.03, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.094.00016, DATADA DE 19/05/2025. **PROCESSO SEI Nº 202000036011610.**

Protocolo 538587

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 175/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO



DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DO PRESÍDIO NOVO GAMA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2022-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. (74434839). **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 25/05/2025 ATÉ 24/08/2025 (74434839). **PROCESSO SEI Nº 202000036013074.**

Protocolo 538630

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 71/2025-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LATINS ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DOS REMANESCENTES DE REFORMA E ADEQUAÇÃO EM AERÓDROMOS NOS MUNICÍPIOS DE PORANGATU, URUAÇU, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, NIQUELÂNDIA, GOIÁS. **VALOR:** R\$ 875.400,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025 43 61 26 781 1055 2.537 04, DATA: 21/05/2025, ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16 - TRANSPORTES, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2025.4361.091-00005. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE 1 SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, DEFINIDO COMO O PRAZO DE EXECUÇÃO PARA O MAIOR DOS ITENS DO LOTE, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, E SEGUIRÁ O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DEFINIDO PARA O LOTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA O LOTE 1 SERÁ DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA), CONTADOS DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO CONTRATO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA, CONFORME DETERMINA O ART. 94 E ART. 183, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021. **PROCESSO SEI Nº 202400005040404 E 202500036007357. PROCESSO SISLOG Nº 109989.**

Protocolo 538661

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 169/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 166/2025-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** CS SOUSA E SILVA LTDA. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA ACESSO AO RESTAURANTE/LANCHONETE, LOCALIZADO NO KM 25 NA RODOVIA GO-217, KM 25, TRECHO: MARGEM A DIREITA DO TRECHO PIRACANJUBA / BR-153, NESTE ESTADO, A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202100036001912.

Protocolo 538604

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 170/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 167/2025-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SEMI - URBANO - RDU DE 13,8 KV, FICA NA RODOVIA GO 405,

KM 2 +063 METROS, TRECHO: ENTR. GO - 333 / ENTR. GO - 050, NO MUNICÍPIO DE PARAÚNA, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO **PROCESSO Nº 202400036005324.**

Protocolo 538608

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 174/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 171/2025-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO E OCUPAÇÃO TRANSVERSAL POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, FICA NA RODOVIA GO-452, KM 37+270 METROS, TRECHO: CAMPOS BELOS/POUSO ALEGRE, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO **PROCESSO Nº 202400036001954.**

Protocolo 538611

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 175/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 172/2025-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, FICA NA RODOVIA GO-309, KM 368 + 740 METROS, TRECHO: CRISTALINA/DIVISA MG, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO **PROCESSO Nº 202400036003245.**

Protocolo 538613

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 176/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 173/2025-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DE 138 KV, NA RODOVIA GO-174, KM 116 + 40 METROS, NO TRECHO: SANTA FÉ / BRITÂNIA, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202100036013189.

Protocolo 538631

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 177/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 174/2025-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO - LDAT DE 138 KV (JUSSARA - FAZENDA CANADÁ), NA RODOVIA GO-324, KM 105 + 700 METROS, COM MARCO ZERO EM JUSSARA, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202100036013190.

Protocolo 538635



EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 3/2025-GOINFRA.
PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 117/2025 - GOINFRA, REFERENTE AO VALOR DE REMUNERAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 3 LINHAS DE TUBULAÇÕES, SENDO ELAS DE EFLUENTE BRUTO, EFLUENTE TRATADO E LODO, POR MÉTODO DESTRUTIVO NA RODOVIA GO - 347, KM 233+480, NO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036010666.

Protocolo 538636

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 45/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo menor preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 45/2025 - GOINFRA tem por objeto a contratação de empresa para a execução da restauração da rodovia GO-309, trecho: Caldas Novas/Pires do Rio, com extensão de 63,57km. Regime de execução contratual: Empreitada por preço unitário. Valor estimado da contratação: R\$ 112.430.414,45 (cento e doze milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **10/06/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP. **Contratação SISLOG nº 114053, Processo SEI nº 202500005014470.**

Goiânia, 23 de maio de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 538656

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-GOINFRA

Número do Processo - SEI
202400005040529

Às 09:00 horas, do dia 14/04/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de serviços de locação de máquinas e de veículos, com fornecimento de operadores, motoristas, manutenção e combustível, a serem disponibilizados para atendimento das demandas na região dos Kalungas, mediante Concorrência nº 25/2025, referente ao processo de contratação nº 110005 e processo SEI nº 202400005040529, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 893 - Serviços de Engenharia, serviços especiais para manutenção rodoviária, de balsas e aeródromos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	02.155.735/0001-10

Fornecedor	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Valor Unitário	R\$ 19,00 (desconto 19,00%)
Valor Total	R\$ 23.461.937,03

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Protocolo 538571

ERRATA

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, através do seu agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando as seguintes retificações no edital (SISLOG 182652), termo de referência (SISLOG 181452) e planilha de formação de preços da **Concorrência 36/2025-GOINFRA (SISLOG nº 178918)**, processo SEI nº 202400005039880, cujo objeto consiste na Contratação de empresa(s) especializada(s) na execução dos serviços de monitoramento eletrônico de velocidade, com fornecimento, instalação, operação e manutenção de equipamentos, e envio de informações para o Centro de Controle, Operação e Fiscalização (CCOF), em 05 (cinco) lotes, nos seguintes termos:

Termo de Referência

Itens 9.40, 10.12.3, título do ANEXO IV, tabela 11.4 (sanções), Anexo VII - Padrões dos registros fotográficos):

Edital

Item 8.7.2.8

Planilha de Formação de Preços

Aba referente à precificação do Lote 3 (LT3)

O detalhamento das alterações encontra-se no sislog no documento "Errata". Em respeito ao art. 40 do Decreto estadual nº 10.359/2023, informo que a retificação não compromete a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas não sofrerá alteração. Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

GOIÂNIA, 23 de maio de 2025.

Protocolo 538693

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 147/2025, podendo ser interposto a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes



documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 23 de Maio de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 538475

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos,

tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 148/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 23 de Maio de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 538476

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH

Portaria 389/2025 DETRAN, Processo 202500025047899 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de EZIO FERNANDES DOS REIS, CPF XXX.267.691-XX, categoria "AD", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 538494

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH

Portaria 387/2025 DETRAN, Processo 202500025038862 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de JOÃO BATISTA DE SOUZA, CPF XXX.789.191-XX, categoria "B", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 538497

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH

Portaria 388/2025 DETRAN, Processo 202300025090175 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de REGINA MAURA XAVIER MIRANDA DE AZEVEDO, CPF XXX.451.091-XX, categoria "B", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 538500

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 384/2025 DETRAN, Processo 202500025028250- RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/ DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº 109819448 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do



veículo placa **JJH2H72**, marca/modelo **141305-I/JAC J3 TURIN**, ano de fabricação/modelo: **2011/2012**, cor **PRETA**, chassi nº **LJ12FKR18C4271976**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao STATUS QUO ANTE: **RAIMUNDO NONATO FERNANDES CALDA, CPF: XXX.626.023-XX**.

Protocolo 538504

PORTARIA Nº 386, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 5º da Lei nº 23.431, de 21 de maio de 2025 e à vista do que consta no processo SEI 202300025144722; resolve:

Art. 1º Estabelecer o período de 2 de junho a 31 de julho de 2025 para que os interessados possam aderir às medidas facilitadoras previstas na Lei nº 23.431, de 21 de maio de 2025.

Art. 2º Para usufruir desses benefícios, o responsável deve quitar seus débitos dentro desse período, gerando o boleto de pagamento pelo site do DETRAN-GO, nas unidades de atendimento presenciais ou pelo aplicativo DETRAN GO ON.

Parágrafo único: Os boletos emitidos terão a incidência das medidas facilitadoras previstas nesta portaria.

Art. 3º À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional para conhecimento e providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Gabinete do Departamento Estadual de Transito, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 538505

PORTARIA Nº 375, DE 21 DE MAIO DE 2025

Institui a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, para cumprimento dos artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n. 016/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN-GO, no uso da competência que lhe confere o art. 60, da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, c/c com o art. 41 do Decreto Estadual nº 10.388/2024 que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa nº 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, RESOLVE:

Art.1º- **INSTITUIR a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE**, com o objetivo de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano à administração pública estadual, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento ao erário.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial, por ser medida de exceção, somente deverá ser instaurada após esgotadas as providências administrativas internas com vistas à recomposição do erário.

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para composição da referida Comissão, cuja coordenação será do presidente e suas ausências ou impedimentos será substituído pela vice-presidente:

Diogo Aurélio Pereira, Técnico em Gestão Pública, CPF nº 868. XXX.XXX-72

Presidente da Comissão de TCE

Antônio Claudino Bessa Filho, Técnico em Gestão Pública, CPF: XXX.173.791-XX

Vice-Presidente da Comissão de TCE

Aneth Vieira Mota, Assistente de Gestão Administrativa, CPF: XXX.604.261-XX

Secretária da Comissão de TCE

Art. 4º - Os integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial ficarão administrativamente subordinados diretamente ao Presidente do DETRAN-GO, que detém a competência legal para determinar a instauração de Procedimento

de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **REVOGANDO** a Portaria nº 1101/2024 e absorvidos os atos praticados durante a vigência da referida normativa.

Gabinete do Presidente do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, aos 21 de maio de 2025.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 538506

PORTARIA Nº 394, DE 23 DE MAIO DE 2025

Distribui e concede Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG, do sistema na área de inovação da gestão e dos serviços públicos.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposição do Decreto Estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e Decreto Estadual nº 10.287, de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre a rede da área de inovação da gestão e dos serviços públicos - Rede TransformaGOV; resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão, símbolo GRG-1, na temática Gestão de Processos, ao servidor relacionado abaixo, em substituição ao servidor Heuler Neves de Assis, inscrito no CPF nº XXX.533.291-XX, conforme processo SEI nº 202400025017625, para quem a referida GRG-1 anteriormente estava autorizada:

NOME	CPF	FCRG
Eduardo Ramos Porto	XXX.362.031-XX	GRG-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente a sua assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 538665

PORTARIA Nº 393, DE 23 DE MAIO DE 2025

Distribui e concede Funções Comissionadas dos Sistemas Estruturadores de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs, do sistema na área de PLANEJAMENTO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposição do Decreto Estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que instituiu o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo Estadual; e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIOFFE, no Poder Executivo Estadual e Portaria nº 353, de 29 de setembro de 2023, que estabelece dispositivos que se aplicam às áreas de planejamento, orçamento e finanças da administração pública estadual, definindo assim, políticas, procedimentos e prática operacionais padronizadas que devem ser seguidas pelas unidades Centrais e Setoriais do SIOFFE; resolve:

Art. 1º **REVOGAR**, a partir do dia 31 de maio de 2025, a Portaria nº 1135/2023 - DETRAN/GO, de 11 de outubro de 2023 (doc. SEI nº 52702287), considerando que os servidores descritos na mencionada Portaria não ocupam mais aquelas funções, conforme exposto nos processos 20250002504445 e 202400005005412.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 23 de maio de 2025.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 538666



EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 392/2025 DETRAN, Processo 202500025074655 -
RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual
nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/
DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº 111007565 -
Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do
veículo placa **PRG4A25**, marca/modelo **151255-VW/NOVO GOL
TRACK MCV**, ano de fabricação/modelo: **2017/2018**, cor **BRANCA**,
chassi nº **9BWAG45U3JP034810**, diante da irregularidade no serviço
de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS
QUO ANTE: **JOAO BATISTA FERREIRA, CPF: XXX.380.711-XX.**

Protocolo 538668

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 391/2025 DETRAN, Processo 202500025042328 -
RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual
nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/
DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº 119445699 -
Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do
veículo placa **PQY9H16**, marca/modelo **220529-CHEVROLET/S10
LTZ DD4A**, ano de fabricação/modelo: **2016/2017**, cor **VERMELHA**,
chassi nº **9BG148MK0HC418482**, diante da irregularidade no
serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao
STATUS QUO ANTE: **JOSE DO CARMO, CPF: XXX.100.441-XX.**

Protocolo 538670

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202511129000660
Interessadas: Maria Helena Ribeiro da Silva

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2309/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Nildo
Luiz da Silva. Data do Óbito: 06/12/2024. Data início do benefício:
28/01/2025. Pensionista: Maria Helena Ribeiro da Silva, ex-cônjuge
com direito a alimentos, por prazo indeterminado. Fundamentação
Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 21 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 538606

Referência: Processos nºs 202211129012014 - 202411129006118
(201311129000713)
Interessada: Coraci Rodrigues Japiassú Corrêa
Assunto: Pensão por morte - Auditoria Previdenciária.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2127/2025/GAB

Cancelamento de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José
Roberto Corrêa. Pensão Cancelada de Coraci Rodrigues Japiassú
Corrêa, que recebia pensão na qualidade de viúva, diante da
perda da qualidade de dependente previdenciária em virtude de
sentença transitada em julgado nos autos judiciais supracitados,
a qual declarou a **nulidade do casamento**, com efeitos *ex tunc*

(retroativos), entre o segurado falecido, José Roberto Corrêa e
auditada. Convalidação da pensão por morte na forma definitiva
em favor do filho maior inválido José Roberto Corrêa Júnior.
Fundamentação: Ação Judicial sob o protocolo nº 2028579-
92.2007.8.09.0051 e decisão final de mérito proferida na Ação
Judicial nº 5706290-56.2019.8.09.0051.

Goiânia, 21 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 538616

Processo nº 202511129002659
Interessado: Luiz Augusto Tavares da Silva
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2155/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício:
Conceição Maria Tavares da Silva. Data do Óbito: 08/02/2025.
Pensionista: Luiz Augusto Tavares da Silva, viúvo, início:
03/04/2025, fim: 19/04/2025 (data do óbito do pensionista).
Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020. Unidade
Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 21 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 538621

Referência: Processo nº 202411129003920 - 202511129001627
Interessado: Francisco Bispo dos Santos
Assunto: Revisão de Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2298/2025/GAB

Restabelecimento de Pensão por Morte. Instituidora do benefício:
Edna Sales da Silva. Pensionista: Francisco Bispo dos Santos,
viúvo, início: 24/02/2025, fim: prazo indeterminado. Fundamentação
Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade
Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 21 de maio de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 538627



Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

PORTARIA Nº 96, DE 22 DE maio DE 2025

Concede Gratificação da Rede de Gestão do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso I do artigo 93 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e nos Decretos nºs 10.263/2023 e 10.287/2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, bem como na Portaria SEAD de nº 902/2025, que dispõe sobre a rede da área de inovação da gestão e dos serviços públicos - Rede TransformaGOV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação da Rede de Gestão do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG, da área de inovação da gestão e dos serviços públicos - Rede TransformaGOV, à servidora abaixo relacionada, a qual se encontra lotada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Nome do servidor	CPF	Cargo	Tipo da Gratificação	Unidade / Área	Lotação
GIOVANNA BORGES SOUZA	XXX.007.841-XX	Assessor A-7	<u>GRG-3</u>	Unidade Setorial / área de avaliação da gestão e dos serviços públicos	Unidade de Modernização Institucional e Processos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025, nos termos do art. 13, do Decreto Estadual nº 10.263/2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente da JUCEG
(assinado digitalmente)

Protocolo 538462

PORTARIA Nº 97, DE 22 DE maio DE 2025

Concede Gratificação da Rede de Gestão do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso I do artigo 93 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e nos Decretos nºs 10.263/2023 e 10.287/2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, bem como na Portaria SEAD de nº 902/2025, que dispõe sobre a rede da área de inovação da gestão e dos serviços públicos - Rede TransformaGOV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação da Rede de Gestão do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG, da área de inovação da gestão e dos serviços públicos - Rede TransformaGOV, ao servidor abaixo relacionado, o qual se encontra lotado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Nome do servidor	CPF	Cargo	Tipo da Gratificação	Unidade / Área	Lotação
GERALDO DE BRITO JÚNIOR	XXX.700.181-XX	Assessor A-9	<u>GRG-3</u>	Unidade Setorial / área de inovação da gestão pública	Unidade de Modernização Institucional e Processos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025, nos termos do art. 13, do Decreto Estadual nº 10.263/2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente da JUCEG
(assinado digitalmente)

Protocolo 538463

Concede Gratificação da Rede de Gestão do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso I do artigo 93 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e nos Decretos nºs 10.263/2023 e 10.287/2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, bem como na Portaria SEAD de nº 902/2025, que dispõe sobre a rede da área de inovação da gestão e dos serviços públicos - Rede TransformaGOV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação da Rede de Gestão do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG, da área de inovação da gestão e dos serviços públicos - Rede TransformaGOV, à servidora abaixo relacionada, a qual se encontra lotada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Nome do servidor	CPF	Cargo	Tipo da Gratificação	Unidade / Área	Lotação
JACQUELINE BATISTA DE MORAIS	XXX.427.011-XX	Assessor A-7	GRG-3	Unidade Setorial / área de gestão da carta de serviços	Unidade de Modernização Institucional e Processos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025, nos termos do art. 13, do Decreto Estadual nº 10.263/2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente da JUCEG
(assinado digitalmente)

Protocolo 538465

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

PROCESSO Nº: 202100024000454
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.
CONTRATADO: TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 24.935.454/0001-12.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e reequilíbrio econômico financeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VIGÊNCIA: 07/06/2025 a 07/06/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 225.133,93 (duzentos e vinte e cinco mil e cento e trinta e três reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.33.62.04.122.4200.4243.03.
NOTA DE EMPENHO: Nº 2025.3362.007.00106 emitida em 20/05/2025, ficando o restante para o exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 538466

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 02/2025 - UEG

Espécie: Acordo de Cooperação nº 02/2025 - UEG. Processo SEI nº 202500020001668. Participes: Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Fundação Rádio Educativa de Iporá (FUNREI). Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a cooperação mútua entre as partes, visando a veiculação conjunta de programação educativa de radiodifusão, no Município de Iporá-GO e região. Data de início da vigência: 23/05/2025. Data de encerramento da vigência: 22/05/2030.

THAIS APARECIDA PENA
Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 538442

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SISLOG nº 106284 (SEI 202400005019202). Processo do Contrato nº: 202500020000075. Id do Instrumento: Contrato nº 13/2025. Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - BKS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.598.979/0001-51. Objeto do Contrato: O objeto deste contrato é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de substituição do sistema de cobertura, inclusive estrutura de suporte, do Bloco 1 da Unidade Universitária de Inhumas, decorrente da modalidade licitatória nº 54/2024. Valor Global do Contrato: R\$ 990.205,49 (Novecentos e Noventa Mil, Duzentos e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos). Dotação Orçamentária: 2025.40.62.12.364.1008.3205.04, natureza da despesa 4.4.90.51.07, Recursos de Receitas Ordinárias, Fonte 15000100, Nota de Empenho nº 2025.4065.027.2.00008, datada de 08/05/2025. Data de Assinatura do Contrato: 23/05/2025. Vigência: 18 meses a contar da data de sua assinatura e eficácia a partir da publicação. Anápolis, 23 de maio de 2025. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 538554



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025

Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da 2ª etapa da Chamada Pública nº 06/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação. Processo nº 202510267000010. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 538642

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo Aditivo ao Termo de Outorga - FAPEG/GO; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: a prorrogação da vigência de projetos selecionadas no âmbito da Chamada Pública nº 03/2022 - Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica; Signatário pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: MARCELLE FIGUEIRA MARQUES DA SILVA SALES 202310267000203, ALEXANDRE MELO BAILÃO 202310267000240, SIBELI APARECIDA VIANA 202310267000241, 23/05/2025.

Goiânia, 23 de Maio de 2025.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 538522

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOIÁSFOMENTO Nº 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 006/2022, Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754 e Nº 202300059000176, que tem por objetivo a contratação de Correspondentes por meio de Credenciamento, por um período de 30 (trinta) meses, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à GoiásFomento, conforme regras do Edital e seus anexos, resolveu “Habilitar” os licitantes: **ATUAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA E JOYCE GRACIELLE ARAUJO GODINHO BORGES**; Comunicamos que as documentações dos licitantes e a ata de julgamento, encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão. Fica desde já aberto o prazo recursal e consequentemente, franqueada vistas dos autos do processo, aos interessados.

Goiânia, 23 de Maio de 2025
JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 538585

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA HABILITADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOIÁSFOMENTO Nº 006/2022.

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO** (Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Rufino Cordeiro Veríssimo). Credenciada Contratada: **CONTROLLER GESTÃO EM TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, GABRIEL HUDSON OLIVEIRA SILVA, IMASE - ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA LTDA E PRISTON LTDA**. Assinatura dos contratos: 09/04, 16/04, 08/05 e 21/05/2025. Objetivo: Conforme descrição dos serviços constantes da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme Remuneração definida na Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754, 202300059000138 e 202300059000176. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Resolução CMN nº 4.935/2021, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria (Edital de Credenciamento de Correspondentes GoiásFomento nº 006/2022). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 538581

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO

ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO nº 2/2025 - Processo nº 22684/2024

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MAIOR OFERTA DE PREÇOS/MAIOR LANCE

Regime de Execução: PREÇO GLOBAL POR LOTE
O LEILÃO será realizado pelo Leiloeiro Oficial, **exclusivamente** por meio de plataforma eletrônica (on-line), através do site www.caiapoleiloes.com.br

Objeto: ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, REBOQUES E SUCATAS DE IMPLEMENTOS VEICULARES), INSERVÍVEIS E/OU ANTIECONÔMICOS “AD CORPUS”, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, DE PROPRIEDADE DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Os interessados deverão se inscrever/cadastrar para participar da licitação sob rito similar ao leilão com antecipação mínima de 2 (dois) dias corridos, da data de abertura prevista, mediante acesso à página www.caiapoleiloes.com.br

Datas e Hora da realização do leilão: 24/06/2025 (terça-feira) e 25/06/2025 (quarta-feira) em horário comercial das 08:00h às 18:00h.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br.

Goiânia, 23 de maio de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 538547



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Edson José Ferrari, exarada no Despacho nº 883/2024, parte integrante do processo nº 202200010026321, e considerando as tentativas infrutíferas de citação **CITO, via Edital GUSTAVO PINTO RIBEIRO**, na qualidade de Representante Legal do Instituto dos Lagos - Rio, à época dos fatos, para tomar conhecimento do Despacho acima mencionado, bem como da Instrução Técnica nº 25/2024 - SERVISC-TCE, e, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar suas razões de defesa em relação aos fatos irregulares apontados na referida Instrução Técnica. Informamos que o processo supracitado permanecerá no Serviço de Publicações e Comunicações da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 538511

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Edson José Ferrari, exarada no Despacho nº 883/2024, parte integrante do processo nº 202200010026321, e considerando as tentativas infrutíferas de citação **CITO, via Edital** o Representante Legal do Instituto dos Lagos - Rio para tomar conhecimento do Despacho acima mencionado, bem como da Instrução Técnica nº 25/2024 - SERVISC-TCE, e, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar suas razões de defesa em relação aos fatos irregulares apontados na referida Instrução Técnica. Informamos que o processo supracitado permanecerá no Serviço de Publicações e Comunicações da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 538512

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **9040/2025**, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO MÓVEL**, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. **O objeto desta licitação é destinado à ampla participação de licitantes.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia **11/06/2025, às 08h59**. A sessão de abertura terá início às **09 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus

anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 26 de maio de 2025

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 538563

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **8057/2025**, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO**, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. **O item 01 desta licitação é destinado à ampla participação de licitantes e o item 02 é destinado a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia **09/06/2025, às 08h59**. A sessão de abertura terá início às **09 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 26 de maio de 2025

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 538648

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - PE 11/2025**, tipo **Menor Preço por Item**, conforme os dados abaixo indicados.

Processo nº.: **202412000592857**

Nº da Contratação no SISLOG: **114870**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de TV por assinatura, com transmissão por cabo, em alta definição, com fornecimento de equipamentos na modalidade comodato, incluindo os materiais serviços de instalação, distribuição, manutenção e disponibilização de sinais para 93 (noventa e três) pontos de acesso. Valor estimado: **R\$ 424.414,80 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)**. Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública.**

Data/Horário da sessão pública: **11/06/2025, às 13h** (horário de Brasília - DF)

Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).

Edital e anexos disponíveis nos sites: <https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/> <https://sislog.go.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdcontratacoes@tjgo.jus.br

DIANA DA SILVA LUNA CASTRO
Pregoeira

Protocolo 538550



MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 202300168262 **TCT:** 001/2025-MPGO/DPU/DPE
Objeto: a definição de fluxos e rotinas para o encaminhamento das demandas individuais por saúde, especialmente aquelas vinculadas à Assistência Farmacêutica, de pessoas que necessitam de assistência jurídica gratuita, à Defensoria Pública da União em Goiás e à Defensoria Pública do Estado de Goiás, bem como entre as Defensorias Públicas, a partir dos procedimentos administrativos registrados nas Promotorias de Justiça do Estado de Goiás. **Período:** 06/05/2025 a 05/05/2027, **Participes:** Defensoria Pública da União em Goiás, Defensoria Pública do estado de Goiás e o Ministério Público do Estado de Goiás **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 06/05/2025 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 538615

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 - O MUNICIPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 3767/2025, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO, para a futura e eventual aquisição de carnes e frios, com execução parcelada do objeto, mediante ordens de serviço, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 06/06/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 06/06/2025 às 08hs01min. O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de 26/05/2025, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou <https://bll.org.br/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, 23 de maio de 2025. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação/Pregoeiro-

Protocolo 538490

MUNICÍPIO DE ANICUNS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.587.269/0001-04, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 3767/2025, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO, que fará realizar na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando: Contratação de empresa para contratação de empresa para realizar a reforma e ampliação da farmácia municipal, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Fim do cadastramento das propostas 26/06/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 26/06/2025 às 08hs01min. O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de 26/05/2025, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou <https://bll.org.br/> Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, 23 de maio de 2025. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação.

Protocolo 538492

Arenópolis

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - PROCESSO ADM Nº 673/2025

Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos e estruturas para realização de evento no Município de Arenópolis/GO Empresas vencedoras valor: R\$49.740,00 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta reais): Tay Comercio e Serviços LTDA (35607888000100) com os lotes: 1, 2,3,4,5,6 no valor: R\$49.740,00 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta reais). A autoridade municipal do órgão Município de Arenópolis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve homologar o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Arenópolis/GO, 23 de maio de 2025. Delmiro de Oliveira Cano/ Prefeito Municipal

Protocolo 538543

Aruanã

Município de Aruanã

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, com sede à Rua José Quintiliano De Oliveira, S/N, QD.: 01 LT.: 3/5, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 101/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Lei 10.520/02 e demais legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do **EDITAL**, fará em sua sede no endereço acima, às **09 horas do dia 06 de junho de 2025**, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades de diversas secretarias municipais**, conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone (62)3030-0159 e e-mail licitaaruanana@gmail.com.

Aruanã-GO, aos 24 dias do mês de maio de 2025.

CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAÚJO
PREGOEIRA

Protocolo 538614

Avelinópolis

MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS

O Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2025, Processo Administrativo nº 4870/2025. Objeto: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município. Data da sessão: 09/05/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 26/05/2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: avelinopoliscompras22@gmail.com. Avelinópolis - GO, 26 de maio de 2025. Kassia Rodrigues Bernadino - Agente de Contratação.

Protocolo 538646

Barro Alto

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 008/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA, COZINHA E ACONDICIONAMENTO. Conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 06 DE JUNHO DE 2025**, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser



acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 26 de maio de 2025. **EDCARLOS OLIVEIRA** - Gestor do Executivo.

Protocolo 538657

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 009/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO. Conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025**, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 26 de maio de 2025. **EDCARLOS OLIVEIRA** - Gestor do Executivo.

Protocolo 538660

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - N.º 017/2025. O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, avisos licitatórios e extratos em jornais de grande circulação a nível estadual, Diário Oficial do Estado de Goiás e Diário Oficial da União, de interesse do Poder Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Superintendência Municipal de Trânsito e FEMBOM - Fundo Especial Municipal de Reparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e seus departamentos, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 09/06/2025 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 23 dias do mês de Maio de 2025. Eliilson Mendes Ferreira - Agente de Contratação.

Protocolo 538647

AVISODELICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - N.º 018/2025. O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada para o fornecimento de MADEIRAS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 09/06/2025 - às 14h00min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 23 dias do mês de Maio de 2025. Eliilson Mendes Ferreira - Agente de Contratação.

Protocolo 538652

Bonópolis

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS

O Município de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 014/2025, Processo Administrativo nº: 2277/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de combustível na cidade de Porangatu, Goiás, visando

atender as necessidades das secretarias e fundos municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 09/06/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 26/05/2025 no site <https://bnc.org.br/>. Informações: www.bonopolis.go.gov.br; Fone: 62.33931126. Bonópolis, 26 de maio de 2025. Renia Patrícia de Araújo - Pregoeira.

Protocolo 538562

Cachoeira Alta

Município de Cachoeira Alta/GO. Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 21/2025. Município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 02.056.760/0001-46. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2025. Tipo: Maior lance. Modo de disputa: Aberto. Data/Horário de Abertura: 17/06/2025 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, para processamento e gerenciamento de créditos da folha pagamentos dos servidores da administração pública municipal direta e indireta, em caráter de exclusividade, conforme especificações e exigências constantes no termo de referência. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues - Pregoeira Oficial

Protocolo 538576

Caçu

Aviso de edital de licitação. O FME do Município de Caçu GO, por sua pregoeira, torna público a realização do pregão eletrônico FME Nº 003/2025, menor preço por item, para aquisição de um Micro-Ônibus novo zero km, tipo rodoviário com poltronas reclináveis, Ano e modelo no mínimo 2024/2024, com no mínimo 33 passageiros incluindo motorista para atender ao FME e as emendas parlamentares 20240990004 e 202439000010 no exercício de 2025. Data e horário do início da disputa: 06/06/2025 às 09:00h, no site (<https://www.licitanet.com.br/>). Maiores informações fone: 64.3656.6000. Caçu GO, 22 de maio de 2025. Eulânia Santos Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 538489

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 21/2025

O Município de Campos Belos-GO, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, cuja o objeto e prestação de serviços de perícia medica com médico do trabalho, em virtude de atestados com CID diversos, superiores a 15 dias do Munício de Campos Belos-GO, por Sistema de Registro de Preços. a realizar-se no dia 05.06.2025, com início às 09:00 horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, e-mail licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 23 de maio de 2025. José Reinan de Araújo Lima - Pregoeiro

Protocolo 538643

Chapadão do Céu

Edital de Concorrência Pública Por Preço Global n 004/2025.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu-GO, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 10 de JUNHO, às 09:00 horas, no Sistema BNC, Concorrência Pública, visando a Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma unidade de Educação Infantil - Creche tipo 1, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de CP 004/2025 nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min



as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 64 3634-1228 / 64 98443-5123. Chapadão do Céu-GO, 26 de maio de 2025. Jakeline Souza Silva - Agente de Contratação

Protocolo 538675

Cromínia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMÍNIA-GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CROMÍNIA-GO, com sede localizada na Praça Antônio Parreira Duarte S/N - Setor Castelo Branco - Cromínia-GO, Cep:75635-000, telefone: (64)99280-2574, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n.215/2024, torna público o presente edital de convocação para as inscrições, matrículas e realização do Curso de Formação Inicial e Continuada para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, da seguinte forma: de 02 a 06 de junho de 2025.

Protocolo 538697

Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO
Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025
MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.167.164/0001-07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 05/06/2025 às 08:30h. Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais elétricos, para atender as demandas dos diversos órgãos da administração pública, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Local: Endereço Eletrônico, <https://bnc.org.br/>. Mais Informações: (62) 3337-3133, e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.

Protocolo 538579

Doverlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2.025
O município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público que realizará no dia 09/06/2025, às 13:30 horas, PREGÃO ELETRÔNICO 08/2.025, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, copa, cozinha e elétricos para manutenção do município de Doverlândia-GO. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.bll.org.br, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com. Doverlândia, 23/05/2.025. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoeira.

Protocolo 538499

Estrela do Norte

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.800.465/0001-90, com sede na Av. Bernardo Sayão nº.862 - Centro - Estrela do Norte - GO, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que será realizada a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) inscrições abertas entre 26 a 30 de maio de 2025, informações pelo site: <https://estrela.go.gov.br/>, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (062) 3381-6338, das 8:00h. às 11:00h. e das 13:00h. às 17:00h. Estrela do Norte, aos 26 de maio de 2025. Comissão permanente de licitação.

Protocolo 538549

O Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2025, Processo Administrativo nº 2437/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na aquisição de 01 (um) veículo, tipo pick up - cabine dupla, Proposta nº 11331930000124008, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da Sessão 06/06/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 26/05/2025, no site www.bnc.org.br; Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>. Fone: (62) 3381-6338. Estrela do Norte, 26 de maio de 2025. Ronismar Dias da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 538551

Firminópolis

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025. O MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, realizará dia 06 de JUNHO de 2025, às 09:00h, licitação mod. pregão eletrônico para registro de preços, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, ZERO KM, 2024/2025, PARA ATENDER A COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS. Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 26/05/2025. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 538629

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2025

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **06/06/2025 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.361-609, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Protocolo 538535

Guapó

RESULTADO DA LICITACAO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2025 processo n 85331/2025- concorrência Pública n 001/2025. objeto a contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, Construção de Creche/ Escola de Educação infantil - Creche Tipo 2, localizado à RUA DOS IPÊS, COM RUA DAS ORQUÍDEAS A.P.M. 03, JARDIM DOS IPÊS, DISTRITO DE POSSELÂNDIA, Guapó - Goiás, conforme projeto executivo e demais especificações técnicas. licitante vencedor: ALPHA ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cnpj 45.024.425/0001-79. valor global: R\$ 2.548.750,37, vigência: 13/05/2025 a 31/05/2025. Lucy Ávila Dos Santos. presidente da CPC. 23/05/2025

Protocolo 538496

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Guapó/GO CONTRATO Nº 415/2025 CONTRATADA: ALPHA ESSENCIAL CONST. INCORPORADORA LTDA FUNDAMENTAÇÃO: licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2025, na forma ELETRÔNICA, regime de execução por menor preço global, nos



termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, Construção de Creche/Escola de Educação infantil - Creche Tipo 2, localizado à RUA DOS IPÊS, COM RUA DAS ORQUÍDEAS A.P.M. 03, JARDIM DOS IPÊS, DISTRITO DE POSSELÂNDIA, Guapó - Goiás. VALOR R\$ 2.548.750,37 VIGÊNCIA 13/05/2025 até 31/05/2026

Protocolo 538498

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

ATO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2025

O Município de Hidrolândia-GO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no Prédio da Prefeitura Municipal, a partir do dia 27/05/2025 até o dia 31/12/2025, das 09:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas, procedimento para o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços em radiologia panorâmica - odontológica, para o Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, conforme consta do Edital de Chamamento e cronograma para entrega de documentação abaixo:

Mês/Dias/Horários

Maio/2025 // 27/05/2025 a 02/06/2025 // Junho/2025 // 09/06/2025 a 16/06/2025 // Julho/2025 // 14/07/2025 a 18/07/2025 // Agosto/2025 // 11/08/2025 a 15/08/2025 // Setembro/2025 // 08/09/2025 a 12/09/2025 // Outubro/2025 // 13/10/2025 a 17/10/2025 // Novembro/2025 // 10/11/2025 a 14/11/2025 // Dezembro/2025 // 01/12/2025 a 05/12/2025 // Horários 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. A primeira sessão de julgamento pela Comissão de Credenciamento, ocorrerá no dia 03/06/2025 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura sito à Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, neste Município. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal ou no site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia/GO, 23 de Maio de 2025.

Girlaine Araújo Silva,
Gestora do FMS.

Protocolo 538566

Hidrolina

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2025

Processo Adm: 1444/2025 (BNC - Bolsa Nacional de Compras). O FME - Fundo Municipal de Educação do Município de Hidrolina-Go torna público que realizará pregão eletrônico nº: 003/2025, através do Portal de Compras do Governo Federal - BNC, tipo (menor preço) por (item), objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos ou mobiliário para Escola Municipal Francisco Lopes Sobrinho para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, no dia 09/06/2025 às 09h00min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 62-33496613, no site www.hidrolina.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitacoeshidrolina@gmail.com Hidrolina-Go, 23 de maio de 2025. Gilvan Gomes da Silva - Pregoeiro

Protocolo 538477

Leopoldo de Bulhões

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO

AVISO DE EDITAL CHAMDA PÚBLICA Nº 004/2025 PROCESSO N.º 3486/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que dará início as inscrições a partir do dia 26 de maio de 2025, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, referente a

Chamada Pública Nº 004/2025, tendo por objeto: Credenciamento Para Posterior Contratação De Pessoas Físicas/Jurídicas Para Prestação De Serviços Profissionais De Médicos Plantonistas Sobreaviso, Médicos De Atendimento Clínico Ao Ambulatório 24h E Profissional De Auxiliar De Saúde Bucal (Asb) A Ser Prestada Em Caráter Autônomo Para Atender A Unidade De Saúde 24h E Estratégia De Saúde Da Família Do Município De Leopoldo De Bulhões, Conforme Demanda. Edital disponível no site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone 62 99677-3245 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões - GO, aos 26 dias de maio de 2025. Lisandra Elita de Azevedo-Agente de Contratação

Protocolo 538464

Maurilândia

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO, CNPJ nº 02.056.752/0001-08 torna público, para conhecimento dos interessados, abertura de Concorrência Presencial do tipo menor preço por empreitada global para a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra "CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA". Mais Informações: Sede Administrativa, site <https://maurilandia.go.gov.br> e e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br, Maurilândia/GO CEP: 75930-000. Data da sessão: 09/06/2025 às 09h. Maurilândia-GO, 23 de maio de 2025. Daniela Carla Silva de Souza, Agente de Contratação

Protocolo 538669

Monte Alegre de Goiás

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 264/2024

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO, torna público a rescisão unilateral do Contrato 264/2024, firmado com a empresa SAJU Construtora Ltda, CNPJ: 07.485.875/0001-70, cujo objeto é a execução de obra pública dos serviços de engenharia de pavimentação asfáltica de vias urbanas da cidade de Monte Alegre de Goiás e no Distrito do Prata, com recursos próprios e oriundos dos CONVÊNIOS 939711/2022 E 939561/2022. O processo encontra se na sede da prefeitura de Monte Alegre de Goiás - GO. 03 de março de 2025.

Felipi de Sousa Campos - Prefeito.

Protocolo 538667

Mutunópolis

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1914/2025.

ONDE SE LÊ: FUNDO MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS - GOIÁS
LEIA-SE: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - GOIÁS
FICANDO O EXTRATO DE RETIFICADO CONTRATO DA SEGUINTE FORMA:

L I C I T A Ç Ã O / MODALIDADE	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
FUNDAMENTAÇÃO	O presente instrumento contratual está fundamentado na Concorrência Eletrônica nº 003/2025 com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023.
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Contratação de empresa para execução de obra de construção de Creche/Escola de educação infantil no município de Mutunópolis/GO - FNDE - Creche Tipo 2, Proposta nº 26298001913/2023, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos.



VIGÊNCIA CONTRATO	DO	08/05/2025 á 31/12/2025
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA		03.09.12.365.725.1.208.44.90.51 Ficha: 156 Fonte: 101 Sub: 00 03.09.12.365.725.1.208.44.90.51 Ficha: 156 Fonte: 120 Sub: 00
CONTRATANTE		Município de Mutunópolis - Goiás
CONTRATADA		SAEX CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ		CNPJ: 06.981.164/0001-23
VALOR CONTRATO	DO	R\$ 2.775.313,91 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SETANTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRÊZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
NÚMERO CONTRATO	DO	029/2025
DATA		08/05/2025

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS, DIARIO OFICIAL DA UNIÃO e no DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM. Mutunópolis - GO, 26 de maio de 2025. Maria Aparecida de Lima - Gestora Municipal.

Protocolo 538472

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1280/2025.
ONDE SE LÊ: FUNDO MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS - GOIÁS
LEIA-SE: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - GOIÁS
FICANDO O EXTRATO DE RETIFICADO CONTRATO DA SEGUINTE FORMA:

L I C I T A Ç Ã O / MODALIDADE	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
FUNDAMENTAÇÃO	O presente instrumento contratual está fundamentado na Concorrência Eletrônica nº 002/2025 com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021.
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de revitalização e adequação da Praças das Mães, Praça Cívica/mutuns, Praça dos Três poderes e Praça da Matriz, Proposta nº 024921/2024, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos.
VIGÊNCIA CONTRATO	DO 14/04/2025 á 30/09/2028
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA	03.18.04.122.501.2.038.44.90.51 Ficha: 276 Fonte: 123 Sub: 00
CONTRATANTE	Município de Mutunópolis - Goiás
CONTRATADA	RUI MARCELINO DA COSTA
CNPJ	CNPJ: 12.226.465/0001-44
VALOR CONTRATO	DO R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)
NÚMERO CONTRATO	DO 025/2025
DATA	14/04/2025

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL, DOE, DOU, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS e no DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM. Mutunópolis - Go, 26/05/2025. Maria Aparecida de Lima - Gestora Municipal.

Protocolo 538482

Niquelândia

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 004/2025. O Município de Niquelândia, através da Comissão de Contratação, instituída pelo Decreto nº 186/2025 e, nos termos da Lei 14.133/21 e da legislação pertinente, torna público para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO, sendo EDITAL 004/2025, para contratação de EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL OU POUSADA, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE NIQUELÂNDIA/GO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos do município de Niquelândia, Estado de Goiás, conforme valores e especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. As inscrições para o credenciamento serão realizadas na sala de Protocolo da Prefeitura Municipal de Niquelândia/GO - na Praça Mestre Dário, s/nº, setor Central, a partir de 27/05/2025, das 07:00hs as 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Contratação, localizada no mesmo endereço, e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br ou, ainda, através dos sites www.gov.br/pncp e www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia, 23 de maio de 2025. CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Contratação do FMS

Protocolo 538662

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 O Município de Niquelândia, através da Comissão de Contratação, instituída pelo Decreto nº 186/2025 e, nos termos da Lei 14.133/21 e da legislação pertinente, torna público para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO, sendo EDITAL 005/2025, para contratação de EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS, DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS, ATRAVÉS DE WEBSITES JORNALÍSTICOS, para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos do município de Niquelândia, Estado de Goiás, conforme valores e especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. As inscrições para o credenciamento serão realizadas na sala de Protocolo da Prefeitura Municipal de Niquelândia/GO - na Praça Mestre Dário, s/nº, setor Central, a partir de 27/05/2025, das 07:00hs as 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Contratação, localizada no mesmo endereço, e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. ou, ainda, através dos sites www.gov.br/pncp e www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia, 23 de maio de 2025. CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Contratação do FMS

Protocolo 538664

Nova Glória

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 001/2025. O MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizará às 09:00hrs do dia 11 de junho de 2025, licitação pública na modalidade Concorrência, em regime de Empreitada Por Preço Global, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços de engenharia objetivando a execução de letreiro na entrada do Município de Nova Glória - GO, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras. O Edital bem como seus anexos estará disponível no site: www.novagloria.go.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (62) 3345-3159. Nova Glória- GO, 23 de maio de 2025. ANA PAULA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 538514



Ouvidor

AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2025 - dia 13/06/2025 às 09h:00min - Plataforma: <https://blcompras.com/> - Objeto: Contratação de serviços para organização, produção, realização, administração e logística de eventos com disponibilização de estruturas e mão de obra de rodeio para realização do Ouvidor Rodeio Show 2025 ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2025. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente na plataforma - <https://blcompras.com/>. Ouvidor, 23 de maio de 2025. Igor Henrique Tristão. Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

Protocolo 538516

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 003/2025. O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, licitação na Modalidade Concorrência Pública Eletrônica n.º 003/2025, às 08:00 horas do dia 12/06/2025, contratação de empresa de engenharia para execução de Recapeamento Asfáltico em vias do perímetro urbano do Município de Padre Bernardo/Go, Convênio MDC 961820/2024, conforme consta no Edital e seus anexos a disposição no site www.padrebernardo.go.gov.br, <https://bnc.org.br>. Informações: (61) 3633-1794. Padre Bernardo-GO, 23 de maio de 2025. Hiram Alves da Costa - Agente de Contratação

Protocolo 538686

Piracanjuba

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025
O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 011/2025, Contrato de Prestação de Serviços, do tipo Menor Preço por item, a realizar-se no dia 11/06/2025 às 08:30 horas, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em orientação e planejamento estratégico com foco em aconselhamento e capacitação ao Gestor Público Municipal atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme discriminações e quantidades descritas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Anexos constantes no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba www.piracanjuba.go.gov.br, site www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo e-mail licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 23 de maio de 2025. Savio Viana da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Protocolo 538546

Professor Jamil

MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
OBJETO: Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL contratação de Empresas Especializadas no Fornecimento Parcelado de combustíveis (óleo S- 10), destinados ao abastecimento dos veículos da frota das Secretarias e Fundos Municipais de Professor Jamil - Estado de Goiás. DATA DE ABERTURA: 09/06/2025; HORÁRIO: 09h00min LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 26 de maio de 2025. AGMAR DE SOUSA FERNANDES =Gestor do Poder Executivo=

Protocolo 538513

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO AVISO DE REVOGAR DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **90.005/2025**

JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário

OBJETO: Concorrência para Contratação de empresa especializada para reforma do Edifício do Patrimônio Mobiliário e Diretoria do Trabalho para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, conforme especificações dos projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, termo de referência e demais anexos ao processo. Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância e tendo como princípio o interesse Público, fica **REVOGADA** esta licitação.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 22 de maio de 2025.

TYRONE CÉSAR FURQUIM DE OLIVEIRA

Gestor

Protocolo 538502

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90012/2025

JULGAMENTO: Menor Preço Global

REGIME DE EXECUÇÃO: Concorrência para contratação de empresa especializada para construção do Parque Engracia Vaz dos Santos - Etapa 2, localizado Av. Paulo Roberto Cunha, esquina com Rua Heloísio Guerra, Bairro Odília, Rio Verde-GO, conforme especificações dos projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, termo de referência e demais anexos ao processo. DATA/HORÁRIO: 10 de junho de 2025 às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de maio de 2025.

OROMILDES DE OLIVEIRA MASSON JUNIOR

GESTOR

Protocolo 538552

Santa Fé de Goiás

PREFEITURA DE SANTA FÉ DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/25. O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado - CEPS, nomeada pela Portaria n. 36/2025, torna público que no período de 26/05/2025 a 30/05/2025 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para diversos cargos. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.santafedegoias.go.gov.br. Santa Fé de Goiás, 26/05/25. CLAUDIA APARECIDA DA SILVA. Presidente da CEPS

Protocolo 538557



Santa Rita do Novo Destino

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1549/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.756/0001-54, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se em sua sede administrativa, situada na Rua Lavrinha, s/nº, Centro, Santa Rita do Novo Destino/GO - CEP: 763.395-000, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09H 00MIN do dia 09 DE JUNHO DE 2025, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO DURANTE O EXERCÍCIO 2025. O Edital encontra-se junto ao site do município através do endereço eletrônico ><http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br/>< ou pelo telefone (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino/GO, 23 de maio de 2025. Atenciosamente, DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - Pregoeira Municipal

Protocolo 538481

São Francisco de Goiás

Aviso de Adiamento e Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico 009/2025 - O Município de São Francisco de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é a registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais para pequenos reparos em prédios públicos municipal, inicialmente marcada para o dia 29 de maio de 2025 às 09:00h, está remarcada para o dia 06 de junho de 2025 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br. São Francisco de Goiás - GO, 23 de maio de 2025. Gabriel Leite Dias - Agente de Contratações.

Protocolo 538578

São Luiz do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025
O Município de São Luiz do Norte-GO, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 013/2025, Processo Administrativo nº 1528/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, destinados a atender às necessidades do Poder Executivo e dos demais órgãos da Administração Municipal de São Luiz do Norte, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 05/06/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e o início do recebimento das propostas se dará em 26/05/2025, no site www.bl.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br. Fone: 3346-6469. São Luiz do Norte - GO, 26 de maio de 2025. Joventino Pereira de Souza Neto - Pregoeiro.

Protocolo 538569

Terezópolis de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025
OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrônicos, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Terezópolis de Goiás - Emenda Parlamentar nº 202200010002932. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 10/06/2025 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de

Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 26/05/2025 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, situada na Rua Alonso Félix, s/nº - Centro, e/ou nos sites: site www.terezopolis.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: terezopolislicitacao@gmail.com Terezópolis de Goiás-GO, 23 de maio de 2025. Gustavo Dias Moreira, Agente de Contratação.

Protocolo 538460

Três Ranchos

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 002/2025, para seleção e contratação de profissionais da saúde no CAPS, ESF e CAPS. As inscrições para o processo serão realizadas do dia 26 maio à 16 de junho de 2025. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>. Três Ranchos-GO, 23 de maio de 2025. Guilherme Alves de Alvarenga Silva. Agente De Contratação.

Protocolo 538524

Vianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025. O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, panificados, utensílios e material de limpeza, para atender as Secretarias Municipais de Vianópolis-GO. DATA DE ABERTURA: 06/06/2025, HORÁRIO: 08:00 hrs. LOCAL: www.licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 23 de maio de 2025. Márcia Maria Caixeta Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 538653

FUNDOS MUNICIPAIS

Rianópolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIANÓPOLIS

EDITAL DE CONCORRENCIA N.º 001/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Rianópolis - GO, torna público para conhecimento de todos os interessados em participar do referido certame, que houve retificação ao Edital de Concorrência n.º 001/2025 precisamente nos memoriais, projetos e planilha orçamentaria, na forma descrita no Edital de Retificação, bem como **ALTERA** a data de abertura da sessão para o dia **09 de junho de 2025 às 09:00 horas**, permanecendo as demais condições inalteradas. Maiores informações poderão ser retiradas através do site: www.rianapolis.go.gov.br e pelo Fone: (62) 3348-3130. Rianópolis - GO, 23 de maio de 2025. José Carlos dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 538638

CÂMARAS MUNICIPAIS

Jataí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ GOIÁS

PREGÃO (PRESENCIAL)

Referência - Processo nº 372/2025 - PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 005/2025. A Pregoeira da Câmara Municipal de Jataí, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no **dia 09 de junho de 2025**, realizará Sessão Pública de Processamento do Pregão (eletrônico), para registro de preço de materiais, ferramentas, equipamentos de processamento de dados, entre outros serviços de acordo com especificações e características mínimas constantes dos Anexos I do Edital. Podendo os interessados efetuarem cadastro até o referido dia, de acordo com as especificações do edital que poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação na Câmara Municipal de Jataí, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00 hs ou nos sites <http://www.jatai.go.leg.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Protocolo 538565

Porangatu

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025 EXTRATO Regulamenta o Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porangatu - GO. A Câmara Municipal de Porangatu-GO, por meio de seu presidente José Ueliton de Moura Durão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e para a formação de cadastro reserva do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Porangatu-GO, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, da Lei nº 3037/23 de 20 de julho de 2023, das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas no presente edital. Serão ofertadas 15 vagas imediatas e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Analista de Controle Interno, Assistente de Gestão, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Vigilante. As inscrições para o concurso estarão abertas no período de 24/06/2025 a 23/07/2025. O Edital completo, o cronograma e a inscrição para o concurso estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br. Porangatu - GO, 26 de maio de 2025. Presidente da Câmara de Porangatu-GO

Protocolo 538558

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ERRATA - Na publicação realizada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 13/05/2025, referente à divulgação das demonstrações contábeis da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, gestora do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM - Prof. Jamil Issy - Aparecida de Goiânia - GO - CNPJ 02.812.043/0012-50, por questões de desconfiguração, publicamos novamente: Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Período 2024/2023, as notas explicativas encontram-se publicadas no dia 13/05/2025.

Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA Gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy
CNPJ: 02.812.043/0012-50 Balanço Patrimonial Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)

	Nota Explicativa	2024	2023
ATIVO			
CIRCULANTE		5.513.054,84	6.382.368,88
Caixa e equivalentes de caixa - com restrição	4	2.663.840,913	710.712,70
Crédito com Órgão Estadual - SES-GO	5	1.910.675,652	342.668,44
Crédito com Terceiros	6	500	-
Estoque	7	833.532,10	216.097,43
Adiantamentos	8	101.545,48	112.890,31
Despesas antecipadas	9	2.960,70	-
NÃO CIRCULANTE		62.960,98	20.369,13
Outros créditos	10	62.960,98	20.369,13
TOTAL DO ATIVO		5.576.015,826	402.738,01
ATIVO COMPENSADO			
Contrato de Gestão 002-2014 SES-GO	5	78.173.101,07	40.034.679,17
Bens Adquiridos Cont. Gestão SES-GO	11	3.307.548,243	232.138,55
Bens em Comodato Cedidos SES-GO	11	79.962.094,262	836.673,30
Bens em Comodato Outras Empresas	11	125.400,00	108.900,00
TOTAL DO ATIVO E ATIVO COMPENSADO		167.144.159,39	52.615.129,03
PASSIVO			
CIRCULANTE		5.572.015,826	402.738,01
Fornecedores	12	1.031.001,091	091.082,91
Obrigações sociais e tributárias	13	1.157.043,651	751.011,44
Obrigações trabalhistas	14	1.020.873,471	070.134,40
Provisões trabalhistas e encargos	16	2.363.097,612	490.509,26
NÃO CIRCULANTE		4.000,00	-
Provisões Contingenciais	17	4.000,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Superavit (Déficit) acumulado		-	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.576.015,826	402.738,01
PASSIVO COMPENSADO			
Contrato de Gestão 002-2014 SES-GO	5	78.173.101,07	40.034.679,17
Bens Adquiridos Cont. Gestão SES-GO	11	3.307.548,243	232.138,55
Bens em Comodato Cedidos SES-GO	11	79.962.094,262	836.673,30
Bens em Comodato Outras Empresas	11	125.400,00	108.900,00
TOTAL DO PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO OMPENSADO		167.144.159,39	52.615.129,03

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

<u>PRESIDENTE</u>	<u>RESPONSÁVEL TÉCNICO</u>
RAQUEL FERREIRA LEMES	TAXS CONTABILIDADE LTDA
PRESIDENTE	CNPJ 21.126.863/0001-80
C.P.F. 604.929.701-06	C.R.C. GO-001863/O-3
	EZIO DONIZETH LOPES
	Contador - C.R.C. GO-010049/O-2



Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA Gestora
do CRESM - Prof. Jamil Issy

CNPJ: 02.812.043/0012-50 Demonstração do Resultado do

Período Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais)

	Nota Explicativa	2024	2023
RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE DE SAÚDE		35.984.409,98	31.866.648,31
Com Restrição	18		
Programa atividade de saúde		35.900.147,98	31.849.259,61
Outras Receitas - Atividade de saúde		84.262,00	17.388,70
CUSTOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE DE SAÚDE		-27.318.107,56	-24.149.661,60
Com Restrição	19		
Custo de pessoal próprio	19.a	-21.861.255,00	-19.257.061,91
Custo operacional	19.b	-5.339.624,87	-4.652.268,24
Custo na aquisição de bens	19.c	-117.227,69	-240.331,45
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) BRUTO - ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRICÇÃO		8.666.302,42	7.716.986,71
DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE DE SAÚDE		-9.024.859,43	-7.944.182,30
Com Restrição			
Despesas administrativas	20		
Pessoal	20.a	-5.083.344,50	-4.574.689,22
Serviços contratados	20.b	-2.732.258,02	-2.507.216,85
Administrativas	20.c	-1.170.649,56	-827.200,48
Tributárias	20.d	-34.607,35	-48.075,75
Ações judiciais	20.e	-4.000,00	13.000,00
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO - ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRICÇÃO		-358.557,01	-227.195,59
RESULTADO FINANCEIRO - ATIVIDADE DE SAÚDE	21	358.557,01	227.195,59
Com Restrição			
Receitas financeiras	21.a	374.452,59	354.965,83
Despesas financeiras	21.b	-15.895,58	-127.770,24
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO PERÍODO ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRICÇÃO		0	0

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

<u>PRESIDENTE</u>	<u>RESPONSÁVEL TÉCNICO</u>
RAQUEL FERREIRA LEMES	TAXS CONTABILIDADE LTDA
PRESIDENTE	CNPJ 21.126.863/0001-80
C.P.F. 604.929.701-06	C.R.C. GO-001863/O-3
	EZIO DONIZETH LOPES
	Contador - C.R.C. GO-010049/O-2

Protocolo 538491

ERRATA. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO. No EDITAL publicado no Diário Oficial do Estado - DOE/GO, de 23/05/2025, sexta-feira, págs. 79 e 80, ano 188, nº 24.539, ONDE SE LÊ: "(...) a ser realizada no dia 06/06/25, (...)", LEIA-SE a ser realizada no dia 12/06/25. Goiânia GO, 23/05/2025 - SUELI ALMEIDA NEVES SOUSA - Conselheira Presidente.

Protocolo 538536

Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano - COMIGO (CNPJ: 02.077.618/0023-90)

Torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Operação Renovação válida até 15/05/2033. Para atividade de: Comércio de defensivos agrícolas. No endereço: Avenida Goiás, Lt. 01, Qd. 1A, nº 670, Bairro Jardim Rio Claro, Jataí - GO.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Protocolo 538443

CARLOS HENRIQUE DA SILVA FILHO, CPF: 847.078.521-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e de Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás, a Licença Corretiva para atividade de irrigação por pivô central com área de 287,00 ha, na Fazenda Entre Rios, município de Campo Alegre de Goiás - GO.

Protocolo 538467

DUNAX LUBRIFICANTES LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença de Funcionamento - LF, para a atividade de 46.81-8-05 Comércio Atacadista de Lubrificantes, na cidade de Anápolis - Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 538480

A Espaço Engenharia, informa a SEMMACC, a solicitação de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO** do Armazéns Gerais Bom Jesus Ltda, CNPJ: 02.180.451/0003-45, Povoado de Marcianópolis, Zona rural - Goiatuba - GO, atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant. Conforme CONAMA 006/86

Protocolo 538602

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/PUBLICAÇÃO

SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMÍNIO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.887.440/0001-61, situada na Avenida T-10, número 208, Quadra 102, Lote 9/12, Sala 212/213/214, Edifício New Times Square Urban Office, Setor Bueno, Goiânia, GO, CEP 74.223-060, notifica os PROMITENTES COMPRADORES, abaixo relacionados, a vir quitar os seus débitos em atraso no endereço da notificante Cobrança cobrança@solidzincorporadora.com.br no prazo máximo de 15 dias, sob pena de rescisão de seus respectivos Contratos de Compromisso de Compra e Venda, vinculado do empreendimento denominado **Empreendimento Portal Green Park 1**, firmado entre as partes, conforme preceitua o art. 32, da Lei nº 6.766/79. Goiânia, 22 de maio de 2025.

NOME	QUADRA E LOTE	CPF
CHRISTIAN FREITAS VASCONCELOS	QD 03 LT 18 / QD 03 LT 17	808.578.761-04
CLEDSON MATEUS DE CARVALHO FILHO	QD03LT05	051.247.481-84
CLOVES VILELA DA SILVA FILHO	QD01LT05 E QD02LT12	711.222.491-87
FERNANDO REZENDE SILVA	QD02LT14	31.228.326/0001-02
GUILHERME ROCHA MACHADO	QD02LT05	011.951.681-01



HERICK OLIVEIRA MARTINS	QD03LT11	035.312.091-08
JORDANA DOS SANTOS NOVAIS	QD10LT27	703.039.741-09
JOSE MARIA DE SOUSA	QD08LT16	273.437.311-49
LAECIO MOURA DE MORAIS	QD06LT02	059.596.121-51
ROSANA ALVES IRINEU	QD07LT14 / QD07LT13 / QD07LT08 / QD07LT07	499.700.541-04
VANDER DE SOUZA OLIVEIRA	QD01LT02	067.479.315-30

Protocolo 537799

PBF AGRO AMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, torna público que, o Sr. **CLOVIS DE ARAÚJO GODINHO**, inscrito com no CPF: 013.391.411-91 requereu a Licença Ambiental Única pela **SEMMASU - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DE GOIANESIA**, para atividade A3.1 - Criação de bovinos, bubalino, muare e equinos em sistema confinado, que será instalada na Fazenda Caução de Couro nas coordenadas geográficas latitude 15°16'59,82" S longitude: 49°05'18,31" O, zona rural de Goianésia - GO.

Protocolo 538144

EVERALDO BARBOZA PEREIRA, CPF **457.828.301-15** torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caçu/GO, a **Licença de Instalação** e **Licença de Operação** para a **atividade de Extração de Cascalho** localizada na Fazenda Boa Vista da Felicidade, na Zona Rural, Caçu - GO. 22/05/2025

Protocolo 538430

RECICLA INGÁ COMÉRCIO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no **CNPJ: 59.717.334/0001-23**, torna público que requereu junto a SEMARH-LUZ a Licença Ambiental Corretiva para atividade econômica - Comércio varejista de outros não especificados (Coleta de Resíduos não perigosos), situado na Rua 73 S/N Quadra 115 Lote 08 Jardim Ingá, Luziânia-GO, CEP: 72.850-360.

Protocolo 538431

FRIGORÍFICO CORUMBAL LTDA - CNPJ: 42.905.160/0001-20, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMARHUR**, a renovação da LAMF - Licença Ambiental Municipal de Funcionamento, para a atividade de comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, situado à Avenida Nadim Saud, nº: s/n, Bairro Guanabara, Pires do Rio - GO, CEP: 75200-000.

Protocolo 538493

TRR MAMBAÍ LTDA devidamente cadastrado no **CNPJ/MF nº 46.100.458/0001-13**, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mambai - SEMMA, **Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO** para implantação de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista - TRR, no município de Mambai - GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 538525

Priorize Rede de Ensino Eireli CNPJ 24.707.041/0001-80, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA: Adalberto Silva Miranda, Aline Santos dos Santos, Alex Sandro Rodrigues Xavier, Alexandre Gomes Vieira, Altemira Machado Rodrigues Alves, Amanda da Silva Fernandes, Amanda Righetto Somensari, Ana Sanzia Cândido do Nascimento, Anaina da Silva Almeida, Andrea Carvalho Tenório, Andressa Guimarães do Nascimento, André Luiz Fagundes da Silva, Antonio Edvaldo da Silva, Antonicley Ferreira da Costa, Arielly Alves Barbosa Bento, Arley Pereira Freire, Barbara Tavares Barbosa, Beatriz Borges Soares, Bernardo Lozório Gomes y Gomes, Cleiton de Freitas, Davila Vitoria Machado da Silva, Debora Cristina Natividade Rismo, Denise Malaquias Gonçalo Martins, Deivid Schroeder Mapelli, Diego do Amaral Gonçalves, Dhyorgns Gomes Freire, Dólores Zager, Eduardo Benvindo da Franca, Ediana Ferreira

de Souza, Ediana Maria de Macedo, Edwards Passos dos Santos, Elba Neury dos Santos Reis, Eliel de Lima, Elisamara Alvarenga Santana, Emanuel de Souza, Enilde Aparecida Barbosa, Eric Leandro dos Santos Marques, Fabiana Aparecida Guimarães Martins, Felipe Paz Melo, Fernando de Sousa Cavalcante, Fernando Pinheiro da Silva, Francislene Augusta Bertoline, Francislene Souza Mendes de Andrade, Gabriela Fernanda Leite da Silva, Genilda da Silva Santos, Genilson Braz do Nascimento, Genival Santos Fontes, Geysyellen Padron de Lima, Gilmar dos Santos Sousa, Giliandro Ferreira, Gabriel de Souza Lopes Muller Ferreira Giovane de Lima Silva, Gleydson, Guilherme Santos, Hander de Souza Rodrigues, Helaine Camilla Goes Vieira, Helena Donizeti Sartori, Igor Marques de Souza, Iguaraci Cipriano Nazareth, Isaac Silva Nunes, Israel Ribeiro de Jesus, Ivan Brandão de Moura, Jennifer Kelly Medeiros Miranda, Jessica da Silva Santos, Joelma do Nascimento Lima, João Carlos Mendes Costa, Jonatas Fernandes de Jesus, Joniel Santo de Matos, Jorge Maximiano do Nascimento, José Carlos Costa, Josefa Jaqueline da Silva Sousa da Luz, Josue Henrique dos Santos, Judaraci Guedes da Silva, Juliana Maria da Silva, Julio Cesar Barcelos Gomes, Julio Cesar da Silva, Júlia Moreira de Souza, Júlio Cesar Barbosa Máximo, Keila Moreira da Silva, Keyner Malheiros de Souza Almeida, Klebia Aparecida de Oliveira Nunes, Leandro Ataliba Mariano, Leonardo Souza da Silva, Letícia de Souza, Lorraine Santos de Souza, Lucas Cabral de Oliveira, Lucas Dirceu Ramalho Fonseca, Lucas Silva Bento Barbosa, Luciana de Oliveira Delgado, Lúcio Luís Oliveira da Silva, Ludimila Rodrigues Pereira, Ludmila Galdino de Lima, Luana Ribeiro da Costa, Luiz Augusto Formentão, Márcia Garcia Pereira, Márcio José Alves, Marcio Sangaletti, Marcos Antônio dos Reis, Marco Antonio da Silveira, Marcelo Barbosa de Oliveira, Marcelo Cardoso dos Santos, Marcelo Vieira dos Santos, Marciano de Souza Silva, Margarida Maria da Conceição, Maria Aparecida Alves da Silva Torres, Maria da Penha do Carmo Costa, Maria José da Silva Soares, Maria Rita de Almeida, Mariana Barbosa dos Santos, Marilene Henrique Pires, Marina Kelly Cristina da Silva Pereira, Marli Barbosa, Mauro dos Santos Reis, Mauro Ribeiro Alves, Matheus Antonio Arruda Oliveira, Melissa de Miranda Rodrigues, Miria Sirlei da Silva Assis, Mirian Almeida Santos, Natana Rodrigues Pedra, Notieli Almeida, Paulette de Jesus Ferreira Oliveira, Priscila da Silva Almeida, Priscila Vieira da Silva, Rafael Machadi Goulart, Rafaela Veroni da Silva, Raimundo Nonato Silva Santana Filho, Rayssa Magalhães de Loureiro, Renan dos Reis Teodoro, Renato Marcio Ribeiro dos Reis, Renato Silva Pereira, Rian Júnio Farias, Risonilda Souza Pereira, Rithiele Rodrigues Silveira, Rociner Jasrske, Rosangela Angelica da Silva, Rosimeyre Alves Coutinho Ribeiro, Sandercy dos Santos, Sara Amara Herculano da Silva, Silvania Rosa das Neves, Silvanio Bernardo dos Santos, Silvio Henckel, Silvio Lima de Souza, Simone Carvalho Brandão, Tainara Pires Siqueira, Tayara Castro Ferreira Silva, Telma Alves Pereira de Sá, Thainá Ferreira Ramos, Thais Mendes Silva, Thalia Rodrigues Cavalcanti da Silva Conceição, Thamiros Vitorino de Sousa Barreto, Thiago Julião Delfino, Thiago Leroy Miranda da Silva, Uilliam Soares Trindade, Valdenis Felix dos Santos, Valdevino Soares, Vanessa Gaspar de Oliveira, Victor Hugo de Souza Pereira, Vitória de Souza do Carmo, Vitória Sabrina Luiz, Viviane Prata Rocha, Wagner Augusto Paiva Araujo, Walleska Martins, Washington Ribeiro Mateus, Weliton Carvalho Seabra, Wesley Brandão de Moura, Wilker Souza Santos, Wilma Rafaela Santana Nascimento, William de Oliveira, Yasmin Alves Mendes, Adriana Sales Rodrigues Eiras, Alan Ribeiro Sá, Alberto Gomes Dos Santos, Albina Dos Santos Sunami, Alessandra Canedo Mendes, Alex Silva Biral, Alexandre Marques Cordeiro, Aline Santos Da Silva Peres, Allison Severo Miró, Ana Caroline De Souza, Ana Cristina Barbosa Da Silva, Ana Paula Gazaniga, Anderson De Oliveira Barros, Andre Das Neves De Souza, Andre Luiz Vieira De Souza, Andréa De Souza Bruno, Andressa Costa De Lima, Angéla Dos Santos Rodrigues, Anna Clara Dos Santos Viana Pinto, Aurélio Martins Dos Santos, Basilio Dias De Menezes, Beatriz Pereira Lima, Bruna Esteves Ribeiro De Miranda, Bruna Siqueira De Arruda Marinho, Bruno Nascimento Magalhães, Carlos Magno Quindeler Perreira, Charles Silva Santos, Claudia Souza Da Conceição Dos Santos, Claudio Humberto Gervasio Do Nascimento, Cleber De Souza Ferreira, Cristiane Costa Da Silva, Cristiene Eliege Ferreira, Daiande Da Silva Correa, Daniel Victor Pacheco Motinho, Danilo Braz Oliveira Maia, Davi De Souza, Davi Javier Fernandes Teixeira Di Castro, Deiverson Domingues, Doralice Da Silva Meira, Douglas De Oliveira Marcelo, Douglas Silva Dos Santos, Edgard Briglia De Oliveira Junior, Edson Ronaldo De Jesus Lopes, Eduardo Possidonio Magalhães, Edwilson Dantas De Sousa, Eliane Rodrigues Ramos De Oliveira, Ester Adélia De Andrade Almeida, Eunice Ferreira De Almeida, Everton Vieira Costa, Fabiano Pereira Da Silva, Felipe De Castro Silva Martins, Fernanda Da Silva Carvalho Nascimento, Fernanda Da Silva Oliveira Lessa, Fernando Alexandre Dos Santos,



Fernando Sant' Ana Sanches, Filipe Carvalho Gonçalves, Filipe Da Conceição Ezauro, Filipe Martins Romero Olegário, Flávia Chagas Ribeiro, Flávia Da Silva Cordeiro De Souza, Gabriel Sampaio Pinheiro Pereira, Gabriela Ramos De Souza, Geilson Ferreira Sardinha, George Luiz Da Silva Costa Junior, Gilson Da Silva Alencar, Hosana Dos Santos Brandão, Iago Da Silva Gouvea, Isabella De Oliveira Simião, Israel Bernardo Dornelas, Ivair Fernandes Lessa, Jalcilene Ramos Pinto Olegário, Janaina Siqueira Viter Cruz, Jefferson Salviano Da Silva, Jéssica Da Silva Pinto Soares, Jhone Peter Da Costa, Jhone Peter Da Costa Júnior, Jhordan Luiz Silva De Oliveira, João Jefferson De Oliveira, João Pedro Pereira Pinto, João Victor De Oliveira Rezende, Joeles Dos Santos Carvalho, Jonatas Fagundes De Souza, Jorge Luiza Albiani, Jorge Nelson De Souza Soares, José Henrique Da Silva Rosa Junior, José Itamar De Oliveira Silva, José Luiz Medeiros De Souza, José Victor Da Silva Mattos, Julia Da Cunha De Souza, Juliana Belizário Santos Teixeira, Juliana Bento Carvalho, Juliana Rodrigues Da Silva, Juliane Coutinho Chaves, Karina Cristina Silva Da Rocha, Karla Anacleto Pereira, Kassyo Carlos Alves Martins Da Rocha, Kauã De Vasconcelos Crelle, Kleber Costa Sereno Junior, Larissa Xavier Silva, Leandro Farias Da Silva, Leci Lessa Leitão, Leonardo Alves Da Silva De Jesus, Leonardo Fernandes Gonçalves, Leonardo Hernandez Da Rocha Gouvêa, Leonardo Pereira, Leonnan Gil Lopes Miranda, Linamar Lessa De Menezes, Luana Garcia Dias, Luccas Raphael Dos Santos Viana Pinto, Luciano Da Silva Bonfim, Luciano Da Silva Vieira, Luciano Silva Dos Santos, Luiz Enrique De Azevedo Nunes, Luiz Fabiano Martins Pinto, Luiz Fabio Souza De Almeida, Luiz Felipe Marreira Da Silva, Magnovaldo Brito Dos Santos, Maicon Ramos Rocha, Manoel Brandão Da Silva, Marcelly De Souza Maia, Marcelo José De Almeida Borges, Marcelo Sambonha Noronha, Marcio Domingos Barbosa, Matheus Alexandre De Oliveira, Marcos Felipe Alves De Souza, Marcos Paulo Vieira Da Silva, Marheus Almeida Dos Santos, Maria Eduarda De Oliveira Silva Alves Da Cunha, Maria Eduarda Terra De Oliveira, Mario Sergio De Castro Dias, Marta Porto Macedo, Mauricio Simões Costa, Michael Douglas Ribeiro Dos Santos, Michel Fernandes Faria, Michelli Santos Da Silva, Mizael Anselmo Rodrigues, Monica Pacheco Da Silva Otavio, Monique Cardoso De Jesus Magalhães, Natália Lima De Souza Gomes, Nathalia Barreto Aguiar, Olavo Loes De Oliveira, Paulo Henrique Costa, Paulo Whennrique Barcelos Gonçalves, Pedro André Castilho Messias, Rafael Kadosh Jerônimo Mendes, Rafaela Helena Da Silva, Ramon De Souza Moreira, Raphael Pardini, Raquel Coelho Santana Amaral, Ravena Kerly De Sousa Santos, Renata Da Conceição Silva Souza, Renata Maria Barreto, Rita De Cássia Da Silva Ferreira, Robert De Jesus Hilário, Rodrigo Da Silva Carvalho, Ronaldo Da Silva Chicanelli, Roney Santos Da Silva, Rosilena Custódio Vieira Costa, Ruan Moraes Teixeira, Sidclei Paulo De Moura, Silas Martins De Oliveira, Thaisa Nunes Da Silva Santos, Thiago Barroso Da Silva, Thiago Pires Augusto, Tiago Abbas Barbosa, Ueigras Da Silva De Aguiar Carvalho, Valdemar Ribeiro De Arruda, Valeria Patricia Gadelha Rodrigues, Vanessa Gordinho Alves, Vania Geli Serpa, Victor Hugo Da Silva Teixeira, Vitor Amâncio Cesar Dos Santos, Viviane Elizabeth Da Silva Andrade, Wagner De Lira Silva, Washington De Souza Pereira, Washington Olimpio Da Silva, Wellington Souza Guimarães, Wenderson Gomes Nascimento, Yuri Canellas Lamarão, Zaqueu Francisco Da Silva, João Pedro Nascimento Santos.

Protocolo 538531

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.

O Município de Davinópolis-GO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna do conhecimento público que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO no dia 05 de junho de 2025, as 09:00 hrs, objetivando a aquisição de medicamentos. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinopolis.go.gov.br. Davinópolis-GO, 23 de maio de 2025. Iara Pereira Dos Santos. Agente de Contratação.

Protocolo 538532

A **CIPLAN - CIMENTO PLANALTO SA**, CNPJ: 00.057.240/0036-52, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA, Aparecida de Goiânia - GO, a renovação da Licença de Operação - LO Nº 2025001345, para a atividade de

"Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção". End: Alameda D, Qd. CHC, Lt. 215-218, Chácaras São Pedro, Aparecida de Goiânia - GO. CCP 447745 - Maria Aparecida Teixeira - Gerente de Meio Ambiente.

Protocolo 538560

UniRV - Universidade de Rio Verde EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos destinado a compor e atualizar o mobiliário, a fim de atender às necessidades do Departamento de Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 106/2024. Pregão Eletrônico n. 070/2024. **1-Nota de Empenho n. 43756/2025, ARP Nº 005/25**, Valor: R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), Contratada: **DI PRATA PRODUTOS LTDA**; CNPJ n. 52.306.419/0001-70. **2-Nota de Empenho n. 43757/2025, ARP Nº 004/25** Valor: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), Contratada: **CANAA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**; CNPJ n. 29.777.107/0001-22. **3-Nota de Empenho n. 43758/2025, ARP Nº 006/25**, Valor: R\$ 1.984,00 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais), Contratada: **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**; CNPJ n.18.861.730/0001-42. **4-Nota de Empenho n. 43751/2025, ARP Nº 007/25**, Valor: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), Contratada: **GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA**; CNPJ n.49.014.354/0001-84. Fonte dos Empenhos: 5.25.12.364.6025.2129.4.4.90.52.

Rio Verde/GO, 26 de maio de 2025

Protocolo 538598

UniRV - Universidade de Rio Verde Extratos de Contratos n. 130 ao 133/2025

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos destinado a compor e atualizar o mobiliário, a fim de atender às necessidades do Departamento de Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 106/2024. Pregão Eletrônico n. 070/2024. CONTRATOS: **1 Contrato n. 130/2025**. Contratada: **NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ n.28.475.608/0001-91; Valor: R\$ 19.402,00 (dezenove mil, quatrocentos e dois reais); Vigência: 19/05/2025 a 31/12/2025; **2 Contrato n. 131/2025**. Contratada: **J S FAGUNDES LTDA**. CNPJ n.21.103.048/0001-03; Valor: R\$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais); Vigência: 14/05/2025 a 31/12/2025; **3 Contrato n. 132/2025**. Contratada: **SEAOOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA**. CNPJ n.24.487.206/0001-56; Valor: R\$ 8.424,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); Vigência: 14/05/2025 a 31/12/2025; **4 Contrato n. 133/2025**. Contratada: **PRISMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**. CNPJ n.28.926.250/0001-76; Valor: R\$ 14.168,00 (quatorze mil, cento e sessenta e oito reais); Vigência: 15/05/2025 a 31/12/2025; Dotação Orçamentaria dos Contratos: 05.25.12.364.6025.2129.4.4.90.52. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 538600

FOREST AVIATION LTDA CNPJ: 54.225.649/0001-30 Torna Público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de FORMOSA/GO, o Registro Ambiental para Posto de abastecimento para revenda de combustível aeronáutico, no Lote 20C, Hangar 20C, Setor Aeroporto, Formosa-GO.

Protocolo 538632

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade dispensa de licitação nº 038/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médicos, químicos, equip./acessórios, material de escritório/informática e de limpeza para o Hospital Estadual de Luziânia, conforme especificações disponíveis nas ID'S 1236470, 1236469, 1236471, 1236468, 1236475, 1236474, 1236476, 1236499 e 1236498. Entrega das propostas até 04/06/2025, 18h00, via plataforma eletrônica <https://site.apoiocotacoes.com.br/>. Luziânia/GO, 26/05/2025. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 538658